



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 458

CAPITAL FEDERAL

SAEBADO, 13 DE JULHO DE 1957

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 10 de julho de 1957.

P — 360 a 386:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 3.011.811-56 resolve prover, por nomeação, de acordo com o artigo 12, item II da Lei 880-56, combinado com o parágrafo único do artigo 1.º da Lei 62-47, o cargo de Professor de Curso Primário, padrão J, do Q.P., com os abaixo mencionados:

P — 360 — Lilianna Lucia Verçosa Serôa da Motta, matrícula 82.106, em vaga decorrente da ampliação do Quadro a que se refere o Decreto número 13.293-56.

P — 361 — Maria Emilia Ferreira Romeiro, matrícula 82.174, em vaga decorrente da ampliação do Quadro a que se refere o Decreto n.º 13.293-56.

P — 362 — Wilma Pfaltzgraff Mariollo Ferreira, matrícula 82.437, em vaga decorrente da ampliação do Quadro a que se refere o Decreto número 13.293-56.

P — 363 — Maria Nelly Capela de Paula Barros, matrícula 82.216, em vaga decorrente da ampliação do Quadro a que se refere o Decreto número 13.293-56.

P — 364 — Maria das Dores Velloso, matrícula 82.156, em vaga decorrente da ampliação do Quadro a que se refere o Decreto n.º 13.293-56.

P — 365 — Thereza Maria da Silva, matrícula 82.393, em vaga decorrente do falecimento de Rejane Bonet Spinola, matrícula 5.244.

P — 366 — Vilma de Paula Chaves, matrícula 82.440, em vaga decorrente da jubilação de Maria Helena de Figueiredo, matrícula 16.720.

P — 367 — Miriam Benevides Braga, matrícula 82.265, em vaga decorrente da jubilação de Ondina da Costa Guimarães, matrícula 25.246.

P — 368 — Lair Carneiro Paes Leme, matrícula 82.045, em vaga decorrente do falecimento de Maria América de Xerex Monteiro, matrícula 27.667.

P — 369 — Lourdes da Conceição Braga, matrícula 82.109, em vaga decorrente da jubilação de Maria de Lourdes Mello Braga de Almeida, matrícula 20.350.

P — 370 — Neusa Martins, matrícula 82.304, em vaga decorrente da jubilação de Edezia Judith Lauro de Vasconcellos, matrícula 26.208.

P — 371 — Lia Raibin, matrícula n.º 82.094, em vaga decorrente da jubilação de Lydia Lage Corrêa Estima, matrícula 23.121.

P — 372 — Moema de Freitas Froment, matrícula 82.272, em vaga de-

ATOS DO PREFEITO

corrente da jubilação de Maria José Porto Bernardes, matrícula 8.136.

P — 373 — Léa Wilken, matrícula n.º 82.077 em vaga decorrente da jubilação de Olga Mcdesto de Araújo e Silva, matrícula 25.324.

P. 374 — Marlene Gouvêa Stilben, matrícula 82.246, em vaga decorrente da jubilação de Aracy Martins Silva, matrícula 29.283.

P — 375 — Guiomar Uiana Rangel Saraiva, matrícula 82.029, em vaga decorrente da jubilação de Hadmêa Scuto Maior Couto, matrícula 23.153.

P — 376 — Déa Cravina, matrícula n.º 79.947, em vaga decorrente da jubilação de Ynah Capella da Fonseca, matrícula 21.296.

P 377 — Therezinha dos Santos Cerqueira, matrícula 82.405, em vaga decorrente da jubilação de Ernestina Baptista dos Reis, matrícula 21.211.

P — 378 — Cymodomilia de Freitas Brollo, matrícula 82.044, em vaga decorrente da jubilação de Natalia de Castro Arouça, matrícula 23.284.

P — 379 — Waanda de Sá Aragão, matrícula 82.429, em vaga decorrente da jubilação de Jandyra de Souza Neves, matrícula 20.335.

P — 380 — Nancy da Costa Barrouin, matrícula 82.279, em vaga decorrente da jubilação de Honorina Sabino, matrícula 20.161.

P — 381 — Regina Lucia dos Santos Mello, matrícula 82.350, em vaga decorrente da jubilação de Thereza de Carvalho Castello Branco, matrícula 21.337.

P — 382 — Hilda Corrêa de Paiva, matrícula 82.033, em vaga decorrente da jubilação de Helena Lima Rodrigues Silva, matrícula 20.136.

P — 383 — Marly Assumpção de Faria, matrícula 82.252, em vaga decorrente da jubilação de Dulce Lopes Pontes, matrícula 26.999.

P — 384 — Suly Oswaldina Faria de Alencar, matrícula 82.384, em vaga decorrente da jubilação de Nemesia Palmã, matrícula 29.264.

P — 385 — Maria Ignez Gonçalves de Souza, matrícula 82.184, em vaga decorrente da jubilação de Olivia Bentes Leal, matrícula 1.376.

P — 385 — Neyde de Mello Braga, matrícula 82.288, em vaga decorrente da jubilação de Alayde Eyer Pimenta da Cunha, matrícula 19.629.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II de 10 de julho de 1957

APOSTILA (P)

Erro do Original:
D.A. 348-57:

Onde se lê: Maria Franciscasscassa... — Leia-se: Maria Francisca Scassa....

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 12 de julho de 1957

No Gabinete:

N. 5.100.838-56 — Empresa de Transportes Txitú Ltda. — Proceda-se nos termos dos pareceres.

Na SGI:

N. 5.700.558-57 — Calil Gabriel Haido. — De acordo com o parecer do Sr. Secretário do Interior e Segurança.

Na SGV:

G. P. 2.933-57 — Joel Beltrão dos Santos. — Cancelo a permissão e autorizo o recolhimento da caução.

N. 3.478.357 — América da Cunha. — Indeferido, de acordo com o parecer.

G. P. 4.166-57 — Joaquim Mário Santiago e outro. — Indeferido, de acordo com o parecer.

G. P. 4.466-57 — Jair Mendes. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Na P.R.G.:

Dia 9 de julho de 1957

N. 200.222-57 — Of. 117-PG. — Autorizado. — A S.G.F.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 11 de julho de 1957.

Atos do Prefeito — Decretos de 10 de julho de 1957.

Erros do D.I.N.:

Onde se lê: A-542:... processo número 1.006.524-57 — Mat. 53.123... Leia-se: A-542:... proc. 1.006.524-57. A-543: Jaime Mauricio Pereira, matrícula 53.123,...

Onde se lê: A-548: Maria... A-543 — Jaime... A-549 — Itália... Leia-se: A-548 — Maria... A-549 — Itália... A 553: onde se lê... do Q.P. Leia-se:... do Q.S.

Portarias de 10 de julho de 1957

Erros do Original:

N. 411: onde se lê... e Ilka Gili, matrícula... Leia-se:... e Ilka Gili, matrícula...

N. 416: onde se lê: ... à Europa do Norte... Leia-se:... à Europa e América do Norte...

N. 418: onde se lê:... 23.144, sob a... Leia-se:... mat. 23.144, para sob a...

Portarias de 9 de julho de 1957

Erro do Original:

N. 405: onde se lê:... e Dion de Assis Coelho... Leia-se:... e Dion de Sales Coelho...

N. 1.013.359-57 — Onde se lê:... Hospital do Servidor da Prefeitura... N.º 1.012.984-57... Leia-se:... Hospital do Servidor da Prefeitura. Autorizo o relacionamento. N. 1.012.984 de 1957...

GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Turismo e Certames

Portaria n.º 28, de 11 de julho de 1957:

O Diretor do Departamento resolve designar para ter exercício no 2-T.C. (Serviço de Certames) o Artífice Tarefairo, matrícula 95.799 — Sérgio Pirajá Junqueira.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO

Processo:

N. 1.024.384-57 — Dec. P. 6.292, de 1950 — Mário Claudio Falcão de Mendonça, mat. 56.181 — Tendo em vista o que consta do proc. mencionado, e do disposto no art. 2.º da Lei n.º 570-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao pd. "O", acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei nº 260-48, a partir de 7 de junho de 1957.

Portaria n.º 2.154-57 — Fica retificado para Wilson Marques Travassos o nome do servidor constante da presente Portaria.

D. P. n.º 358-57 — Fica retificado para Nancyli S. Virgolino de Alencar, o nome constante do presente decreto.

D. P. n.º 8.200-50 — Alyrio Passeedo — Tendo em vista o que consta do proc. 1.043.240-56 e de acordo com o despacho proferido pelo Sr. Prefeito no Processo G. P. 5.552-55, fica o inativo a quem se refere o presente Decreto com os vencimentos de Cr\$ 30.500,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SECÇÃO DE REDACÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do

Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

a partir da posse, isto é, no período de 25 de setembro de 1950 a 23 de maio de 1951, vencimentos que foram atribuídos ao servidor quinquênio João Azevedo, a partir de 15 de dezembro de 1949, por decisão do MM. Juiz da 5.ª Vara da Fazenda Pública proferida em execução de sentença nos autos da Ação Ordinária em nome de Edgar Leite Ribeiro e outros, mantido pelo V. Acórdão da E. 5.ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal na Apelação Cível n.º 37.369, condicionando-se a subsistência da presente postula à decisão que vier a ser proferida no Recurso Extraordinário Interposto pela Prefeitura.

DESPACHOS DO ASSISTENTE

Em 12 de julho de 1957

Processos:

- N. 1.043.269-55 — Lourdes Mendes dos Santos.
- N. 1.043.318-55 — Maria de Oliveira.
- N. 1.043.143-55 — Marina Lopes.
- N. 1.043.039-55 — Aracy Gomes.
- N. 1.043.024-55 — Madalena da Rosa Panzariellos.
- N. 1.043.412-55 — Manoel Josino Belisário.
- N. 1.043.537-55 — Anésia Aguiar Lima.
- N. 1.043.508-55 — Antônio Machado Mendes Filho.
- N. 1.043.485-55 — Otacilia Henriques de Almeida.
- N. 1.043.637-55 — Ana Nunes.
- N. 1.043.538-55 — Durvalina Nunes dos Santos.
- N. 1.043.661-55 — Andriara Ramos de Moura.
- N. 1.043.665-55 — João Manuel dos Santos.
- N. 1.043.652-55 — Celina Gonçalves de Lima.
- N. 1.043.647-55 — Beatriz da Silva Neves.

- N. 1.043.648-55 — Maria dos Santos Maia.
- N. 1.043.645-55 — Ilda Nogueira de Andrade.
- N. 1.043.688-55 — Fidelina Brato de Souza.
- N. 1.043.667-55 — Maria Rita da Cruz.
- N. 1.043.695-55 — Maria da Aparecida Saar Costa.
- N. 1.043.689-55 — Iracema Mercedes Nascimento.
- N. 1.043.705-55 — Nadyr Ferreira.
- N. 1.043.699-55 — Martinha da Costa Lima.
- N. 1.043.714-55 — Yvone Ferreira Borges.
- N. 1.043.711-55 — Ormindia Oliveira Silva.
- N. 1.043.745-55 — Francisca Torres da Luz.
- N. 1.043.744-55 — Irene Geralda Corrêa de Castro.
- N. 1.043.715-55 — Maria Lúcia dos Santos.
- N. 1.043.752-55 — Martha de Souza.
- N. 1.043.743-55 — Maria Augusta de Abreu e Lima.
- N. 1.043.749-55 — Maria do Espírito Santo.
- N. 1.043.755-55 — Ana Ferreira.
- N. 1.043.754-55 — Iza Teixeira Gomes.
- N. 1.043.753-55 — Nair Maria da Silva Góia.
- N. 1.043.782-55 — Marina Rôuge dos Santos.
- N. 1.043.790-55 — Jurema de Lima.
- N. 1.043.761-55 — Arminda Ferreira.
- N. 1.043.811-55 — Palmyra Ventura.
- N. 1.043.810-55 — Maria José de Azevedo Araújo.
- N. 1.043.812-55 — Lenira de Souza Jatobá.
- N. 1.043.837-55 — Lizidério Teixeira.

- N. 1.005.244-56 — Lady Gonçalves.
- N. 1.043.838-55 — Alice Batista.
- N. 1.043.337-55 — Manuel Clementino Xavier.
- N. 1.044.348-55 — Ivete Bomfim dos Santos.
- N. 1.047.178-55 — Nair Fernandes de Oliveira.
- N. 1.043.842-55 — Eulália Pereira de Oliveira.
- N. 1.044.190-55 — Débora Pinto de Siqueira.
- N. 1.044.219-55 — Laurinda Andrade Salgado.
- N. 1.044.260-55 — Ondina Barbosa Machado.
- N. 1.044.313-55 — Rita Câmara de Novais.
- N. 1.044.273-55 — Stelita Costa.
- N. 1.044.336-55 — Nair Guedes de Freitas.
- N. 1.043.757-55 — Marilda Henriques Teixeira.
- N. 1.041.861-55 — Carlindo da Rosa Melo.
- N. 1.041.856-55 — Gabriela Pereira Borges.
- N. 1.041.834-55 — Salim Alves da Silva.
- N. 1.041.750-55 — Maria da Conceição.
- N. 1.041.591-55 — Dolores Batista Farias.
- N. 1.041.589-55 — Zelia Santos.
- N. 1.041.558-55 — Theodoro Rabello Seabra.
- N. 1.041.515-55 — Edna Vital de Oliveira.
- N. 1.041.476-55 — Maria Luiza Cambinda.
- N. 1.041.999-55 — Jurema das Trindade Silveira.
- N. 1.042.025-55 — José Francisco Cordeiro.
- N. 1.041.976-55 — Maria de Lourdes Brasil Pereira de Melo.
- N. 1.041.963-55 — José Lasev.
- N. 1.041.956-55 — Ana Juracy Porteus Braga.

- N. 1.041.927-55 — Antônio Guilherme Dias.
- N. 1.041.867-55 — Delzuite Augusta de Oliveira.
- N. 1.042.758-55 — Iracema da Costa Viana.
- N. 1.042.660-55 — Milton de Oliveira.
- N. 1.042.631-57 — Maria Fernanda de Carmo.
- N. 1.042.587-55 — Waldyr Miguel Fragas.
- N. 1.042.571-55 — Nilza Maria Soares.
- N. 1.042.483-55 — Anibal Gall de Oliveira.
- N. 1.041.597-55 — Penha Francisca Cordeiro.
- N. 1.042.413-55 — Clotília Saboya Barreto de Menezes.
- N. 1.042.398-55 — Armando de Jesus Pereira.
- N. 1.042.204-55 — Grinaldo da Silva Coelho.
- N. 1.042.034-55 — Suzana Stanchi Cardozo.
- N. 1.042.825-55 — Maria das Neves de Albuquerque Armstrong.
- N. 1.042.760-55 — Anísia de Oliveira Silva.
- N. 1.042.018-55 — Jarbas Pinho de Oliveira.
- N. 1.041.363-55 — Maria Madalena dos Santos.
- N. 1.041.357-55 — Helena da Conceição Moraes.
- N. 1.041.345-55 — Elza de Castro Bessa.
- N. 1.041.771-55 — Diva da Costa Campos.
- N. 1.041.720-55 — Ernestina de Moura Carvalho.
- N. 1.041.716-55 — Adelia Lima da Silva.
- N. 1.041.690-55 — Ermelinda da Paixão.
- N. 1.041.664-55 — Neuzi Gonçalves Barros.
- N. 1.042.765-55 — Samir Helou.

N. 1.041.320-55 — Nádivel Alves de Freitas.
 N. 1.041.279-55 — Benedito de Assumpção.
 N. 1.041.269-55 — Maria de Lourdes Fonseca Angelim.
 N. 1.041.149-55 — Itagibe Souza Leite.
 N. 1.041.260-55 — Irene Gonçalves dos Santos.
 N. 1.041.173-55 — Dimas Palmeiro do Nascimento.
 N. 1.041.473-55 — Maria Freire.
 N. 1.041.456-55 — Georgina da Silva Braga.
 N. 1.041.430-55 — Aly Aristóteles de Queiroz.
 N. 1.041.435-55 — Divina do Espírito Santo Morais.
 N. 1.041.369-55 — Regina Maria de Jesus Barbosa.
 N. 1.041.364-55 — Raimundo Bernardino de Mesquita.
 N. 1.041.956-55 — Aracy Fialho.
 N. 1.041.099-55 — Judith Pitta de Góes.
 N. 1.041.059-55 — Luiza Chaves Lima.
 N. 1.041.334-55 — Berenice de Almeida Ferraz.
 N. 1.041.171-55 — Maria Miranda da Costa.
 N. 1.041.003-55 — Itamar Deusdedit de Souza.
 N. 1.041.106-55 — Maria da Conceição de Souza.
 N. 6.043.566-55 — Laura Rodrigues da Fonseca.
 N. 6.042.265-55 — Lívia Vilele.
 N. 6.039.959-55 — Zélia Pires Teixeira.
 N. 6.039.944-55 — Democléa das Neves Ferreira.
 N. 6.039.941-55 — Laura Prado Gomes da Costa.
 N. 6.039.931-55 — Nelita Almeida Sedré.
 N. 6.039.924-55 — Gilberto de Souza Guimarães.
 N. 6.039.921-55 — Zelinda Pinheiro Dias.
 N. 6.039.917-55 — Laura Maria de Jesus.
 N. 6.039.721-55 — Clélia Ferreira de Menezes.
 N. 6.039.718-55 — Iracema da Costa Santos.
 N. 6.039.760-55 — Expedita Loyola.
 N. 6.039.654-55 — Raymunda Lopes de Aquino.
 N. 6.039.647-55 — Ita'o Chrispino.
 N. 6.039.643-55 — Ana Moraes Cavalcanti.
 N. 6.039.576-55 — Yvone de Barros Teixeira.
 N. 6.039.539-55 — Nazareth Maria Ferreira Machado.
 N. 6.039.534-55 — Mario de Lourdes Albano Azevedo.
 N. 6.039.499-55 — Fernanda dos Santos.
 N. 6.039.471-55 — Dagmar Lôbo de Mesquita.
 N. 6.039.408-55 — Aldenira Ferreira da Silva.
 N. 6.039.306-55 — Antônio Rodrigues Portugal.
 N. 6.039.399-55 — Hermínia Justina Nunes.
 N. 6.039.302-55 — Odete Vasconcelos da Silva.
 N. 6.039.244-55 — Ivonete de Oliveira.
 N. 6.039.242-55 — Almerinda Santos de Abreu.
 N. 6.039.139-55 — Lindonor Lopes de Miranda.
 N. 6.039.113-55 — Nair Pereira dos Santos.
 N. 6.039.080-55 — Nadir de Barros França.

N. 6.039.057-55 — Raul Poçanha Fávora.
 N. 6.039.056-55 — Maria Mendes Caroso.
 N. 6.039.019-55 — Neuza Reis de Abicú.
 N. 6.039.017-55 — Elza Gomes de Almeida.
 N. 6.039.010-55 — Heloisa Maria de Aguiar.
 N. 6.038.982-55 — Orlando Freire.
 N. 6.038.927-55 — Dulce Monteiro da Silva.
 N. 6.038.913-55 — Expedita Gomes Carneiro.
 N. 6.038.674-55 — Aluiza Cardoso de Lima.
 N. 6.038.673-55 — Edméa Conceição da Silva.
 N. 6.038.583-55 — Carmen Ferreira de Carvalho.
 N. 6.037.946-55 — Ignez do Nascimento Perenha e Filho Val de Souza.
 N. 6.037.765-55 — Jorge Gomes Bastos.
 N. 6.037.703-55 — Dagmar de Souza Alves.
 N. 6.037.699-55 — Suzanne Ferraz.
 N. 6.037.678-55 — Odete da Rosa Garcia.
 N. 6.037.620-55 — Cecolína da Silva Lukaszian.
 N. 6.037.595-55 — Nelmia Zilda de Matos Guimarães.
 N. 6.036.935-55 — Regina da Silva Ribeiro.
 N. 6.036.927-55 — Dolores Consuelo Perez Couto.
 N. 6.036.832-55 — Sílvia Barrie Knapp.

— Arquite-se, em cumprimento ao despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 1.006.640-57, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 5 de junho de 1957.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 11 de julho de 1957

Erro do DIN:
 Onde se lê: Folha de gratificação ... Niza da Cunha ... Cr\$ 570,00 (dezembro).
 Célia Bahiense Vianna ...
 Francisco Jovano de Albuquerque ...
 Flora Mesentier, matr. 92.937 ...
 Deodoro Crispim ...
 Albert ...
 Alyde Costa Soares, matr. 61.178 ...
 Zoraide de Deus Motta ...
 Leia-se Folha de Gratificação ... Niza da Cunha ... Crd 570,00 (dezembro).
 Folha de Gratificação a que se refere o Proc. 1.006.382-57.
 Célia Bahiense Vianna ...
 Francisco Jovano de Albuquerque ...
 Deodoro Crispim ...
 Albert ...
 Alayde Costa Soares, matr. 64.178 ...
 Zoraide de Deus Motta ...
 Folha de Gratificação a que se refere o processo 1.013.359-57.
 Rui dos Santos Batista.
 Onde se lê: ... Cr\$ 4.334,20.
 Leia-se: ... Cr\$ 12.549,60 ..

Departamento do Pessoal
DESPACHOS DO DIRETOR

Em 11 e 12 de julho de 1957

Processos:

N.º 1.019.850-57 — Gehisa Teixeira Martins — Matr. n.º 82.015 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221, de 1957, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.019.850 de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Gehisa Martins Saldanha da Gama.
 N.º 1.027.018-57 — Rosa Corrêa Pazes — Matr. n.º 75.730 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221, de 1957, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.027.018 de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Rosa Pazes Ribeiro.
 N.º 1.027.706-57 — Zaelma Cavalcante de Barros — Matr. 77.652 — apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221, de 1947, e de acordo com o que consta do processo número 1.027.706-57, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Zaelma Cavalcante Branco.
 N.º 1.027.442-57 — Cecília Costa Rocha — Matr. n.º 33.725 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221, de 1947, e de acordo com o que consta do processo número 1.027.442-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Cecília Costa Rocha.
 N.º 1.027.933-57 — Maria Rosa Lopes Nunes Ferreira — Matr. 95.331. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.027.933-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Rosa Lopes David.
 N.º 1.028.042-57 — Iracema Ignácio da Silva — Matr. n.º 85.944. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.028.042 de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Iracema da Silva Crisóstomo.
 N.º 1.042.576-56 — Odilon Santa Anna — Matr. n.º 61.496 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.042.576 de 1956, fica retificado para Odilon Santa Anna, o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto de Provimento.
 N.º 1.032.688-53 — Gregório de Castro — Matr. n.º 18.301;
 N.º 1.010.906-55 — Delvira dos Santos Reis — Matr. n.º 44.751;
 N.º 1.017.951-55 — Olindo Francisco Nunes — Matr. n.º 38.814;
 N.º 1.023.271-55 — Amanda Meryay Pinto Peixoto — Matr 19.379 — Concedo três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880 de 1956.
 N.º 1.045.416-55 — Mário de Oliveira Braga — Matr. n.º 59.313;
 N.º 1.009.225-56 — Carlota Figueiredo Ferreira — Matr. n.º 33.009;

N.º 1.017.907-56 — Agostina da Souza Lobo, — Matr. n.º 44.925;
 N.º 1.029.400-56 — Pedro Cardoso de Faiva — Matr. n.º 26.000;
 N.º 1.023.490-56 — Claudenor de Azevedo — Matr. n.º 953;
 N.º 1.017.894-57 — Neuza de Albuquerque Meilo Meirem — Matrícula n.º 71.586;
 N.º 1.019.922-57 — Maria da Glória de Andrade Dias — Matr. n.º 510;
 N.º 1.029.883-57 — Maria Gonçalves da Rosa — Matr. 59.509 — Concedo três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880 de 1956.
 N.º 1.053.515-50 — Hilda Ferreira Leucireto — Matr. n.º 27.459.
 N.º 1.015.077-56 — Alice Oliveira Dias Alves — Matr. n.º 27.673 — Concedo seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880 de 1956.
 N.º 1.021.038-56 — Danilo de Moraes Soares — Matr. n.º 48.017 — Concedo nove meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880 de 1956.
 N.º 1.078.808-49 — Bráulio Corrêa da Costa — Matr. n.º 16.715 — Retifico nos despachos de 19-6-50 — 9-7-52 e 23-2-56, os períodos básicos das licenças-prêmio de 1 de fevereiro de 1941 a 30 de janeiro de 1946, para o de 1 de janeiro de 1936 a 29 de dezembro de 1940 e de 31 de janeiro de 1946 a 29 de janeiro de 1951, para o de 30 de dezembro de 1940 a 28 de dezembro de 1945 e de 30 de janeiro de 1951 a 28 de janeiro de 1955 para o de 29 de dezembro de 1945 a 27 de dezembro de 1950, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56 com base no período de 28 de dezembro de 1950 a 26 de dezembro de 1955.
 N.º 1.036.502-51 — Alcino Barbosa Rodrigues — Matrícula 12.510 — Retifico no despacho de 18-9-51, que concedeu ao requerente seis meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 1 de junho de 1939 a 28 de maio de 1949, para o de 1 de janeiro de 1937 a 29 de dezembro de 1946, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 30 de dezembro de 1946 a 9 de fevereiro de 1957.
 N.º 1.052.861-50 — Leopoldina Guimarães Santos — Matr. n.º 10.023 — Retifico nos despachos de 20-3-51 e 16-3-53, os períodos básicos das licenças-prêmio, de 16 de julho de 1932 a 12 de julho de 1947, para o de 7 de maio de 1932 a 3 de maio de 1947 e de 14 de julho de 1947 a 11 de julho de 1952, para o de 4 de maio de 1947 a 1 de maio de 1952, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 2 de maio de 1952 a 30 de abril de 1957.
 N.º 1.025.374-51 — Felicidade da Graça Santos Tôrres — Matr 6.244 — Retifico no despacho de 16-7-51, que concedeu à requerente seis meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 6 de setembro de 1933 a 3 de setembro de 1943 para o de 1 de junho de 1933 a 29 de maio de 1943, e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 30 de maio de 1943 a 26 de maio de 1953.

N. 1.045.240-51 — Arlette Coira da Silva Samy — Matr. 5.434 — Retifico no despacho de 27-6-53, que concedeu a requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 1º de setembro de 1941, a 11 de dezembro de 1952, para o de 31 de dezembro de 1929 a 12 de março de 1945, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879-56, e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 13-3-45 a 11-5-53.

N. 1.052.326-51 — Antônio de Oliveira Maia Júnior — Matr. 923 — Retifico no despacho de 14-1-52, que concedeu ao requerente seis meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 1-1-35 a 29-5-46, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 30-1-46 a 25-1-51.

N. 1.051.083-51 — Oivaldo Dias de Oliveira — Matr. 1.583 — Retifico nos despachos de 19-1-52 e 16-2-54, os períodos básicos das licenças-prêmios para o de 1-5-33 a 29-5-44, para o de 8-9-38 a 6-9-43 e de 30-5-48 a 28-5-50, para o de 1-9-43 a 1-9-46, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 5-9-48 a 3 de setembro de 1953.

N. 1.015.496-52 — Manuel da Silva Santos — Matr. 52.821 — Retifico no despacho de 17-7-52, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 20-11-46 a 21-11-51, para o de 16-10-39 a 13 de outubro de 1944, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 14-10-41 a 11-10-54.

N. 1.031.886-52 — Retifico no despacho de 13-2-53, que concedeu ao requerente seis meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 1 de junho de 1935 a 29-5-40, e de 7-12-44 a 5-12-49, para o de 22-6-44 a 20-6-39 e de 1-1-43 a 17-3-48, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 18-3-48 a 16-3-53.

N. 1.031.767-52 — Armando Martins Coelho — Matr. 13.779 — Retifico no despacho de 1-11-52, que concedeu ao requerente nove meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 1-7-36 a 26-6-52, para o de 2-6-33 a 28-5-45, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114, da Lei 880-56, com base no período de 29-5-45 a 26-5-55.

N. 1.039.125-52 — Osmani Coelho e Silva — Matr. 972 — Retifico no despacho de 16-3-53, que concedeu ao requerente quinze meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 1-9-25 a 25-8-51 para o de 27-4-25 a 20 de abril de 1950, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n. 879-56 e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56 com base no período de 2-4-50 a 19-4-55.

N. 1.003.651-53 — Valdir Lessa Farias — Matr. 56.541 — Retifico no despacho de 14-1-56, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 21-6-50 a 19-6-55, para o de 26-11-47 a 23 de novembro de 1952, tendo em vista o

cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56.

N. 1.017.523-53 — Beatriz Botelho Lopes — Matr. 19.840 — Retifico nos despachos de 19-6-53 e 21-5-55 os períodos básicos das licenças-prêmios, de 1-9-23 a 24-6-46, para o de 27-11-21, a 20-11-46 e de 25-8-48 a 23-8-53, para o de 21-11-46 a 19-11-51, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56.

N. 1.030.158-53 — Joana Chaves da Costa — Matr. 21.095 — Retifico no despacho de 3-10-53, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 4-11-43 a 2-11-48 para o de 1-10-38 a 29-9-43 tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 30-9-43 a 27-9-48 e 26-10-49 a 5-11-51.

N. 1.038.430-53 — João Alves da Cruz — Matr. 26.752 — Retifico no despacho de 15-10-53, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio o período que serviu de base, de 27 de março de 1948 a 25-3-53, para o de 10-3-31 a 7-3-40 tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n. 879-56 e concedo mais nove meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 8-5-40 a 1-5-55.

N. 1.054.21-53 — Antônio Monteiro de Sousa Lima — Matr. 36.181 — Retifico no despacho de 3-3-54 que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 8-3-40 a 6 de maio de 1953, para o de 1-1-45 a 10-3-50, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 11-3-50 a 1-5-55.

N. 1.001.000-54 — Pojican Honório Cervantes — Matr. 21.400 — Retifico no despacho de 30-1-53, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 13-11-45 a 16-11-53, para o de 11 de abril de 1949 a 7-4-44, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 8-4-44 a 5-4-54.

N. 1.023.612-54 — Norberto Fadrigez Pais — Matr. 15.318 — Retifico no despacho de 12-6-55, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 1-3-50, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais três (3) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n. 880-56 com base no período de 18-11-49 a 16-11-54.

N. 1.016.781-52 — Ivone Vieira Gonçalves — Matr. 29.585 — Retifico no despacho de 22-7-55, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 31-5-50 a 29-3-55, para o de 31-3-50 a 29-3-55.

N. 1.034.794-54 — Moacyr Jacintho de Oliveira — Matr. 4.114 — Retifico no despacho de 31-3-55, que concedeu ao requerente seis meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 19-12-40 a 16-12-50, para o de 1-12-36 a 25-3-47, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 26-3-47 a 23-3-52.

N. 1.036.151-54 — Rufino Arrua Rezende — Matr. 14.134 — Retifico no despacho de 20-11-54, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 9 de abril de 1949 a 7-4-54, para o de 28-10 de 1940 a 10-11-45, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-1956, e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n. 880-56, com base no período de 1-4-48 a 15 de maio de 1953.

N. 1.044.437-54 — Manoel Joaquim Soares — Matr. 54.532 — Retifico no despacho de 23-3-55 que concedeu ao requerente nove meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 12-9-29 a 31-12-42 e de 28-2-41 a 25-2-54, para o de 12-9-29 a 12-47, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56.

N. 1.017.322-55 — Cid Marques Porto — Matr. 13.809 — Torno sem efeito o despacho de 6-2-56 o retifico o despacho de 1-7-55, que concedeu ao requerente nove meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 1-1-36 a 29 de dezembro de 1940 e de 13-9-44 a 10-9-54, para conceder doze meses de licença-prêmio, com base no período de 11-7-33 a 5-7-53, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56.

N. 1.013.862-55 — Júlia Duarte da Silva — Matr. 5.734 — Retifico no despacho de 30-3-55, que concedeu ao requerente seis meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 5-5-41 a 3-5-46 e de 26-11-45 a 21-11-51, para o de 5-5-41 a 27-51, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879 de 1955, e concedo mais três meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 1-7-51 a 1-7-56.

N. 1.045.986-55 — João Baptista Chagas — Matr. 55.581 — Retifico no despacho de 4-7-57, que concedeu três meses de licença especial, o período que serviu de base, de 5-12-48 a 18 de dezembro de 1953, para o de 29-3-47 a 28-6-52.

N. 1.026.692-57 — Célia Tosca Marciano — Matr. 33.521 — Retifico no despacho de 4-7-57, que concedeu três meses de licença especial, o período que serviu de base de 5-12-48 a 18-12-53, para o de 29-3-47 a 28 de junho de 1952.

N. 1.028.950-56 — Sylvia Pirolon — Matr. 46.057 — Retifico no despacho de 24-10-56, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 16-3-47 a 13-3-52, para o de 16 de novembro de 1946 a 21-11-51, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114, da Lei 880-56, com base no período de 22-1-51 a 10 de novembro de 1956.

N. 2.015.570-50 — Nelson Avencado da Silva — Matr. 2.859 — Retifico no despacho de 7-7-50, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 7 de maio de 1944 a 5-5-49 para o de 31-3-37 a 29-3-42, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 30-3-42 a 26-3-52.

Serviço de Contrôlo
3-F3

Expediente de 12 de julho de 1957,
DESPACHOS DO CHEFE

Salário-família:

Júlia Dias Pinto, viúva de Jayme Pinto — Proc. 1.027.470.

Marcia José da Costa, viúva de Alfredo Ferreira da Costa — Processo 1.027.204.

Dulce néa Mendes Camargo, viúva de Diniz Paes Camargo Junior — Proc. 1.027.381.

— Concedo.

Diversos:

Fátih Carvalho dos Santos Lima, viúva de Mário Luiz dos Santos Lima — Proc. 1.020.702.

Aurelio Ribeiro, mat. 7.128 — Proc. 1.014.331.

Reinaldo Günther, mat. 16.246 — Proc. 1.028.145.

— indeferido por falta de amparo legal.

Diversos:

João Luiz Bezerra, mat. 92.063 — Proc. 1.037.445.

Gabriel Costa, mat. 82.511 — Proc. 1.013.834.

Odair Santos de Oliveira, matrícula 79.775 — Proc. 1.013.855.

Antônio José dos Santos, matrícula 86.174 — Proc. 1.013.835.

Dora Torres de Souza, matrícula 88.702 — Proc. 1.025.051.

Celando Vieira Ramos, matrícula 88.110 — Proc. 1.026.227.

Luísa Ferreira de Souza, matrícula 87.007 — Proc. 1.023.228.

Maria da Penha de Souza Marquês, mat. 80.648 — Processo número 1.026.229

— Anote-se nos termos do artigo 255 da Lei 880-56.

Maria Josefina Nunes Coelho Leal mat. 92.849 — Proc. 1.010.365. — Anote-se nos termos do item I do artigo 78 da Lei 880-56.

Francisco Ignacio de Castro, matrícula 64.258 — Proc. 1.015.730.

Elias da Costa Moreira, matrícula 56.848 — Proc. 1.024.625.

José Ramos Murta, mat. 49.654 — Proc. 5.300.556.

— Anote-se nos termos do item II do art. 78 da Lei 880-56.

Jandira Braga de Moraes, matrícula 2.105 — Proc. 1.027.779. — Anote-se nos termos do art. 262 da Lei 880-56.

Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, mat. 1.818 — Proc. 1.028.697. — Anote-se para fins de aposentadoria, desprezando-se o período de concubância.

José Machado de Oliveira, matrícula 47.581 — Proc. 1.404.627. — Anote-se nos termos da Lei 603-51.

Carlos Quadros de Carvalho, matrícula 2.998 — Proc. 1.008.476. — Torno-se sem efeito o despacho de 9-5-57. Promova-se o abono de acordo com o informado em 9-7-57.

Jão Batista Salema Garcia B. Junior, mat. 49.300 — Processo 1.007.372. — Anote-se nos termos do item V do art. 78 da Lei 880-56.

Aristides Paz de Almeida, matrícula 42.467 — Proc. 1.027.376. — Anote-se para fins de aposentadoria.

Maria Nayde Guimarães, matrícula 4.628 — Proc. 1.021.062. — Anote-se.

Ivan Pires do Amaral, matrícula 63.608 — Proc. 1.101.489.
 Abitar Moreira dos Santos, matrícula 60.122 — Proc. 1.003.400.
 Maria Lúcia Pereira de Gouveia, mat. 37.426 — Proc. 1.002.895.
 Judith Ramalho Neves, matrícula 1.980 — Proc. 1.003.452.
 Francisco Apolinário, matrícula 60.115 — Proc. 1.003.365.
 Alvaro Lins e Silva, mat. 50.143 — Proc. 1.002.914.
 Henrique de Freitas Valle, matrícula 26.776 — Proc. 1.002.617.
 Edmar Vaz, mat. 67.614 — Processo 1.004.448.
 Elias da Costa Moreira, matrícula 56.848 — Proc. 1.043.565.
 Herculano Fernandes Gonçalves, mat. 67.597 — Proc. 1.004.067.
 Mercedes Macedo, mat. 19.453 — Proc. 1.006.710.
 Jorge de Araujo Rezende, matrícula 67.942 — Proc. 1.007.908.
 Vicente Ferreira Pacheco, matrícula 11.899 — Proc. 1.017.614.
 Dellino de Oliveira, mat. 17.252 — Proc. 1.007.439.
 Doralice Garcia Fontoura, matrícula 11.850 — Proc. 1.008.592.
 Doralice Mingnon de Souza, matrícula 1.609 — Proc. 1.006.778.
 Etalka Fernandes Leão Menezes, mat. 16.648 — Proc. 1.007.390.
 Maria da Costa, mat. 22.663 — Proc. 1.007.134.
 Emilia Ernestina Nobre, matrícula 11.852 — Proc. 1.008.513.
 Nancy Macedo Pena, mat. 783 — Proc. 1.007.424.
 Uvany Cardoso, mat. 71.492 — Proc. 1.008.538.
 Wedm da Silva Coelho, matrícula 19.411 — Proc. 1.007.156.
 Jair da Conceição, mat. 62.565 — Proc. 1.041.551.
 Maria Noemi de Souza, matrícula 21.265 — Proc. 1.006.069.
 Gotino Estevão Soares, matrícula 6.020 — Proc. 1.006.199.
 Nylcenea Leite Cerqueira, matrícula 22.492 — Proc. 1.004.795.
 Iracema de Araujo Oliveira Bastos, mat. 18.483 — Processo número 1.003.856.
 Iracema Maria Antônio, matrícula 17.522 — Proc. 1.006.384.
 Renato Silva Santos, mat. 27.478 — Proc. 1.006.410.
 Iramaya Pinto Pereira Neves, mat. 27.461 — Proc. 1.003.524.
 Nemias Ramos, mat. 7.564 — Processo 1.001.275.
 Zelia Barbosa, mat. 4.690 — Processo 1.005.061.
 Lindaura Reis Ornellas, matrícula 46.452 — Proc. 1.006.500.
 Ruth Poppe Pinto, mat. 59.839 — Proc. 1.007.776.
 Nelson Pereira Guimarães, matrícula 5.433 — Proc. 1.001.530.
 Mary Teixeira, mat. 6.634 — Proc. 6.039.768.
 — Deferido nos termos do requerido e informado.
 Exigência:
 José Rodrigues Souza Carrazedo Filho, mat. 11.621 — Processo número 1.009.180. — Apresente, no prazo de 8 (oito) dias, documento comprobatório de idade.

Serviço de Pagamento

6-PS

PAGAMENTO DE ATRAZADOS EM APÓLICES

No próximo dia 19 de julho de 1957 serão pagos os servidores relacionados

nos ofícios ns. 494 e 495, cujos nomes e matrículas se encontram abaixo relacionados. A entrega dos cheques será feita no andar térreo do edifício da Avenida Erasmo Braga n. 118 — loja, das 11,30 às 15,00 horas.
 Os servidores que deixarem de comparecer nesse dia, serão atendidos, novamente, após o término do pagamento de todos os ofícios compreendidos no Decreto n. 13.093-56.
 N. 43.999 — Abigail Carvalho Silva.
 N. 39.623 — Acácio Carlos Soares.
 N. 4.323 — Adalberto Machado.
 N. 36.085 — Adhemar Alves Ferreira.
 N. 39.454 — Albertino Joaquim Quintanilha.
 N. 59.834 — Alberto Casemiro da Cunha.
 N. 17.189 — Alcides de Sá Cavalcante.
 N. 1.970 — Alcides Gonçalves Lopes.
 N. 5.439 — Alda Siqueira de Giacomo.
 N. 27.291 — Alderico Andrade.
 N. 24.900 — Alfredo José Teixeira.
 N. 52.740 — Alice de Albuquerque e Castro.
 N. 52.055 — Alípio Suzano.
 N. 43.493 — Altair de Almeida.
 N. 17.190 — Aluizio Thompson Nogueira.
 N. 14.346 — Alvaro do Nascimento.
 N. 34.443 — Alyrio Silveira.
 N. 50.759 — Alziro Pereira.
 N. 16.614 — Amélia Dorrelles.
 N. 25.554 — Américo Cordeiro.
 N. 27.405 — Angélica Miranda de Abreu Gonçalves.
 N. 37.965 — Anna Aldyra Alexandrino de Carvalho.
 N. 20.027 — Annibal da Costa Mattos.
 N. 29.360 — Ansano Olivieri.
 N. 12.812 — Antero Gomes.
 N. 32.225 — Antonieta Sampaio de Andrade.
 N. 14.478 — Antônio Gomes Vieira.
 N. 51.648 — Antônio Pereira.
 N. 24.558 — Antônio Pereira da Silva.
 N. 63.698 — Antônio Tito de Araújo.
 N. 24.920 — Aristides Pereira.
 N. 17.191 — Aristoteles de Barros Moreira.
 N. 27.796 — Arlinda Mera de Oliveira.
 N. 2.926 — Armando Costa Perry.
 N. 30.960 — Arnaldo Alves de Oliveira.
 N. 11.752 — Arnaldo da Silva Moreira.
 N. 1.343 — Arnaldo Floret.
 N. 15.784 — Ary Corrêa Porto.
 N. 64.410 — Ary de Oliveira Pinto.
 N. 25.507 — Benedito Cardoso de Moraes.
 N. 54.172 — Benedito Campos.
 N. 31.448 — Benedito Martins de Souza.
 N. 57.026 — Benedito Pelegrino de Oliveira.
 N. 45.143 — Benedito Rosa.
 N. 9.522 — Bibiano Francisco da Silva.
 N. 27.296 — Carlos Alberto Bastos de Oliveira.
 N. 22.540 — Cesar de Faria Lemos.
 N. 47.178 — Claudionor Alves Ferreira.
 N. 11.075 — Claudionor Provenzano.
 N. 22.541 — Clóvis Novaes.
 N. 2.032 — Consuelo da Costa Muniz Telles de Menezes.
 N. 24.936 — Corintho Soares.
 N. 62.125 — Cybele de Oliveira Rebello.

N. 24.937 — Damião Leonel da Silva.
 N. 24.937 — Damião Lionel da Silva.
 N. 25.825 — Deusdit de Souza.
 N. 24.552 — Dulce Goulart.
 N. 24.461 — Dlice Silva.
 N. 20.664 — Edgard Rangel.
 N. 23.109 — Edith Rocha Mattos.
 N. 53.348 — Edson Lopes de Carvalho.
 N. 61.651 — Euridice da Silva.
 N. 69.696 — Electo Nascimento.
 N. 3.256 — Elza Campos Fernandes Leão.
 N. 29.569 — Elza da Silva Machado.
 N. 19.662 — Engracia Pinho da Silva.
 N. 20.386 — Euclides Lidio dos Santos Maia.
 N. 33.822 — Flora Cordeiro Pamplona.
 N. 24.958 — Florestan da Silva Gomes.
 N. 24.962 — Francisco Estrella Guinhoes.
 N. 27.979 — Francisco Fernandes Pereira.
 N. 24.966 — Francisco Miguel Furtado.
 N. 18.514 — Francisco Nascimento de Alencar.
 N. 63.709 — Francisco Pereira de Souza.
 N. 16.200 — Gastão Teixeira.
 N. 24.972 — Genesio da Silva Valente.
 N. 43.241 — Geraldo Raymundo dos Santos.
 N. 24.735 — Gonçalo José de Alrenga.
 N. 19.877 — Guiomar Delvo Mattos Corrêa.
 N. 8.703 — Guiomar Monteiro Dias Freire.
 N. 23.086 — Gulmare Hemeterio dos Santos.
 N. 3.032 — Henrique Narciso Caldas.
 N. 38.400 — Hilário José Maria.
 N. 8.109 — Iracema Alves de Carvalho.
 N. 25.724 — Irineu Domingos Torres.
 N. 25.881 — Isalto de Macedo.
 N. 10.633 — Izabel Mendes Gonçalves.
 N. 21.880 — Jayme Boente.
 N. 6.288 — João Antunes da Silveira.
 N. 27.312 — João Baptista Furtado Leão.
 N. 24.995 — João de Oliveira Carvalho.
 N. 35.424 — João Duarte.
 N. 14.396 — João Ferrari.
 N. 57.650 — João Mendes Filho.
 N. 24.999 — João Teixeira.
 N. 20.923 — João Vianna Barbosa de Castro.
 N. 27.175 — João Victorino de Souza.
 N. 19.944 — Joaquina Monteiro de Azevedo.
 N. 54.110 — Jordão Sande Ferreira.
 N. 53.803 — José Alvaro Bandeira.
 N. 12.471 — José da Silva.
 N. 25.471 — José de Oliveira Servulo.
 N. 3.218 — José Dias de Oliveira.
 N. 25.012 — José Joaquim Barbosa.
 N. 6.245 — José Maria Sento Se.
 N. 53.974 — José Moreira da Silva.
 N. 37.864 — João Pereira da Cruz.
 N. 28.112 — Josefina Campos Pereira.
 N. 52.844 — Josefina Zeloanda Ribas Calcavecchia.

N. 34.255 — Josefina Araújo de Assis Mascarenhas.
 N. 43.794 — Júlio Corrêa dos Santos.
 N. 43.794 — Julio Corrêa dos Santos.
 N. 54.396 — Julio de Freitas Banderia de Melio.
 N. 8.464 — Julio Fernandes.
 N. 25.020 — Julio Teles de Moraes.
 N. 177.484 — Jurandyr Borges Miguel.
 N. 23.882 — Laureano dos Santos.
 N. 43.155 — Lausimar Laus Gomes.
 N. 25.025 — Leonardo Telles de Moraes Filho.
 N. 25.026 — Libanio José Pimental.
 N. 23.887 — Lourenço Pereira do Nascimento.
 N. 52.335 — Lourival Arruda dos Santos.
 N. 38.052 — Lucy Salles de Freitas.
 N. 24.881 — Luiz Antonio Alves.
 N. 45.772 — Macario da Silva Leal Filho.
 N. 28.032 — Mecenas Magno da Cruz Salles.
 N. 4.663 — Manoel Candido Antunes.
 N. 25.049 — Manoel de Oliveira Braga.
 N. 58.862 — Manoel Dias de Oliveira.
 N. 64.109 — Manoel dos Santos.
 N. 45.254 — Mancel Guedes da Silva.
 N. 25.042 — Manoel José de Carvalho.
 N. 25.043 — Manoel José Martins.
 N. 64.702 — Manoel Marques de Souza.
 N. 27.119 — Manoel Monteiro Soares.
 N. 37.123 — Mancel Pereira da Cruz.
 N. 12.344 — Manoel Vitorino.
 N. 1.360 — Marcelo Marques de Miranda.
 N. 27.486 — Marcilio Francisco Lira.
 N. 41.584 — Maria Amalia Barbosa Monteiro.
 N. 55.330 — Maria Assumpção Barbosa.
 N. 18.720 — Maria Georgina Barreto.
 N. 67.329 — Maria José Borges Caminha.
 N. 19.709 — Maria José Rosa.
 N. 20.222 — Maria Magdalena da Conceição Bellucci.
 N. 59.979 — Maria Miranda da Costa.
 N. 22.560 — Mario Cerutti Pereira Vianna.
 N. 5.532 — Mario Lago.
 N. 67.258 — Mario Rocha.
 N. 23.898 — Mario Rodrigues de Lacerda Franco.
 N. 70.237 — Martinho Vieira de Carvalho.
 N. 23.636 — Mary Mundy Valverde.
 N. 20.743 — Miguel Ferreira dos Santos.
 N. 31.890 — Murilo Pessoa Cavalcante.
 N. 70.251 — Natalino André.
 N. 54.310 — Nicolau Antonio de Souza.
 N. 27.329 — Oduvaldo Moreno.
 N. 35.820 — Oneide Ferreira de Carvalho.
 N. 63.355 — Ormiro José de Almeida.
 N. 62.862 — Oscarina Mathias de Oliveira.

N. 32.790 — Oswaldo Vieira Machado
 N. 25.077 — Paulino da Silva Ramos
 N. 7.131 — Paulino Simões Pereira
 N. 25.078 — Pedro Angelino de Amorim
 N. 25.080 — Pedro José de Moraes
 N. 69.739 — Romário Antunes Moraes
 N. 50.743 — Sebastião Fernandes
 N. 7.538 — Sebastião Rodrigues Chaves
 N. 53.622 — Sebastião Vieira Nunes
 N. 27.336 — Serafim Ruas Martins Junior
 N. 52.111 — Silvano Guio
 N. 38.551 — Tamacy da Trindade Ribeiro
 N. 69.524 — Theotônio de Oliveira
 N. 28.807 — Ulysses Rodrigues Hilfmeister
 N. 6.041 — Vicente Cantizane
 N. 43.757 — Waldemar Barroso
 N. 17.213 — Waldemar Vassallo
 N. 22.576 — Waldyr Sérgio Ferraz
 N. 30.574 — Walter Luiz Baumgart
 N. 36.902 — Wanida de Abreu Pereira
 N. 70.339 — Zair dos Santos Pimentel
 N. 63.806 — Zaira Schmidt Ribas D'Avila
 N. 97.272 — Edilma de Moraes
 N. 97.231 — Manoel Antunes Almeida
 N. 27.710 — Alcides dos Santos
 N. 8.524 — Adelia de Sousa Baptista
 N. 4.053 — Adelfino Rodrigues de Carvalho
 N. 63.570 — Ademar Francisco Ferraz
 N. 31.416 — Agneta José Cardoso
 N. 3.351 — Agneta Vianna Barros
 N. 56.007 — Aida Aves Braumquinhão
 N. 30.278 — Alagois Júlio Pereira
 N. 41.126 — Alberto Gomes Ferreira
 N. 44.207 — Alirio Barreto Pereira Pinto
 N. 49.235 — Almirante da Costa Pinheiro
 N. 45.410 — Anliara Ramos de Moura
 N. 36.706 — Angela Pereira Seve
 N. 14.825 — Annibal de Sousa Pinto
 N. 51.109 — Antero Leopoldino da Silva
 N. 3.331 — Antielmo Goud da Gama e Paula
 N. 53.185 — Antônio Celestino da Costa
 N. 19.722 — Antônio Francisco Ferreira
 N. 25.872 — Antônio Juvenil de Macedo
 N. 1.125 — Armando Marques Madeira
 N. 26.781 — Aristides Dias Correa
 N. 51.565 — Aristides Lopes Filho
 N. 18.165 — Armando Afonso de Oliveira
 N. 61.524 — Arthur Damazio
 N. 123 — Arthur Rodrigues Santanna
 N. 14.159 — Arthur Alves de Oliveira Filho
 N. 47.155 — Ari de Miranda Ribeiro
 N. 68.662 — Aurea Ferreira Dias
 N. 64.861 — Avelino Gomes Barbosa

N. 63.194 — Benedito Gaspar
 N. 49.341 — Benedito José Pinheiro
 N. 34.667 — Cândido da Silva
 N. 11.321 — Carmen Sousa da Costa
 N. 9.647 — Carolina Kroff Queiroz
 N. 57.851 — Ceazro José Ribeiro
 N. 49.453 — Clara Macieira Gomes
 N. 53.530 — Constantino da Silva
 N. 50.042 — David Lourenço Carluccio
 N. 25.312 — Demétrio Alves de Casinho
 N. 24.727 — Desalides Pereira dos Santos
 N. 58.353 — Dalera Teixeira
 N. 67.600 — Dalson da Silva Rocha
 N. 70.403 — Dalce Veitas Menezes
 N. 56.382 — Darval Rodrigues Cardoso
 N. 70.111 — Ebezezer das Chagas Menezes
 N. 57.718 — Edmar Virgílio Pinheiro
 N. 15.452 — Edmundo Bernardo da Silva
 N. 37.092 — Edna Blugmfield Gama
 N. 70.322 — Edna Fernandes de Oliveira
 N. 767 — Ediva Pasoto
 N. 5.283 — Emory Porto Ramos
 N. 63.398 — Ezequias de Sousa
 N. 69.745 — Ezequias Nicolau Tolelento
 N. 55.397 — Estela de Sousa Prossina
 N. 7.095 — Euter Puglia
 N. 70.462 — Ezequiel Archanjo da Silva
 N. 70.121 — Ezequias Pires
 N. 22.583 — Felizina Pinheiro da Câmara
 N. 13.767 — Feliza de Pereira Viana
 N. 41.684 — Francisca Ribeiro Nobrega
 N. 2.825 — Francisco Antônio Frazzant
 N. 30.941 — Francisco Borges
 N. 15.283 — Francisco de Souza Ladeira
 N. 69.927 — Francisca Ferreira
 N. 56.569 — General Antônio dos Reis
 N. 47.930 — Gasão Pavil dos Santos
 N. 51.174 — Gilberto de Oliveira Cardoso
 N. 49.885 — Guilherme Rosa
 N. 23.853 — Humberto Martins
 N. 68.362 — Ildefonso Claudio da Silva
 N. 49.750 — Iria Casinho
 N. 37.865 — João Damilão da Silva
 N. 46.754 — João Domingues da Cunha
 N. 70.422 — João Ezequias de Sousa
 N. 33.531 — João Lopes
 N. 31.053 — João Depomureno Gomes
 N. 24.037 — João Pereira dos Santos
 N. 1.117 — João Rodrigues da Silva
 N. 38.322 — João Willemas
 N. 58.634 — Joaquim Ventura da Silva
 N. 37.115 — Jorge Cândido de Almeida
 N. 9.019 — Jorge José Maria
 N. 51.726 — José Amoral
 N. 67.455 — José Benedito
 N. 57.533 — José Cândido de Oliveira
 N. 51.234 — José de Araújo
 N. 57.558 — José de Moura
 N. 70.455 — José Gil

N. 70.506 — José Ivo de Oliveira
 N. 63.224 — José Jacob de Sousa
 N. 24.703 — José Manuel Jimon
 N. 24.202 — José Maria de Almeida
 N. 50.449 — José Medeiros Cintra
 N. 60.687 — José Passim
 N. 27.166 — José Peragrin de Silva
 N. 46.379 — José Ramos Filho
 N. 46.318 — José Ricardo de Oliveira
 N. 60.557 — José Rodrigues da Silva
 N. 42.195 — José Rodrigues Quilhões
 N. 36.286 — Josefina Vieira Lirio
 N. 45.813 — Jocy da Valle Videira
 N. 50.772 — Júlio Ramal das Santos
 N. 65.816 — Leocídio Cardoso dos Santos
 N. 35.817 — Leonidas de Sousa Mendes
 N. 24.289 — Livia Macieiro Rodrigues
 N. 28.078 — Lourival Pereira dos Santos
 N. 28.635 — Lúcia Pires
 N. 69.734 — Luiz Alves Gomes
 N. 53.161 — Luiz Campos Melo
 N. 45.345 — Luiza Costa
 N. 57.293 — Luis Estevão Ottoni
 N. 52.442 — Magalhães Scandell Rocco
 N. 48.443 — Manoel Antônio dos Santos
 N. 35.432 — Manoel Augusto de Azevedo
 N. 67.260 — Manoel Cândido
 N. 24.844 — Manoel de Sousa Ramos
 N. 50.869 — Manoel Fernandes Pimentel
 N. 26.712 — Manoel Lourenço Soluminho
 N. 153 — Manoel Maria de Paula Ramos
 N. 20.609 — Marcellina Rodrigues Jr Costa
 N. 32.492 — Maria Catarina da Luz Reis
 N. 27.652 — Maria de Carmo Barbosa Landot
 N. 62.158 — Maria de Carmo Barbosa Pereira de Sousa
 N. 5.588 — Maria Comel de Oliveira
 N. 70.474 — Maria José dos Santos
 N. 13.754 — Maria Genalves
 N. 54.518 — Maria Gomes da Silva
 N. 22.378 — Maria José Alves
 N. 60.634 — Maria Pequenha de Carvalho

N. 57.415 — Maria Teixeira de Moraes
 N. 59.725 — Maurício Teixeira
 N. 61.133 — Miguel Couto
 N. 16.329 — Miguel dos Santos
 N. 46.310 — Maria Xavier de Sousa
 N. 36.879 — Nadir Vasconcellos
 N. 30.657 — Heli Covas Pereira Leira
 N. 53.535 — Nenezio Francisco da Cruz
 N. 6.156 — Nilda de Almeida Melto
 N. 49.992 — Nicomedes da Silva
 N. 25.358 — Nicolau Cortes Frossara
 N. 9.994 — Noedg de Andrade Muniz
 N. 35.469 — Olga da Fonseca Torres
 N. 61.388 — Osvaldo Machado Venancio
 N. 17.143 — Otavio Joffre da Cunha
 N. 56.501 — Otavio Trindade
 N. 58.891 — Ozéias de Castro Andrade
 N. 21.882 — Paula de Andrade e Silva
 N. 56.542 — Paulo de Sousa
 N. 30.695 — Pedro Antônio da Silva
 N. 34.632 — Raul Correa do Couto
 N. 69.341 — Roque Ignácio Arriola
 N. 38.321 — Rubens Koeller Imbuzeiro
 N. 47.356 — Rubens Pereira
 N. 62.974 — Ruth Moriana
 N. 64.072 — Sebastião Alves Barboza
 N. 25.580 — Sebastião Barbosa da Silva
 N. 54.470 — Simão Soares
 N. 25.174 — Silveira Alves da Costa
 N. 60.568 — Silveira Luis da Silva
 N. 52.420 — Silveira Vieira da Silva
 N. 22.420 — Theodoro Pereira dos Santos
 N. 55.580 — Venancio Alves Martins
 N. 70.250 — Waldelino José de Castro
 N. 57.950 — Walter Marinho
 N. 51.007 — Wanda Monteiro Pinto da Fonseca
 N. 23.237 — Wlira Leticia Camomim
 N. 51.886 — Wilson Felipe Xavier
 N. 17.532 — Zilda Alves dos Santos
 N. 97.330 — Julia Botelho da Silva
 N. 56.684 — Sebastião Magueta de Azevedo
 N. 97.263 — Doralice Xavier de Castro
 N. 30.670 — Aracy Cabral Penha Brasil

Serviço de Biometria Médica
 LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES
 Em 11 de julho de 1957

Matrícula	Número	Iniciais
04.480	1.931	Maria de Lourdes Azevedo — Auxiliar Procuradoria — 30 dias — art. 85, item I — de 9 de julho de 1957 a 8 de setembro de 1957.
04.636	5.930	João de Alencar — Oficial Administrativo classe M — 11 dias — art. 85, item I — de 1 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.
10.729	3.834	Giannetta da Silva e Oliveira — Professor Curso Primário — 15 dias — art. 85, item I — de 25 de julho de 1957 a 9 de julho de 1957.
15.163	5.953	Waldemar Gomes Sobral — Artífice H — 21 dias — art. 85, item I — de 7 de julho de 1957 a 28 de julho de 1957.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
17.432	0.040	Alvaro Fontes — Guarda — 11 dias — artigo 86, item I — de 4 de julho de 1957 à 14 de julho de 1957.	62.503	8.044	José Ribeiro — Escriturário, classe G — 13 dias — Artigo 86 — item I, de 6 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957
17.950	6.750	Maria José da Conceição Melo — Prática de Laboratório padrão G — 21 dias — artigo 86, item I — de 9 de julho de 1957 à 29 de julho de 1957.	63.830	3.126	Henrique Ferreira de Jesus — Atendendo, referência F — 12 dias — Artigo 86 — item I, de 8 de julho de 1957 a 19 de julho de 1957
19.500	6.323	Maria Isabel Airosa — Trabalhador padrão G — 32 dias — artigo 86, item I — de 5 de julho de 1957 à 5 de agosto de 1957.	64.025	7.963	Sérgio Luiz da Costa — Aprendiz, referência D — 62 dias — Artigo 86 — item I, de 13 de junho de 1957 a 13 de agosto de 1957
19.461	7.660	Branca Wamosy — Enfermeira classe M — 6 dias — artigo 86, item I — de 1 de julho de 1957 à 6 de julho de 1957.	64.202	5.852	Neelson da Silva Ferreira — Trabalhador, referência D — 13 dias — Artigo 86 — item I, de 4 de julho de 1957 a 16 de julho de 1957
20.979	7.041	Ruy Sampaio Silva — Oficial de Vigilância — 12 dias — artigo 86, item I — de 7 de julho de 1957 à 18 de julho de 1957.	65.056	7.856	Pedro Lira de Souza — Trabalhador, referência D — 12 dias — Artigo 86 — item I, de 8 de julho de 1957 a 19 de julho de 1957
24.746	0.931	Lourival Virgílio Maia — Trabalhador padrão G — 25 dias — artigo 86, item I — de 23 de junho de 1957 à 17 de julho de 1957.	65.262	2.253	Haidée Maria de Mesquita Ferreira — Professora Primária — 8 dias — Artigo 86 — item I, de 8 de julho de 1957 a 15 de julho de 1957
34.951	3.127	Tereza do Nascimento Silva — Servente classe F — 39 dias — artigo 86, item I — de 8 de julho de 1957 à 15 de agosto de 1957.	65.924	4.681	Rosalina Vieira de Oliveira Lemos — Enfermeira classe J — 20 dias — Artigo 86 — item I, de 1 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957
36.020	8.932	Mancel Pereira — Cond. carroça ref. E — 18 dias — artigo 86, item I — de 8 de julho de 1957 à 25 de julho de 1957.	67.826	6.934	Gerson de Oliveira — Trabalhador, referência D — 9 dias — Artigo 86 — item I — de 8 de julho de 1957 a 16 de julho de 1957
37.064	0.982	Ademar da Rosa — Trabalhador ref. E — 9 dias — artigo 86, item I — de 9 de julho de 1957 à 17 de julho de 1957 — Acidente do Trabalho — Ofício n.º 1.453, de 1956 do DAF.	67.838	4.140	Oswaldo Corrêa dos Santos — Servente auxiliar — referência D — 9 dias — Artigo 86 — item I, de 9 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957
37.092	6.939	José Leandro da Silva — Trabalhador ref. E — 12 dias — artigo 86, item I — de 5 de julho de 1957 à 16 de julho de 1957.	68.003	3.321	Adal Romão Leão L. de Lemos — Dentista, classe K — 4 meses — Artigo 105 de 13 de julho de 1957 a 12 de novembro de 1957
39.700	8.930	Grauso Nunes de Oliveira — Artífice, referência E — 20 dias — Artigo 86 — item I, de 1 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957	68.230	7.852	Gervasio Batista da Silva — Artífice, referência D — 12 dias — Artigo 86 — item I de 6 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957
43.018	5.939	Dionísio Ribeiro dos Santos — Trabalhador, referência E — 11 dias — Artigo 86 — item I, de 8 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957	68.713	5.855	Antônio Gonçalves Figueiredo — Artífice, referência E — 38 dias — Artigo 86 — item I — de 24 de junho de 1957 a 31 de julho de 1957
43.307	8.935	Cesar de Freitas Caldas — Trabalhador, referência E — 2 dias — Artigo 86 — item I, de 6 de julho de 1957 a 7 de julho de 1957	69.236	4.933	Cristiano Andrade Silva — Trabalhador, referência E — 10 dias — Artigo 86 — item I de 9 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957
43.356	9.692	Maria Luzia de Jesus — Servçal, referência D — 152 dias — Artigo 102 de 2 de julho de 1957 a 30 de novembro de 1957	69.704	5.852	Otávio dos Santos Corrêa — Asfaltador, referência H — 9 dias — Artigo 86 — item I de 9 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957
44.155	1.297	Angelita de Moraes Rego Bayma — Discotecário, padrão I — 32 dias — Artigo 86 — item I, de 1 de agosto de 1957	70.440	6.661	Aurélia Nunes de Souza — Enfermeira, classe J — 20 dias — Artigo 86 — item I, de 3 de julho de 1957 a 22 de julho de 1957
45.167	0.853	Orivaldino Rolin da Silva — Artífice, referência F — 17 dias — Artigo 86 — item I, de 1 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957	71.380	8.950	Mário José Nogueira — Trabalhador, referência D — 7 dias — Artigo 86 — item I — de 8 de julho de 1957 a 14 de julho de 1957
45.623	6.851	Francisco Cavalcante de Souza — Artífice, referência F — 6 dias — Artigo 86, item I de 9 de julho de 1957 a 14 de julho de 1957	72.073	9.334	Jorene Marques Wichau — Professora Primária — Padrão J — 10 dias — Artigo 86 — item I — de 1 de julho de 1957 a 10 de julho de 1957
46.674	5.678	Maria Faria — Servçal, referência E — 22 dias — Artigo 86 — item I, de 4 de julho de 1957 a 25 de julho de 1957	72.259	9.343	Daiva de Souza Barros — Professora Primária — Padrão J — 14 dias — Artigo 104 — de 26 de julho de 1957 a 9 de julho de 1957
47.776	3.958	Irene Lacerda Marinho — Escriturário — classe H — 38 dias — Artigo 86 — item I, de 24 de junho de 1957 a 37 de julho de 1957	74.472	2.192	Mauro Rezende — Auxiliar de Inspetor Veterinário — 63 dias — Artigo 63 — item I, de 1 de julho de 1957 a 1 de setembro de 1957
51.353	4.932	Manoel Belisário dos Santos — Trabalhador, referência E — 26 dias — Artigo 86 — item I, de 23 de junho de 1957 a 18 de julho de 1957	79.303	4.962	Júlio Cesar de Oliveira — Artífice "D" — 78 dias — Artigo 86 — item I de 1 de julho de 1957 a 16 de setembro de 1957
53.567	0.890	Celino Rodrigues de Moraes — Conductor de bonde, referência F — 21 dias — Artigo 86 — item I, de 6 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957	79.332	1.865	João Felipe Santiago — Trabalhador, referência D — 12 dias — Artigo 86 — item I, de 8 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957
53.842	3.932	Antônio Telémaco da Costa — Trabalhador, referência E — 13 dias — Artigo 86 — item I, de 3 de julho de 1957 a 15 de julho de 1957	79.689	4.932	Antônio Pereira da Silva — Trabalhador referência C — 7 dias — artigo 86 item I — de 7 de julho de 1957 a 13 de julho de 1957.
54.453	6.901	Josino Corenza — Trabalhador, referência D — 14 dias — Artigo 86 — item I, de 8 de julho de 1957 a 21 de julho de 1957	79.706	7.852	Wilson da Silva — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 86 item I — de 6 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957.
57.596	3.930	Demétrio Fontes — Trabalhador, referência E — 11 dias — Artigo 86 — item I, de 8 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957	84.255	1.865	Altamiro Rodrigues Maia — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 86 item I — de 9 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957.
58.399	6.935	Manoel Oliveira — Trabalhador, referência E — 12 dias — Artigo 86 — item I de 9 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957	85.049	8.930	Orlando Barbosa — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 86 item I, — de 5 de julho de 1957 a 12 de julho de 1957.
58.630	8.936	João Zeverino da Silva — Trabalhador, referência E — 24 dias — Artigo 86 — item I, de 7 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957	85.059	4.952	Poncil Antônio Maciel — Servente Auxiliar referência D — 17 dias — artigo 86 item I — de 9 de julho de 1957 a 25 de julho de 1957.
58.657	4.930	Júlio Francisco do Nascimento — Trabalhador, referência E — 13 dias — Artigo 86 — item I, de 5 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957	85.386	5.939	Manoel da Silva — Trabalhador referência D — 4 dias — artigo 86 item I — de 8 de julho de 1957 a 12 de julho de 1957.
58.675	6.933	Manoel Rodrigues Machado — Motorista — TdJ., referência E — 19 dias — Artigo 86 — item I, de 21 de junho de 1957 a 9 de julho de 1957	85.714	4.852	Agostinho Tcstes — Trabalhador referência D — 21 dias — artigo 86 item I — de 8 de julho de 1957 a 28 de julho de 1957.
58.688	6.933	Nivaldo Siau — Trabalhador, referência E — 12 dias — Artigo 86 — item I, de 9 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957	86.498	3.932	Rubens Cavaiero — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 86 item I — de 9 de março de 1957 a 17 de julho de 1957.
59.322	7.909	Sebastião Bermudo Acedo — Trabalhador, referência D — 20 dias — Artigo 86 — item I, de 1 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957	87.084	951	Luiz de Jesus Batista — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 86 item I — de 9 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.
69.738	6.950	Sebastião Barbosa — Trabalhador, referência D — 21 dias — Artigo 86 — item I, de 8 de julho de 1957 a 28 de julho de 1957	87.879	7.931	Orlando de Castro Vargas — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 86 item I — de 8 de julho de 1957 a 15 de julho de 1957.
			87.977	8.933	João de Souza Costa — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 86 item I — de 2 de julho de 1957

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
		1957 a 11 de julho de 1957 — Acid. Trabalho Ofício 1.453-56 do DAF.	22.850	7.661	Peregrina Fernandes Gomes — Servical — 60 dias — artigo 86 — item I — de 9 de julho de 1957 a 6 de setembro de 1957.
88.103	7.930	Edjald Ferreira da Rocha — Trabalhador referência D — 1 dia — artigo 86 item I — em 9 de julho de 1957 — Acid. Trab. Of. 1.453-56 do DAF.	23.125	7.341	Idalina da Silva Santos — Servente — Classe G — 32 dias — artigo 86 — item I — de 11-7-57 a 11 de agosto de 1957.
88.146	9.852	Mário Bezerra Cavalcante — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 104 — de 8 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.	24.410	610	Mário Corrêa — Trabalhador — Padrão G — 121 dias — artigo 86 — item I — de 30 de junho de 1957 a 27-12-57.
88.386	3.932	Sebastião dos Santos — Trabalhador referência D — 5 dias — artigo 86 item I — de 9 de julho de 1957 a 13 de julho de 1957.	26.355	853	Octávio Alves da Motta — Trabalhador — Padrão G — 32 dias — artigo 86 — item I — de 13-7-57 a 15 de agosto de 1957.
88.559	7.930	Sebastião Antônio Filho — Trabalhador referência D — 3 dias — artigo 86 item I — de 9 de julho de 1957 a 11 de julho de 1957. — Acid. Trabalho Of. 1.453-56 do DAF.	27.429	9.851	Benedicto Laucelino Flores — Trabalhador — Referência G — 33 dias — artigo 86 — item I — de 12-7-57 a 13-8-57.
92.307	3.930	Ailton Francisco de Paula — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 86 item I — de 6 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957.	27.914	3.370	Irene da Silva Ferreira — Oficial Administrativo — 31 dias — artigo 86 — item I — de 4 de julho de 1957 a 2-8-57.
92.319	8.332	Mário José de Souza — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 86 item I — de 9 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.	28.362	7.856	Josino Freire da Silva — Artifice — Referência I — 32 dias — artigo 86 — item I — de 6-7-57 a 6 de agosto de 1957.
92.370	6.934	Maurício Soares Correia — Trabalhador referência D — 21 dias — artigo 86 item I — de 8 de julho de 1957 a 28 de julho de 1957.	28.313	4.979	Cristiano Faria Motorista — 14 dias — artigo 86 — item I — de 12 de julho de 1957 a 25 de julho de 1957.
92.835	6.270	Maria Elisa Dias Costa de Souza Lordeiro — Prof. Ens. Técnico — 4 meses — art. 105 — de 2 de julho de 1957 a 1 de novembro de 1957.	29.545	5.533	Maria da Glória Delgado Gomes Henriques — Professor Primário — 11 dias — artigo 86 — item I — de 30 de junho de 1957 a 10 de julho de 1957.
INICIAL					
92.864	6.661	Maria de Lourdes Silva — Enferm. Classe J — 12 dias — art. 86 item I — de 1 de julho de 1957 a 12 de julho de 1957.	29.754	1.331	Dalva Gouvea Guedes — Mecanografo — 37 dias — artigo 86 — item I — de 11 de julho de 1957 a 16 de agosto de 1957.
94.210	7.935	Manoel Bastos — Trabalhador referência D — 4 dias — art. 86 item 5 — de 7 de julho de 1957 a 10 de julho de 1957. — Acid. Trabalho.	30.457	904	Clodomiro José da Silva — Trabalhador — Padrão F — 10 dias — artigo 86 — item I — de 11-7-57 a 20 de julho de 1957.
94.376	5.939	Antônio Corrêa dos Santos — Trabalhador referência D — 8 dias — art. 86 item I — de 9 de julho de 1957 a 16 de julho de 1957.	31.735	5.339	José Mendes da Silva — Trabalhador — Referência G — 21 dias — artigo 86 — item I — de 6-7-57 a 26 de julho de 1957.
94.444	3.901	Maurício Sasse — Trabalhador referência D — 11 dias — art. 86 item I — de 8 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957.	32.820	8.650	Nestor Silveira Lima Sobrinho — Artifice — Referência H — 19 dias — artigo 86 — item I — de 2-7-57 a 20-7-57.
94.712	5.906	Apolônio Pinheiro Mota — Trabalhador — 12 dias — art. 86 item I — de 4 de julho de 1957 a 15 de julho de 1957.	35.410	5.043	Laorpar Gonçalves Leite — Guarda — 93 dias — artigo 102 — de 1 de julho de 1957 a 1 de outubro de 1957.
95.680	3.901	Amaro Francisco da Rocha — Trabalhador — 13 dias — art. 86 item I — de 9 de julho de 1957 a 21 de julho de 1957.	38.235	2.253	Jayme Muniz Reis — Professor Primário — 3 dias — artigo 86 — item I — de 6 de julho de 1957 a 8 de julho de 1957.
PRORROGAÇÃO					
306	8.703	Eunice Guimarães de Azevedo — Escriurária — 32 dias — art. 86 item I — de 11 de julho de 1957 a 11 de agosto de 1957.	39.662	8.933	Norval Ignácio de Mello — Trabalhador — Referência E — 20 dias — artigo 86 — item I — de 11-7-57 a 30-7-57.
1.138	43	Hermenegildo Pereira de Araújo — Trabalhador Padrão F — 23 dias — art. 102 — de 8 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.	41.206	7.322	Nilza dos Santos — Atendente — Referência D — 41 dias — artigo 86 — item I — de 11-7-57 a 20 de agosto de 1957.
2.925	6.270	Augusto Espalheira — Prof. Ser. — 67 dias — artigo 86 item I — de 11 de julho de 1957 a 15 de setembro de 1957.	44.450	4.973	Avare Dantas de Sá — 10 dias — artigo 86 — item I — de 11-7-57 a 20-7-57.
3.716	2.390	Antônio Cardoso de Menezes Filho — Instrumentista Padrão O — 70 dias — art. 102 — de 11 de julho de 1957 a 18 de setembro de 1957.	45.620	801	Dival Maran — Trabalhador — 10 dias — artigo 86 — item I — de 8 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957.
3.718	2.390	Rostano Roberto Galvão Padilha — Sub-Administrador Padrão N — 31 dias — art. 104 — de 27 de julho de 1957 a 1 de agosto de 1957.	46.170	0.660	Lony Alves Novais. Costureiro, referência E — 20 dias, art. 86, item I, de 11 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.
4.210	2.851	Sebastião Pama — Servente Classe E — 32 dias — art. 86 item I — de 7 de julho de 1957 a 7 de agosto de 1957.	46.355	8.951	Valdemar da Silva, Trabalhador, referência D — 16 dias, art. 86, item I, de 9 de julho de 1957 a 24 de julho de 1957.
4.297	4.855	Alfredo Queiroz — Trabalhador Padrão G — 12 dias — art. 86 item I — de 10 de julho de 1957 a 21 de julho de 1957.	46.726	7.664	Léa Campos França, Atendente, referência F — 5 dias, art. 86, item I, de 5 de julho de 1957 a 9 de julho de 1957.
7.622	5.932	Frutuoso Francisco dos Santos — Trabalhador Padrão G — 12 dias — art. 86 item I — de 27 de junho de 1957 a 8 de julho de 1957.	47.762	4.953	Oto da Silva Couto, Escriurário, classe G — 93 dias, art. 102, de 1 de julho de 1957 a 1 de outubro de 1957.
10.141	—	Euzébio José da Silva — Aux. Encar. de Garagem — 88 dias — art. 86 item I — de 29 de junho de 1957 a 24 de setembro de 1957.	48.313	6.370	Nair Viana de Andrade, Inspetor de Alunos, classe G — 63 dias, art. 86, item I, de 10 de julho de 1957 a 10 de setembro de 1957.
14.222	5.852	Plínio Vieira dos Santos — Art. Classe H — 26 dias — art. 86 item I — de 19 de junho de 1957 a 9 de julho de 1957.	48.412	3.348	Olga Rodrigues de Aguiar, Trabalhador, referência D — 22 dias, art. 86, item I, de 9 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.
17.032	8.933	Antônio Seraphim — Trabalhador Padrão E — 31 dias — art. 86 item I — de 11 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.	48.754	7.890	Jose Calisto de Almeida, Fix. Tráfego, referência F — 2 dias, art. 86, item I, de 8 de julho de 1957 a 9 de julho de 1957.
18.457	8.933	Manoel Alves de Lima — Trabalhador referência E — 19 dias — art. 86 item I — de 11 de julho de 1957 a 29 de julho de 1957.	48.839	0.890	Belarmino Manoel de Macedo, Fisc. de Tráfego, padrão H — 69 dias, art. 102, de 12 de julho de 1957 a 13 de setembro de 1957.
19.151	9.338	Aurea Emília Rosa — Prof. Prim. — 2 dias — artigo 86 item I — de 9 de julho de 1957 a 10 de julho de 1957.	50.775	4.936	Valdemar dos Santos Azevedo, Motorista Adj., referência E — 31 dias, art. 86, item I, de 9 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957.
20.038	3.336	Carmelita da Cruz Medeiros — Servente — 64 dias — art. 102 — de 12 de julho de 1957 a 13 de setembro de 1957.	53.115	4.976	Lélio Martins Pereira, Motorista, classe G — 14 dias, art. 86 item I, de 26 de junho de 1957 a 9 de julho de 1957.
21.417	9.352	Claridina Pires — Servente — 43 dias — artigo 86 — item I — de 7 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957.	53.246	6.934	José Ferreira de Maria, Trabalhador, referência E — 31 dias, art. 86, item I, de 11 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.
			53.513	0.890	Manoel Antônio da Silva, Artifice, referência D — 31 dias, art. 86, item I, de 12 de julho de 1957 a 11 de agosto de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
54.807	5.955	Calmerino Corrêa Gonçalves, Trabalhador, padrão E — 7 dias, art. 86, item I, de 9 de julho de 1957 a 15 de julho de 1957.	73.416	6.061	Alcina da Silva Freitas — Atendente referência B — 40 dias — artigo 86 — item I, de 23 de junho de 1957 a 1 de agosto de 1957.
55.507	0.801	João Bernardino de Oliveira, Trabalhador, referência D — 21 dias, art. 86, item I, de 8 de julho de 1957 a 28 de julho de 1957.	73.842	1.422	Alvaro dos Santos — Trabalhador referência D — 8 dias, artigo 86, item I, de 9 de julho a 16 de julho de 1957.
55.224	1.956	José Francisco Oliveira, Artífice, classe G — 8 dias, art. 86, item I, de 10 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957.	75.401	8.676	Cenira Siqueira de Araujo — Atendente referência D — 63 dias — artigo 86 — item I, de 11 de setembro de 1957.
57.041	3.931	José Vieira de Andrade, Motorista, 10 dias, art. 86, item I, de 8 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957.	75.579	4.974	Geraido Barroso — Artífice referência D — 51 dias — artigo 86 — item I, de 21 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.
57.657	4.050	Antônio de Souza Ferreira, Guarda — 2 dias, artigo 86, item I, de 1 de julho de 1957 a 2 de julho de 1957.	76.229	5.024	José da Cunha Branco — Auxiliar de Mecanografo — 49 dias — artigo 86, item I, de 1 de julho de 1957 a 18 de agosto de 1957.
57.727	4.851	Otávio de Jesus, Artífice, referência G — 14 dias, art. 86, item I, de 5 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957.	82.918	5.261	Edith de Souza Lopes — Professora de Ensino Técnico — 32 dias — Artigo 86, item I — De 1 de julho de 1957 a 1 de agosto de 1957.
57.930	7.935	Gumercindo Pereira, Trabalhador, referência E — 31 dias, art. 86, item I, de 11 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.	85.804	7.953	José Ribeiro Neto — Artífice ref. "D" — 2 dias — Artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 a 2 de julho de 1957.
58.313	4.934	Antônio Olegário Ferreira, Trabalhador, referência E — 31 dias, art. 86, item I, de 12 de julho de 1957 a 11 de agosto de 1957.	86.310	3.930	João Lino de Oliveira — Trabalhador ref. D — 11 dias — Artigo 86, item I — de 10 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.
58.603	8.930	Djalma Luiz de Vasconcelos, Trabalhador, referência E — 62 dias, art. 86, item I, de 12 de julho de 1957 a 11 de setembro de 1957.	86.634	9.852	Aurelio Macedo — Trabalhador ref. "D" — 90 dias — Artigo 86, item I — De 1 de julho de 1957 a 28 de setembro de 1957.
58.798	8.950	Francisco Pereira da Silva — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 86, item I de 11 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957.	86.983	0853	Enéas Almeida do Espírito Santo — Trabalhador ref. "D" — 18 dias — Artigo 86, item I — De 10 de julho de 1957 a 27 de julho de 1957.
59.389	0.931	João Vicente Camilo — Trabalhador referência E — 62 dias — artigo 86 — item I de 11 de julho de 1957 a 10 de setembro de 1957.	88.577	4.663	Amlecar Palacio Pinheiro — Guarda-Vida — 3 dias — Artigo 86, item I — De 10 de julho de 1957 a 12 de julho de 1957.
60.027	6.933	Itamar Henrique Flores — Artífice referência E — 11 dias — artigo 86 — item I, de 11 de julho de 1957 a 21 de julho de 1957.	89.410	6.661	Iolanda de Almeida — Atendente ref. "F" — 5 dias — Artigo 86, item I — De 1 de julho de 1957 a 5 de julho de 1957.
61.765	9.691	Margarida eles de Carvalho — Atendente referência F — 32 dias — artigo 86, item I, de 12 de julho de 1957 a 12 de agosto de 1957.	92.483	7.852	Americo Leal Fontes Junior — Trabalhador referência D — 28 dias — Artigo 86, item I — De 12 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957.
62.629	8.040	Oriol Acioli de Carvalho — Guarda Classe F — 9 dias — artigo 86 — item I, de 8 de julho de 1957 a 16 de julho de 1957.	92.885	3.126	Aurora Cordeiro de Menezes — Enfermeira Classe "J" — 20 dias — Artigo 86, item I — De 11 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.
65.131	7.931	Sebastião Pereira da Silva — Trabalhador referência E — 13 dias, artigo 86, item I, de 8 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.	94.589	7.933	Jonatas de Magalhães — Trabalhador ref. "D" — 16 dias — Artigo 86, item I — De 10 de julho de 1957 a 25 de julho de 1957.
65.867	7.909	Luís Pereira de Sousa — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 86 — item I de 1 de julho de 1957 a 13 de julho de 1957.			
67.645	8.041	Demácir Amazonas Guimarães — Guarda classe G — 11 dias — artigo 86 — item I de 12 de julho de 1957 a 22 de julho de 1957 — Acidente no Trabalho.	63.291	5.859	Sebastião Jeronima — Asfaltador ref. "H".
68.720	6.322	Jerônimo dos Santos Vilarinho — trabalhador referência D — 15 dias artigo 86, item I, de 11 de julho de 1957 a 25 de julho de 1957.	68.251	4.633	Raphael Roberto — Guarda-Vida.
69.570	7.930	Luís Fernandes da Silva — Trabalhador referência E — 8 dias — artigo 86, item I, de 9 de julho de 1957 a 16 de julho de 1957.	86.226	3.932	Djalma Pereira dos Santos — Trabalhador referência "D".
70.498	0.180	José Rodrigues Félix Júnior — Artífice referência D — 10 dias, artigo 86, item I, de 11 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.	92.380	6.750	Maria Tereza Bretas de Carvalho — Atendente ref. "F". Indeferidos à vista do laudo médico.
71.915	5.344	Neuza Elidio da Silva — Professor Primária, classe J — 5 dias — artigo 86 — item I, de 5 de julho de 1957 a 9 de julho de 1957.			
72.167	6.661	Ica da Costa Cunha Gonçalves — Prat. de Laboratório referência E — 42 dias, artigo 86 — item I, de 9 de julho de 1957 a 16 de agosto de 1957.	63.291	5.859	Sebastião Jeronima — Asfaltador ref. "H".
72.201	1.115	Edna Francisca de Santana Fonseca — Telefonista referência E — 156 dias, artigo 102 de 1 de julho de 1957 a 3 de dezembro de 1957.	68.251	4.633	Raphael Roberto — Guarda-Vida.
72.638	7.696	Clotilde Eleonora da Silva — Atendente padrão G — 62 dias — artigo 86, item I, de 1 de julho a 31 de agosto de 1957.	86.226	3.932	Djalma Pereira dos Santos — Trabalhador referência "D".
72.655	6.670	Richotta Glória Guarino Andrade — Atendente Classe E — 42 dias, artigo 86, item I, de 7 de julho de 1957 a 17 de agosto de 1957.	92.380	6.750	Maria Tereza Bretas de Carvalho — Atendente ref. "F". Indeferidos à vista do laudo médico.
					INDEFERIMENTOS
					ALTAS
			08.370	8.651	Nelson de Souza — Artífice ref. "H".
			10.729	3.351	Gloriete da Silva e Oliveira — Professora Primária.
			10.951	0660	José Marinho — Trabalhador ref. "F".
			13.989	2.294	Elza Lucas Ventura — Professora Primária.
			15.654	7.931	Pedro Pontes Alves — Trabalhador pd. "G".
			19.151	9.538	Aurea Emilio Rosa — Professora Primária.
			20.146	8.340	Maria Ignez Serra — Professora Primária.
			20.660	7.852	Didimo Borges — Trabalhador pd. "G".
			21.402	2.332	Aurea Leme — Professora Primária.
			23.099	5.273	Nilse de Souza Pierro — Professora Primária.
			29.498	6.342	Lucia Rosadas Thème — Professora Primária.
			32.498	4.350	Antonia Marino e Silva — Professora Primária.
			33.867	5.361	Emilda Fonseca de Amorim Gandio — Professora Primária.
			34.017	5.341	Cleonice Cauliriaux Pithon — Professora Primária.

Matrícula	Núcleo	Nomes — Cargos	Matrícula	Núcleo	Nome
36.240	4.934	Cesar Batista de Oliveira — Trabalhador referência "E".	78.046	4.344	Anna Laura Mendes Rocha Siniscalchi — Prof. Primário.
38.144	0850	Esberaldo Rosa — Trabalhador ref. "D".	78.056	353	Antonieta Cavalcante Lima — Prof. Prim.
38.236	2.253	Jane Muniz Reis — Professora Primária.	78.067	7.350	Mancelina de Souza Abreu — Prof. Prim.
38.792	3.126	Juracy Rosa da Silva Pires — Enfermeira classe "K".	79.697	5.046	José Luiz Tôres — Guarda.
39.865	9.690	Regina Lisoldo Nunes — Servicial ref. "D".	79.914	354	Celia Vitulo Cadaval — Prof. Prim.
43.307	8.935	Cesar de Freitas Cablos — Trabalhador referência "E".	82.148	8.330	Maria Celeste de Carvalho Gesnaldi — Prof. Prim.
43.570	8.932	José Ferreira da Silva — Trabalhador ref. "E".	82.320	8.381	Noeli Moreira de Xeres Sobral — Prof. Prim.
43.597	8.930	Euzébio dos Santos — Trabalhador ref. "E".	82.870	5.961	Jose Vicente Machado — Aprendiz ref. B.
44.230	7.663	Maria Elza Opherio da Matta — Servicial.	83.282	7.374	Abigail Pereira Nunes — Prof. Prim.
44.490	3.291	Helena da Silva Lobão — Inspetora de Alunos classe "G".	83.478	7.390	Marcia Rama dos Santos — Prof. Prim.
45.576	6.851	Moacyr Rodrigues Moreira — Serv. Auxiliar ref. "D".	83.645	9.343	Cibele Siqueira Veira — Prof. Prim.
46.726	7.664	Léa Campos França — Atendente ref. "F".	83.790	3.930	Sebastião Nascimento da Silva — Trab. ref. D.
49.754	7.890	Jose Calixto de Almeida — Fiscal de Tráfego.	83.958	8.366	Trinette Laureiro — Prof. Prim.
49.985	0890	Nadir de Freitas Cardoso — Escrivão.	84.147	4.974	Nilton Pedro da Silva — Mec. Veículo.
51.763	0850	José Francisco dos Santos — Trabalhador referência "D".	85.286	5.939	Manoel da Silva — Trabalhador — referência D.
51.794	0801	Armenia de Souza Cardoso — Trabalhador referência "D".	85.632	3.854	Vergilio Alir — Trabalhador — referência D.
52.067	7.851	Josué Pereira — Trabalhador ref. "D".	85.804	7.953	José Ribeiro Netto — Art. — referência D.
52.778	9.330	Dallair de Souza Lopes Consentino — Professor Primário.	86.477	850	Paulino de Oliveira — Trabalhador — Referência D.
53.115	4.967	Lelio Martins Pereira — Motorista cl. "G".	87.378	8.932	Nilton Monteiro — Trabalhador — Referência D.
53.209	3.390	Cecilio Fausto de Maranhão — Trabalhador referência "E".	87.467	6.935	Wilson Monteiro — Trabalhador — referência D.
53.387	4.934	Manoel Bispo da Conceição — Trabalhador referência "E".	87.520	5.932	Jorge Batista Lourenço Freyson Serra — Trabalhador — referência D.
54.637	5.864	Beraldo Saturnino da Silva Filho — Artífice classe "G".	87.977	8.933	João de Souza Costa — Trabalhador — Referência D.
55.276	1.050	João Ribeiro Bogalheira — Trab. padrão "E".	88.103	7.930	Edjald Ferreira da Rocha — Trabalhador — Referência D.
55.339	6.270	Ngemi de Abreu Nogueira — Prof. Prim.	88.184	4.934	Wilson Silva — Trabalhador — Referência D.
56.385	4.933	Manoel Pinheiro de Souza — Trab. ref. E.	88.577	4.663	Amílcar Palácio Pinheiro — Guarda-Vida.
57.326	8.950	Alejo Paes Leme da Costa — Trab. ref. D.	88.859	7.930	Sebastião Antônio Filho — Trabalhador — Referência D.
58.675	6.933	Manoel Rodrigues Machado — Motorista Adjunto.	89.152	190	Claudionor José da Silva — Trabalhador — Referência E.
59.320	8.933	Peridito Borges — Trab. ref. E.	89.608	3.863	Oswaldo Lúcio de Souza — Trabalhador — Referência E.
61.425	6.933	Ricardo Siqueira — Art. ref. E.	89.893	9.850	Jose Ferreira de Menezes — Trabalhador — Referência D.
61.424	8.934	Raul Santiago Gouvêa — Trab. ref. E.	94.210	7.935	Manoel Bastos — Trabalhador — Referência G.
61.951	7.696	Cleia Magano Freire — Aux. de Datilografia	94.226	7.660	Dida Steel — Trabalhador — Referência B.
62.215	8.340	Maria Tereza Ferreira Bicudo — Prof. Prim.	94.430	3.961	Sebastião dos Santos — Trabalhador — Referência D.
62.349	9.365	Neuza Araújo Paes de Carvalho — Prof. Prim.			
63.420	4.934	José Paulino da Silva — Trab. ref. E.			
64.817	8.931	Almedino José do Amaral — Trab. ref. E.			
65.239	9.337	Lygia Fiumente Bron — Prof. Prim.			
65.372	5.347	Regina Helena Viana Filho — Prof. Prim.			
65.513	4.348	Terezinha Cavalcanti da Costa Moura Ferreira — Prof. Prim.			
65.647	1.116	Waldemiro Alves de Oliveira — Trab. ref. E.			
65.651	4.930	Geraldo Magela da Silva — Trab. ref. E.			
67.151	7.909	Ulício de Paula — Trab. ref. D.			
67.204	4.008	Nester Thomaz — Trab. ref. D.			
68.876	9.351	Norma Cerqueira das Chagas — Prof. Prim.			
68.977	8.333	Tereza Carolina de Mattos Duque Estrada — Prof. Primário.			
69.029	3.349	Ruth de Barros Ferreira do Nascimento — Prof. Primário.			
69.141	2.343	Cely Bastos de Castro — Prof. Prim.			
69.964	2.048	Eulides Moreira Dias — Guarda Cl. F.			
70.141	660	João Marau — Atendente ref. F.			
70.281	3.707	Nilza Machado Afonso — Enferm. Cl. J.			
70.696	6.933	José de Souza Cabrinha — Art. ref. E.			
71.121	6.933	Genezio Pereira Leite — Atend. ref. E.			
71.860	6.360	Maria Anil Borges de Faria — Prof. Prim.			
71.915	5.344	Neuza Elydio da Silva — Prof. Prim.			
72.259	9.343	Dalva de Souza Barros — Prof. Prim.			
72.259	9.343	Dalva de Souza Barros — Prof. Prim.			
73.367	1.628	Leny Mello Corrêa da Costa — Trab. ref. D.			
73.632	7.361	Odette Magalhães Borges — Trab. ref. D.			
73.879	4.345	Maria Xavier de Oliveira — Trab. ref. D.			
74.103	4.934	Vicente Nolasco — Trab. ref. D.			
75.825	7.348	Nelly Teixeira Campos — Prof. Prim.			
76.180	8.346	Celia Pereira Frid — Prof. Prim.			
76.297	8.559	Neuza Salette Frazete Pat. — Prof. Prim.			
76.494	8.306	Azalea Maldonado — Prof. Prim.			
76.373	7.377	Hecy Lizardo Camilo — Prof. Prim.			
76.543	7.260	Maria Augusta Landim Machado — Prof. Ensino Técnico.			
76.563	6.290	Regina Chama — Prof. Prim.			
77.596	9.349	Maria Lydia Freitas dos Reis — Prof. Prim.			
77.637	5.345	Enide Borges de Resende — Prof. Prim.			
77.664	7.341	Marlene de Andrade Monteiro — Prof. Prim.			
77.667	334	Neuza Caribella Freire — Prof. Prim.			
77.757	3.334	Iika Xavier de Faria — Prof. Prim.			
					<i>Retificação de Licença</i>
					Braziliano da Rocha — Art. — referência E.
					Retifique-se para 8.954 o núcleo da licença publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 1957, tendo em vista o memorando n.º 60 do mesmo núcleo, datado de 3 de julho de 1957.
					Benedito Joaquim Celestino — Trabalhador — Referência D.
					Retifique-se para 16 de julho de 1957 o início da licença publicada no Diário Oficial de 2 de julho de 1957, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
					<i>Concessão de Licença em Prorrogação</i>
					Estevão da Silva Pereira — Art. — classe H.
					Concedida licença de 90 dias, período de 1 de julho a 28 de setembro de 1957, nos termos do artigo 86, item I, por despacho de 9 de julho de 1956, do Senhor Chefe no requerimento n.º 2.939.
					Marta Rosa Torrentes da Rocha — Professora de Física.
					Concedida a licença de 60 dias, de 10 de junho de 1957, a 8 de agosto de 1957, nos termos do artigo 86, item I, da Lei n.º 398-56, por despacho de 24 de junho de 1957, do Senhor Chefe, no processo número 1.025.899-57, em face do atestado médico procedente de Fortaleza — Ceará.
					As término da licença, deverá a servidora comparecer à Biometria Médica para os necessários exames.
					<i>Publicações omitidas ou feitas com incorreções em D. O. anteriores:</i>
					Lista n.º 138, publicada no D. O. de 1-7-57
					<i>Iniciais</i>
					Semíramis do Couto Cordeiro — Trabalhadora — padrão E — 14 dias — artigo 86, item I — de 18 de junho de 1957 a 1 de julho de 1957.
					<i>Prorrogações</i>
					Antônio Antunes de Melo — Mecânico auto — classe F — 67 dias — artigo 86, item I — de 23 junho de 1957 a 28 de agosto de 1957
					Manoel Mamede Rangel — Vigia — padrão G — 93 dias — artigo 86, item I de 15 de junho de 1957 a 15 de setembro de 1957
					Ovidio Fonseca de Lima — Trabalhador — referência D — 11 dias — artigo 86, item I — 23 de junho de 1957 a 3 de julho de 1957.

Dia 12 de julho de 1957

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
52.235	—	Fidelis Sigmariga Salgado — Artifice — referência D — 7 dias — artigo 86, item I — de 29 de junho de 1957 a 5 de julho de 1957.
82.277	3.346	Namir Silveira Benício — Prof. Prim. — 30 dias — artigo 86, item I — de 2 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.
<i>Prorrogação de licença</i>		
4.546	2.048	Alcides de Almeida Rosa — Guarda. Concedida a licença de 30 dias, de 12 de junho de 1957 a 11 de julho de 1957, nos termos do artigo 86, item I da Lei 889-56, por despacho de 28 de junho de 1957 do Senhor Chefe, no requerimento n.º 1.856-57, em face do atestado médico procedente de São João de Miriti — Estado do Rio.
Lista n.º 139, publicada no D. O. de 2-7-57		
<i>Iniciais</i>		
24.369	6.333	Rosa Felice Rizzo Gomes — Prof. Prim. pd. J. — 42 dias — artigo 86, item I, de 26 de junho de 1957 a 1 de agosto de 1957. — Acad. Trabalho. Of. número 1.453-56, do DAF.
40.618	2.203	Leotino José dos Santos — Servente classe F — 62 dias — artigo 86, item I, de 28 de junho de 1957 a 18 de agosto de 1957.
57.670	3.931	José Júlio de Castro — Condutor de Carroças — referência E — 31 dias, art. 86, item I — de 18 de junho de 1957 a 18 de julho de 1957.
70.414	180	Benedito Coelho de Menezes — Magarefe — referência D — 19 dias — artigo 86, item I, de 24 de junho de 1957 a 12 de julho de 1957.
89.299	5.192	Francisco Luiz de Brito Coelho — Tec. Lab. — Aux. 35 dias — artigo 86, item I, de 27 de junho de 1957 a 31 de julho de 1957.
89.650	5.268	Oswaldo José de Santana — Enc. Serviço — referência G — 10 dias — artigo 86, item I, de 25 de junho de 1957 a 4 de julho de 1957.
89.693	9.850	José Ferreira de Menezes — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 86, item I, de 21 de junho de 1957 a 8 de julho de 1957.
92.247	3.931	Solon Corrêa da Silva — Trabalhador referência D — 18 dias, artigo 86, item I, de 25 de junho de 1957 a 12 de julho de 1957.
<i>Prorrogações</i>		
9.958	3.047	Anselmo Vieira de Almeida — Fiscal — 47 dias — artigo 86, item I, de 30 de junho de 1957 a 15 de agosto de 1957.
20.827	5.335	Julietta Ramos Bornéo — Inspetor de alunos — 29 dias — artigo 86, item I, de 1 de julho de 1957 a 29 de julho de 1957.
38.628	3.901	José Corrêa Barbosa — Vigia padrão D — 82 dias — artigo 86, item I, de 27 de junho de 1957 a 27 de agosto de 1957.
50.650	7.935	João da Mata — Trabalhador referência E — 20 dias — artigo 86, item I, de 26 de junho de 1957 a 15 de julho de 1957.
63.483	890	Antônio Pesenti — Artifice referência D — 31 dias — artigo 86, item I, de 1 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.
55.749	—	José Matias de Almeida — Trabalhador referência E — 21 dias — artigo 86, item I — de 29 de junho de 1957 a 19 de julho de 1957 — Acidente do Trabalho — 1.452-DAF.
63.613	890	Amauri Angelo — Cond. Ref D — 31 dias — artigo 86, item I — de 1 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.
72.195	2.448	Acir Silveira de Souza — Ascensorista — 81 dias — artigo 86, item I, de 1 de julho de 1957 a 19 de setembro de 1957.
INICIAIS		
2.302	4.960	Horácio Caserta — Mecânico, Auto, classe H — 62 dias — Artigo 86, item I — De 1 de julho de 1957 a 31 de agosto de 1957.
9.581	3.854	Artur Teixeira — Trabalhador, pd. G — 14 dias — Artigo 86, item I — De 4 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957.
13.222	7.930	Carlos Pinheiro — Trabalhador, referência E — 11 dias — Artigo 86, item I — De 30 de junho de 1957 a 10 de julho de 1957.
17.631	7.664	Cora da Graça Monteiro — Enfermeira, classe N — 27 dias — Artigo 86, item I — De 4 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
25.355	353	Natálio Abraão Severoli — Servente, classe G — 10 dias — Artigo 86, item I — De 1 de junho de 1957 a 10 de julho de 1957.
25.423	396	Felício Borges — Trabalhador, padrão F — 31 dias — Artigo 86, item I — De 20 de junho de 1957 a 20 de julho de 1957.
34.931	3.127	Niilo da Silva Guimarães — Prat. Lab. classe G — 31 dias — Artigo 86, item I — De 1 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.
36.536	4.934	Messias Ribeiro de Carvalho — Trabalhador, ref. E — 45 dias — Artigo 86, item I — De 10 de junho de 1957 a 21 de agosto de 1957.
44.375	9.692	Cândida Francisca de Oliveira — Servçal, ref. D — 37 dias — Artigo 86, item I — De 25 de junho de 1957 a 31 de julho de 1957.
45.102	5.855	José Nascimento — Trabalhador "D" — 12 dias — Artigo 86, item I — De 1 de julho de 1957 a 12 de junho de 1957.
45.269	4.662	Joselina Abel da Silva — Servçal, referência D — 17 dias — Artigo 86, item I — De 30 de junho de 1957 a 16 de julho de 1957.
50.881	4.936	José Pereira — Motorista-Adjunto, referência E — 11 dias — Artigo 86, item I — De 8 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957.
51.771	9.851	Cleto Luiz Costa — Trabalhador, ref. D — 17 dias — Artigo 86, item I — De 9 de junho de 1957 a 25 de julho de 1957 — Acidente do Trabalho — Ofício n.º 1.453-56 do DAF.
52.177	853	Antônio Ramundo de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 11 dias — Artigo 86, item I — De 9 de julho de 1957 a 19 de julho de 1957.
53.360	4.930	Fernando Peixoto de Melo — Trabalhador, ref. E — 12 dias — Artigo 86, item I — De 7 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957.
53.563	7.890	Abimael Soares da Silva — Condutor de Bonde, ref. F — 8 dias — Artigo 86, item I — De 10 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957.
54.258	1.853	Aristides Cesar da Silva — Aux. Adm. — 86 dias — Artigo 86, item I — De 27 de junho de 1957 a 20 de setembro de 1957.
54.713	4.864	João Vieira de Carvalho — Trabalhador, pd. E — 15 dias — Artigo 86, item I — De 9 de julho de 1957 a 23 de julho de 1957.
57.693	—	Manoel César Elias — Trabalhador, referência E — 12 dias — Artigo 86, item I — De 9 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957. — Acidente do Trabalho — Ofício 1.453-56 do DAF.
57.944	5.939	João Guilherme dos Santos — Trabalhador, ref. E — 9 dias — Artigo 86, item I — De 10 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957.
58.455	3.932	Felix Lima de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 11 dias — Artigo 86, item I — De 10 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957 — Acidente do Trabalho. — Ofício 1.453 do DAF.
58.580	4.934	Antônio Ricardo — Trabalhador, ref. E — 19 dias — Artigo 86, item I — De 9 de julho de 1957 a 27 de julho de 1957.
58.633	4.932	Joaquim Hermógenes Dias de Oliveira — Artifice referência E — 28 dias — Artigo 86, item I — De 4 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.
58.924	3.954	Serafim da Costa Leite — Artifice, ref. E — 15 dias — Artigo 86, item I — De 1 de julho de 1957 a 15 de julho de 1957.
60.516	2.390	Mário Antunes Conde — Cenotécnico e Cenógrafo — 55 dias — Artigo 86, item I — De 8 de julho de 1957 a 31 de agosto de 1957.
60.600	3.933	Francisco de Oliveira Neves — Trabalhador, ref. E — 21 dias — Artigo 86, item I — De 2 de julho de 1957 a 22 de julho de 1957.
63.150	4.930	Jesuino Medeiros — Trabalhador, ref. E — 7 dias — Artigo 86, item I — De 4 de julho de 1957 a 10 de julho de 1957.
68.039	3.040	Alonso Peixoto do Nascimento — Guarda, classe F — 24 dias — Artigo 86, item I — De 8 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.
68.857	7.852	José da Silva — Artifice, ref. D — 4 dias — Artigo 86, item I — De 1 de julho de 1957 a 4 de julho de 1957.
69.194	3.930	Ari Paula da Rocha — Trabalhador, ref. E — 10 dias — Artigo 86, item I — De 9 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957.
71.477	5.973	Janes de Barros Simões — Mecânico de Automóveis, classe F — 21 dias — Artigo 86, item I — De 6 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957.

Matrícula	Número	Nome — Cargo	Matrícula	Número	Nome — Cargo
72.252	3.660	Francisco Souza da Silva — Artíf. ref. E — 20 dias — Artigo 86 item I — De 9 de julho de 1957 a 28 de julho de 1957.	21.562	1.550	Ednardi Gilho — Artíf. referência E — 63 dias artigo 86 item I — De 9 de julho de 1957 a 9 de setembro de 1957.
73.373	9.302	Nina Loureiro — Trabalhador ref. D — 30 dias — Artigo 86 item I — De 11 de julho de 1957 a 10 de julho de 1957.	25.355	353	Natário Abramo Severini — Servente Cl. G — 15 dias artigo 86 item I — De 11 de julho de 1957 a 25 de julho de 1957.
74.119	3.660	Silva Costa — Prat. Enfermeira ref. I — 32 dias — Artigo 86 item I — De 9 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.	26.025	942	Selástico Lopes — Trabalhador pd. G — 51 dias artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 a 30 de agosto de 1957.
76.541	3.081	Coelha de Cotovaz Ribeiro — Aux. Rejistrador "J" — 29 dias artigo 86 item I — De 3 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.	28.071	7.062	Zenebio Glória Louzala Gomes — Enfermeira Cl. M — 22 dias artigo 86 item I — De 9 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.
77.336	4.351	Selástico José de Moraes — Artíf. ref. "D" — 11 dias artigo 86 item I — De 9 de julho de 1957 a 19 de julho de 1957.	30.561	6.270	Almirado Morinho de Souza — Servente Cl. G — 02 dias artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 a 31 de agosto de 1957.
77.777	7.322	Sandra Rocha Vaz de Carvalho — Prof. Prim. ref. G — 10 dias artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 a 10 de julho de 1957.	30.792	8.731	Amirios do Amaral — Cond. carroças referência E — 12 dias artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 a 24 de julho de 1957.
81.354	2.870	Manoel Vieira — Trabalhador — 23 dias artigo 86 item I — De 9 de julho de 1957 a 31-7-57.	31.207	9.004	José Mendes Ferreira — Trabalhador Cl. F — 27 dias artigo 86 item I — De 4 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.
84.801	3.853	João Batista de Prava — Trabalhador referência D — 11 dias artigo 86 item I — De 10 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.	34.539	9.335	Neide Barbosa Leite — Atendente — 32 dias artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 a 13 de agosto de 1957.
85.321	4.861	Nicodemos Pereira de Abreu — Trabalhador ref. D — 6 dias artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 a 14 de julho de 1957.	36.337	4.662	Florentino dos Santos — Trabalhador referência D — 25 dias artigo 102 — De 6 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.
<i>Protempore</i>					
6.910	3.262	Raquel Costa Dantes — Insp. Alunos — 32 dias — artigo 86 item I — De 12 de junho de 1957 a 17 agosto de 1957.	37.332	9.190	Jorge Tavares de Almeida — Trabalhador ref. D — 44 dias artigo 102 — De 8 de julho de 1957 a 20 de agosto de 1957.
8.811		João Serafim de Oliveira — Trabalhador pd. E — 144 dias artigo 102 — De 30 de junho de 1957 a 20 de novembro de 1957.	39.064	9.851	Antônio Luciano da Silva — Artíf. referência F — 10 dias artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 a 2 de julho de 1957.
9.301	3.854	Ovílio Pinto de Oliveira — Trabalhador pd. G — 16 dias artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.	43.457	553	Estanislau Francisco da Silva — Vigia — 11 dias artigo 86 item I — De 10 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.
11.915	7.660	Alcídes Paula e Souza — Trabalhador pd. G — 93 dias artigo 102 — De 11 de julho de 1957 a 11 de outubro de 1957.	44.275	2.707	Antônio Palácio Teixeira — Telef. pd. F — 63 dias artigo 102 — De 8 de julho de 1957 a 8 de setembro de 1957.
12.052	5.937	Cristiano Pereira Leite — Of. Administrativo cl. L — 31 dias artigo 102 — De 12 de julho de 1957 a 11 de agosto de 1957.	45.073	7.702	Isabel Alves do Nascimento — Atend. referência E — 40 dias artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 a 20 de agosto de 1957.
12.125	4.933	Antônio Norberto Dias — Feito. Cl. J — 29 dias artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.	48.842	44	Cipriano Alves Sarda — Guarda — 1 dia artigo 86 item I — Em 9 de julho de 1957.
12.251	7.662	Eteloína Santos de Carvalho — Trabalhador ref. D — 32 dias artigo 86 item I — De 10 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.	49.114	2.022	Léa Amaral de Medeiros — Escriturário ref. G — 21 dias artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 a 1 de agosto de 1957.
13.222	7.930	Carlos Pinheiro — Trabalhador ref. E — 10 dias artigo 86 item I — De 11 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.	51.139	8.952	Djalma Francisco de Souza — Trabalhador ref. D — 31 dias artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 a 11 de agosto de 1957.
13.307	3.963	Paulo José da Silva — Motorista Cl. I — 11 dias artigo 86 item I — De 10 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.	52.008	9.852	Manoel Henrique de Souza — Trabalhador ref. D — 30 dias artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.
13.343	5.965	Rosendo de Oliveira Gomes — Mec. Auto Cl. H — 154 dias artigo 102 — De 2 de julho de 1957 a 2 de dezembro de 1957.	53.335	7.936	José Francisco da Silva — Trabalhador ref. E — 32 dias artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 a 13 de agosto de 1957.
14.470	4.851	João Ramos Garcia — Servente Cl. G — 90 dias artigo 102 — De 2 de junho de 1957 a 30 de agosto de 1957.	60.070	8.051	Enock Barros de Oliveira — Artíf. ref. E — 32 dias artigo 102 — De 6 de julho de 1957 a 6 de agosto de 1957.
14.519	5.852	José Rezende — Trabalhador pd. G — 62 dias artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 a 11 de setembro de 1957.	64.417	4.664	José Manoel Bezerra — Guarda-Vida — 16 dias artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 a 16 de julho de 1957.
14.801	5.939	José Cardoso da Silva — Trabalhador pd. G — 12 dias artigo 86 item I — De 4 de julho de 1957 a 15 de julho de 1957.	78.779	7.362	Dulce da Silva Pinheiro — Trabalhador ref. D — 13 dias artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 a 25 de julho de 1957.
15.854	7.856	Avelino Luiz da Costa — Trabalhador pd. G — 49 dias artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 a 29 de agosto de 1957.	79.387	8.330	Ângela Maria Bittencourt Veiga — Prof. Prim. — 4 meses artigo 105 — De 12 de julho de 1957 a 11 de novembro de 1957.
15.899	9.691	Humberto Vilarinho — Trabalhador pd. G — 60 dias artigo 102 — De 14 de julho de 1957 a 11 de setembro de 1957.	87.829	4.934	Jovelino Rosa dos Santos — Trabalhador ref. D — 6 dias artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957.
17.290	7.664	Felisberto Pinto de Melo — Enfermeira cl. L — 20 dias artigo 86 item I — De 11 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.	86.187	5.939	Armando Cardelli — Trabalhador ref. D — 21 dias artigo 86 item I — De 9 de julho de 1957 a 29 de julho de 1957.
18.980	1.851	Oscar Lima — Trabalhador — 31 dias artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 a 31-7-57.	93.825	336	Marli da Silva Carneiro da Cunha — Prof. Prim. — 1 dia artigo 86 item I — Em 10-7-57.
20.621	7.852	Agostinho Marques dos Santos — Trabalhador pd. E — 22 dias artigo 86 item I — De 8 de julho de 1957 a 29 de julho de 1957.	3.194 85.791	2.390 9.850	Indeferimentos
					Estela Reigas Zatoski — Bailarino pd. K. Jorge Américo dos Santos — Trab. ref. D Indeferidas à vista do laudo médico.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
Altas		
730	6.360	Stela de Barros Cavalcante — Prof. C. Prim.
10.049	4.343	Julietta Barros Taquara Fonseca Teles — Pro. Prim.
22.202	6.370	Anete Lisboa de Oliveira — Prof. Primária.
29.658	9.662	Jucelina da Silva Gomes — Enfermeira Cl. K
36.379	7.661	Otaviana Henriqueta de Souza — Servçal ref. D
44.055	3.350	Regina Iolanda Matoso Werneck — Prof. Prim. "J"
50.691	5.932	Manoel Nunes da Silva — Aux. Cont. ref. G
50.773	930	Manoel Verissimo — Trabalhador ref. "E".
53.190	4.930	Júlio Martins — Trabalhador ref. "E".
56.918	4.933	Eduardo Batista Fernandes — Trabalhador.
62.204	5.345	Maria de Lourdes Pereira Tavares Ferreira — Professora de Curso Primário.
62.480	904	Antônio Alves de Oliveira — Trabalhador ref. "D".
65.024	4.930	Miguel de Amaral — Trabalhador ref. "E".
67.714	1.048	Nelson Benicio Costa — Guarda classe "F".
69.132	3.344	Zilah Barbosa Marchesini — Professora de Curso Primário.
71.827	7.349	Tereza Diniz Leite — Professora de Curso Primário padrão "J".
73.878	9.392	Nilza Loureiro — Trabalhador ref. "D".
76.350	2.294	Rachidi Rachid — Professora de Curso Primário Supletivo.
78.048	9.344	Peorgete Adelina Kahl — Professora de Curso Primário padrão "J".
82.090	8.342	Lenor Pereira Nunes — Professora de Curso Primário.
83.360	9.395	Helga Wânia do Couto dos Santos — Professora de Curso Primário.
85.191	7.935	Miguel Azevedo Rodrigues — Trabalhador ref. "D".
86.391	8.950	Lourenço Miranda — Trabalhador ref. "D".
87.741	4.934	Djalma Dias de Castro — Trabalhador ref. "D".
89.119	180	Manoel Ferreira Filho — Aux. de Magarefe ref. "B".
92.441	—	Ana Maria de Almeida — Servçal ref. "D".
93.825	336	Marli da Silva Carneiro da Cunha — Professora de Curso Primário.
94.460	3.932	Wander Miguel Pereira da Silva — Trab. ref. "D".
95.551	5.866	Francisco Aldo Ferreira — Malheiro. Reassumam à vista do laudo médico.
CONCESSAO DE LICENÇA		
86.352	8.950	Waldir Pires da Silva — Trabalhador ref. "D". — Concedida a licença de 60 dias, de 27-6-57 a 25-8-57, nos termos do artigo 86 item I, da Lei 880-57, por despacho do Sr. Chefe, no requerimento n. 2.695, em 9-7-57, em face do atestado médico procedente de Nova Iguaçu — Estado do Rio.
RETIFICAÇÃO DE LICENÇA		
15.926	4.851	Absalão Pereira Marinho — Trabalhador ref. "D". — Retifique-se de 35 para 36 dias, o prazo da licença anteriormente concedida (30-7-55 a 3-9-55), tendo em vista o que consta do prontuário médico.
LICENÇAS OMITIDAS OU FEITAS COM INCORREÇÕES		
62.346	8.330	Helena Maria de Carvalho de Souza Pereira (cargo?) — 66 dias — Art. 86 item I — De 7 de maio de 1957 a 11 de julho de 1957. Lista n. 140, publicada no D.O. de 4-7-57.
Prorrogações:		
37.696	2.601	Gilda Alberto de Aguiar — Datilógrafo Aux. ref. "F" — 16 dias — Art. 86 item I — De 21 de junho de 1957 a 6 de julho de 1957.
39.595	8.850	Juvenal da Silveira — Trabalhador ref. "D" — 17 dias — Art. 86 item I — De 1 de julho de 1957 a 17 de julho de 1957.
43.459	890	João dos Santos Mesquita Sobrinho — Artifice ref. "E" — 15 dias — Art. 86 item I — De 1 de julho de 1957 a 15 de julho de 1957.
44.139	3.932	Valdemiro Felício dos Santos — Condutor de carroças ref. "E" — 10 dias — Art. 86 item I — De 1 de julho de 1957 a 10 de julho de 1957.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
53.565	7.890	Jessé Honório de Souza — Condutor de bonde ref. "F" — 42 dias — Art. 86 item I — De 2 de julho de 1957 a 12 de agosto de 1957.
64.314	4.662	Arlete Lopes — Enfermeira classe "J" — 32 dias — Art. 86 item I — De 4 de julho de 1957 a 4 de agosto de 1957.
76.494	8.306	Azaléa Maldonado — Professora de Curso Supletivo — 11 dias — Art. 86 item I — De 1 de julho de 1957 a 11 de julho de 1957.
89.778	6.934	Edmar Pratas — Trabalhador ref. "D" — 33 dias — Art. 86 item I — De 25 de junho de 1957 a 27 de julho de 1957.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica

- Arlindo Faria — Processo n. 1.028.298-57.
- Affonso Fernandes Pereira — Processo n. 1.027.835-57.
- Henrique Baptista Guimarães — Processo n. 1.051.688-53.
- José do Patrocínio Pereira — Processo n. 1.027.747-57.
- Iracema Gomes das Neves — Processo n. 1.028.208-57.
- Moacyr Brito — Processo n. 1.008.018-55.
- Neyde Barbosa Leite — Processo n. 1.028.153-57.
- Pedro Cardoso de Araújo — Processo n. 1.027.752-57.
- Silvio Soares da Silva — Processo n. 1.027.595-57.
- Zélia Soares Rodrigues — Processo n. 1.027.579-57.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 74

De 12 de julho de 1957

Expediente de 8 de julho de 1957

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.703.346-57 — Oswaldo Marques de Oliveira — Isenção de imposto — Concedo a isenção para o período de 8 a 14 do corrente mês, face às informações e tendo em vista a finalidade dos espetáculos.

Expediente de 10 de julho de 1957

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.703.406-57 — Confederação Brasileira de Tênis — Isenção de imposto — Deferido, face os pareceres.

N. 7.503.483-57 — Sanatário Nossa Senhora de Fátima — Isenção de imposto — Deferido, face os pareceres.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DO EXPEDIENTE

G.P. 5.378-57 — Jesus Clarindo Alves — Licença para colocação de barraca para venda de terreno — Apresente autorização do proprietário do terreno em que pretende instalar a barraca, bem como prova de que o projeto de loteamento está aprovado pela S.G.V.

N. 1.028.665-57 — Circular número 13

Em 18 de julho de 1957.

Senhor Secretário

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível do Distrito Federal, pelo Ofício n.º 1.169 de 9 de novembro p. retor do DFS.

p., comunicou a esta Prefeitura haver sido declarada aberta a falência da fir-Café e Restaurante Fundação Limitada sediada na rua S. Clemente, n.º 45-B, tendo sido nomeado síndico a Casa Silva de Construções S.A., com sede na rua Bela ns. 608/628.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço.

As) José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Retificação

Boletim n.º 73, publicado com incorreção no Diário Oficial de 9 de julho de 1957 pág. 6.422:

Onde se lê: 5.001.124-47 — José Fraga — Leia-se: 5.001.124-57 — José Fraga.

Departamento de Fiscalização

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 10 de julho de 1957

PORTARIA N.º 16-P DE 10 JULHO DE 1957.

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Fiscal da Inspetoria de Diversões e Jogos em Cassinos e Balneários, padrão "Q" — João Baptista de Azevedo Silva, matrícula 60.335 o Fiscal da Inspetoria Fiscal de Diversões e Jogos em Cassinos e Balneários, padrão "Q" Armando Capella Comide, matrícula 59.875 e o Fiscal da Inspetoria Fiscal de Diversões e Jogos em Cassinos e Balneários, padrão "Q" Manoel da Silva Bastos, matrícula 407, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar a denúncia apresentada neste Departamento.

Para auxiliar nos trabalhos da Comissão fica designado como Escrivão, o Oficial Administrativo, classe "J" — Maria José Fernandes, matrícula número 50.349.

As.) Felix de Carvalho Schmit, Diretor do DFS.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 11 de julho de 1957

- N. 5.703.538-57 — Dinorah Peter Silva — Cancelo a intimação numero 611 20, de 29 de agosto de 1956, face ao parecer de 20 de maio de 1957.
- N. 5.500.268-57 — Paulo dos Santos — Mantenho o auto.
- N. 5.539.144-57 — John Gregory Selbaino — Nada há mais que deferir o auto em recurso foi cancelado — Arqueve se.
- N. 5.585.447-57 — Raimundo Parente Pimenta — Reduzo a multa a metade, se paga no prazo de 10 dias.
- N. 5.585.265-57 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Conceda-se a transferência da licença.
- N. 5.470.334-57 — Irmãos Simon Limitada — Conceda-se a alteração de atividade.
- N. 5.463.146-56 — Carlos Ferreira Filho — Conceda-se a licença, em face dos termos da certidão fornecida pelo Serviço Nacional da Fiscalização da Medicina.
- N. 5.525.315-57 O Lana dos Prazeres — Conceda-se a licença para fornecimento de alimentação.
- N. 5.565.421-57 — Aniceto Cerqueira — Mantenho o indeferimento.
- N. 5.555.330-57 — Arlindo Braz Soares — Conceda-se a licença para pequeno fabrico caseiro de chinelos.
- N. 5.485.223-57 — J.M. Soares — Conceda-se a licença.
- N. 5.525.133-57 — Peniche Fontes & Cia. — Esclareça o requerido, uma vez que o alvará já foi concedido como solicitado.
- N. 5.470.321-56 — Tabacaria Mineira Limitada — Mantenho o indeferimento face ao parecer do F.S.U..

Dia 12 de julho de 1957

- N. 5.703.659-57 — Delorges Caminha — Requeira a autoridade competente, juntando o croquis de situação da planta e mastros.
- N. 5.510.726-57 P Augusto Pereira Comestíveis — Mantenho o auto.
- N. 5.565.452-57 — Sapataria Nelson Limitada — Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de julho de 1957

BOLETIM N.º 150

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n.º 455:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o Assistente Social — Regina Soares Pinto para o Setor de Internamento de Menores.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 27 de junho de 1957

Smil — Sociedade Mercantil e Imobiliária Ltda. — Processo número 3.300.938-57 — Aceito a obra em caráter definitivo em vista do parecer da Comissão.

Retificação no Boletim n.º 147 — publicado no D.O. de 10-7-57:

ATO DO SECRETÁRIO GERAL
Portaria n.º 449 — Onde se lê: Of. n.º 24-D.E.P. — leia-se: Of. n.º 224 — D.E.P.

N. 7.507.886-57 — Israel Selama Let — Mantenho os autos.

N. 5.490.287-57 — Antônio Pinto Arouca — Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias.

N. 5.512.717-57 — Ivo Raposo — Cancelo o auto.

N. 5.500.718-56 — Fundação Beldepeças Oliveira — Relevo a multa na forma do parecer do Sr. D. Fiscal.

N. 5.600.269-57 — Manoel G. Ferreira — Compra o edital e volte.

N. 5.500.529-57 — Panificação Aliança do Lins Limitada — Mantenho o auto.

N. 5.500.226-57 — As Portuguesas Bordados Limitada — Mantenho o indeferimento a firma coletiva é incompatível com a atividade caseira que foi permitida no local.

N. 5.510.364-56 — Bersam Comercial Importadora Limitada — Conceda-se a licença da data de pedido.

N. 5.700.714-57 — Uirano Augusto de Azevedo — Deferido. De acordo com a Lei 868 de 3 de novembro de 1956, espeçasse memorando autorizativo do estacionamento, anotando-se que o mesmo só será válido com a prova de identidade do beneficiado.

N. 5.500.297-57 — Engenharia Comércio Ind. Arêmito Limitada — Conceda-se a licença para depósito. Restrição. Proibido qualquer outro trabalho.

N. 5.515.191-57 — Sylvéria Pereira de Castro — Concedo a licença, a título precário, com a seguinte restrição: sem produzir ruidos que incomodem a vizinhança.

N. 5.703.649-57 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 5.402.733-57 — Alcides Vieira Furtado — Deferido de acordo com o parecer.

N. 4.713.402-56 — Gualdino de Jesus da Costa

N. 5.575.066-57 — Francisco Silvino;

— Reduzo a multa a Cr\$ 200,00 se paga em 10 dias.

II — DOS CURSOS

§ 1.º — ... onde se lê: comprovada de 30 anulos no mínimo — leia-se: de 15 de setembro de 1956

§ 2.º — Na exceção do que estatui o parágrafo anterior sera respeitada, em razão do tempo, a prioridade dos cursos que funcionarem em prédio escolar da municipalidade.

§ 3.º — Além do número de cursos estipulado no Acórdo Especial, a C.E.A. poderá instalar tantos quantos forem julgados necessários, conforme o plano aprovado pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, mantidos estes, exclusivamente, pela verba de auxílio municipal.

§ 4.º — A instalação de cada curso da C.E.A. fica condicionada à matrícula com provada de 30 (trinta) alunos, no mínimo.

III — DO PESSOAL DOCENTE

Onde se lê: art. 20 — leia-se: art. 30.....

Art. 31 — Onde se lê: As designações obedecerão à seguinte ordem de preferência: — leia-se: As designações de professores obedecerão a seguinte ordem de preferência:

VI — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 — Parágrafo único — Onde se lê: ... atividades presentes Normas Administra. — leia-se: as atividades da C.E.A., a fim de enquadrá-las nos preceitos instituídos por estas Normas.

Serviço de Administração

Retificação

Da relação n.º 22, de 10 de julho de 1957, publicada em 11 de julho de 1957:

Onde se lê: Artur Hermann Gruembaum — leia-se: Arthur Hermann Gruembaum.

Onde se lê: Inez Vieira Belan — leia-se: Ignez Vieira Bellan.

Onde se lê: Círene de Souza Coutinho — leia-se: Círene de Souza Coutinho.

Onde se lê: Hilda Fernandes de Matos — leia-se: Hilda Fernandes de Mattos.

Onde se lê: Mario Pena da Rocha — leia-se: Mario Penna da Rocha.

Onde se lê: Benjamin Vineli Baptista — leia-se: Benjamin Vinelli Baptista.

Onde se lê: Salvo de Sousa Mendonça — leia-se: Salvio de Souza Mendonça.

Onde se lê: Ruth Gouveia — leia-se: Ruth Gouvêa.

Onde se lê: Ari de Oliveira — leia-se: Ary de Oliveira.

Onde se lê: Lisbela Haddock Lobo — leia-se: Lisbela Haddock Lobo.

Onde se lê: Lauro Passos Sales Filho — leia-se: Lauro Passos Sales Filho.

Onde se lê: Iôda Siqueira Cavalcanti — leia-se: Yeda Siqueira Cavalcanti.

Onde se lê: Joaquim Silveira Thomaz — leia-se: Joaquim Silveira Thomaz.

Onde se lê: Mario Pena da Rocha — leia-se: Mario Penna Rocha.

SETOR "B"

Do D.O. de 11-7-1957: SETOR "B"

Onde se lê: Zery Batista — leia-se: Zery Baptista.

Onde se lê: Sírsio Sismar Guimarães — leia-se: Synes Sismardo Guimarães.

Onde se lê: Valdir Gomes Paulo — leia-se: Waldyr Gomes Paulo.

Onde se lê: Artur Rodrigues Santana — leia-se: Arthur Rodrigues Sant'Anna.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 11 de julho de 1957 BOLETIM N.º 107

A Diretora do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizada pela Resolução n.º de 2-3-56, resolve:

N.º 3.514-DEP:

Designar, para a Esc. 1-7 Francisco Cabrita (3.ª Zona) núm. 1.º 5.332, a prof. de curso prim. J. mat. 78.203 — Amélia Leal Rosalba, provisoriamente até 10-1-859, de acordo com o laudo médico exarado no Processo n.º 1.022.706-57, quando deve apresentar ao DEP., para receber outra designação;

N.º 3.515-DEP:

Designar, para a Esc. 2-15 Grande do Sul (3.ª Zona) núm. n.º 8.347, a prof. de curso prim. J. mat. 52.789 — Dila de Souza Moraes, por término de licença especial.

N.º 3.516-DEP:

Designar, para a Esc. 4-5 Estácio Pessoa (3.ª Zona), núm. n.º 5.334, a prof. de curso prim. J. mat. 72.025 — Irene Sá Almeida Gomes, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13, de 4-4-56, provisoriamente, até 17 de 1957, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação.

N.º 3.517-DEP:

Designar, para a Esc. 12-4 Alcides Garret (1.ª Zona-ZR) núm. n.º 6.322, a prof. de curso prim. ref. G, mat. 93.610 — Maria Rocha Alves, provisoriamente até 10-7-58, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação, tendo em vista o despacho exarado no Proc. núm. 1.020.712-57 (Laudo Médico).

N.º 3.518-DEP:

Designar, para a Esc. 3-5 João Pedro Varela (3.ª Zona) núm. n.º 5.333, a prof. de curso prim. pd. J, mat. 77.720 — Marina Marania de Assis Martins, provisoriamente até 21-10-1957, quando se apresentar ao DEP., para receber nova designação, tendo em vista Proc. n.º 1.025.140-57 (Laudo Médico).

N.º 3.519-DEP:

Designar, para a Esc. 2-11 Oswaldo Cruz (2.ª Zona-DA) núm. n.º 1.363, a prof. de curso prim. pd. J, mat. 75.782 — Marly Ste de Teixeira, por término de licença art. 86.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Departamento de Assistência ao Servidor — Onde se lê: Proc. n.º 1.021.289-57 — leia-se: Proc. n.º 1.021.289-57.

Retificação

No Boletim n. 145 — Publicado no D.O. de 5-7-57:

INSTRUÇÕES N.º 15

Determina as normas administrativas da Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes do Distrito Federal.

c) Do Setor de Planejamento e Controle:

.....
.....
.....

Art. 10 —.....

g) proceder à inscrição....

h) apresentar, quando solicitado, e, obrigatoriamente, no fim do ano, o Relatório das atividades do Setor.

N.º 3.520-DEP:

Designar, para a Esc. 8-2 Estados Unidos (3.ª Zona) núcleo n.º 5.335, a prof. de curso prim., pd. J, mat. 71.564 — Vilma Falcão de Oliveira, por término de licença art. 86.

N.º 3.521-DEP:

Designar, para a Esc. 1-8 Leição da Cunha (3.ª Zona) núcleo n.º 6.347, a prof. de curso prim., ref. G, mat. 82.348 — Regina Ignez Ribeiro Jordão, provisoriamente, até 3-7-958, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber nova designação tendo em vista o Proc. n.º 1.026.241-57 (laudo médico).

N.º 3.522-DEP:

Designar, para a Esc. 8-2 Estados Unidos (3.ª Zona) núcleo n.º 5.335, a prof. de curso prim., pd. J, mat. 23.949 — Sylvere Tavares de Queiroz, por término de licença especial.

N.º 3.523-DEP:

Designar, para a Esc. 1-13 Anita Garibaldi, núcleo n.º 7.332, a trabalhadora ref. D, mat. 46.469 — Naura Ribeiro Sanches, por término de licença art. 86.

N.º 3.524-DEP:

Designar, para a Esc. 1-21 Barrão da Taquara núcleo 9.334, o trabalhador pd. G, mat. 24.221 — Manoel de Oliveira Reis, por ter sido removido da S.G.V.O.

N.º 3.525-DEP:

Designar, para a Escola 1-10 Quintino Bocaiuva, núcleo 0.345, a trabalhadora ref. D, matrícula 61.880 — Maria Antonietta dos Reis Henriques, por término de licença art. 86.

N.º 3.526-DEP:

Remover, da Esc. 2-5 Canadá (3.ª Zona), núcleo 5.345, para a Escola 5-5 Azevedo Sodré (3.ª Zona) núcleo 5.343, a prof. de curso primário, pd. J, mat. 77.750 — Elza Rolim Teixeira.

N.º 3.527-DEP:

Remover, da Escola Luiz de Camões (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.851 para a Escola 10-18 Grécia (1.ª Zona-ZR), a prof. de curso prim., ref. G, mat. 82.152 — Maria da Conceição Prata, por proposta da Sra. Chefe de D.E..

N.º 3.528-DEP:

Remover, da Escola 6-11 Clóvis Bevilacqua (2.ª Zona-DA), núcleo 7.354, para a Esc. 8-11 Monseñor Rocha (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.363, a prof. de curso primário, mat. 75.624 — Elisabeth Vasconcellos da Costa e Silva, por proposta da Sra. Chefe do D.E..

N.º 3.529-DEP:

Remover, da Escola 1-18 República Dominicana (2.ª Zona-DA), núcleo 8.375, para a Sede do 30.º D.E., núcleo 0.371, a fim de desempenhar o encargo distrital de Série Preliminar e 1.ª Série, de acordo com o art. 76 das Instruções n.º 95-SGE-957.

N.º 3.530-DEP:

Remover, da Escola 1-26 Venezuela (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.373, para a Escola 9-26 Pres. Arthur Bernardes (1.ª Zona-ZR), o tra-

balhador ref. D, — Antonio Cardoso da Silva, por proposta da Sra. Chefe do D.E..

N.º 3.532-DEP:

Remover, da Escola 1-3 Mem de Sá, núcleo 3.356, para a Escola 9-3 Pedro Ernesto, núcleo 4.354, o servente ref. F, matrícula número 16.447 — José Moreira, por proposta da Sra. Chefe.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 3-DEP

Senhores Chefes de Distrito Educacional:

Comunicam-nos da Associação Brasileira de Educação que, na próxima segunda-feira, dia 15 de julho, às 17 horas e 30 minutos, o professor Júlio César de Melo e Souza (Malba Tahan), apresentará no salão daquela entidade, as conclusões do Congresso de Ensino da Matemática na Escola Primária, ultimamente realizado em pórtico Alegre, em palestra patrocinada especialmente por aquele órgão.

Recomenda-se aos Srs. Chefes de DE o comparecimento a essa reunião, bem como a divulgação dela entre os professores interessados, cada que o assunto a ser expianado tem profunda relação com as atividades didáticas e encerra valiosos subsídios para o trabalho de classe. Cordiais saudações. — *Regina Medeira Braga*, Diretora do DEP.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 12-7-57

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares compareçam no prazo de cinco dias; ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, n.º 31 — 12.º andar, sala 1.225, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Accácio Alves de Moraes Filho, Acyr Leal, Cecília de Assis Martins, Célia Valle da Costa Ferraz, Conceição Vidal de Almeida, Dádiva da Silva Correia, Edazima dos R. Varella, Gleisi Medeiros de Figueiredo, Iacy Pinto de Souza, Irany Virginia de Souza, Irene dos Santos Corrêa, Jupyrá Soares da Conceição, Maria Hosana Pires de Sabóia, Maria Nazareth Hage Nicolau, Maria da Conceição Diniz Bastos, Rosalina de Alcântara, Therezinha da França Oliveira, Virginia Mauro Salgado.

Escolares que deverão descer do preventivo Santa Clara em Campos de Jordão no dia 16 de junho.

ORDEM DE SERVIÇO N. 6

Sr. Chefe:

Comunico-vos que deverão descer do Preventório Santa Clara em Campos de Jordão, na terça-feira dia 16 às 18 horas, pelo trem paulista plataforma 11 — Estação Pedro II, os escolares abaixo mencionados:

Meninos:

- 1 — Getúlio de Souza — 6.º D.M.
- 2 — Mário Ailo da Silveira Costa — 30.º D.M.
- 3 — Almir Andrade Neves — 16.º D.M.
- 4 — Antônio da Costa Moreno — 26.º D.M.

- 5 — Gerson da Costa Moreno — 26.º D.M.
- 6 — Alexanira Oliveira Santos — 22.º D.M.
- 7 — Breno Seabra da Silva — 5.º D.M.
- 8 — Arnaldo Neves de Andrade — 16.º D.M.

Meninas:

- 1 — Wanda de Souza Mendes — 7.º D.M.
- 2 — Leda de Souza Mendes — 7.º D.M.
- 3 — Yedda Paulo Gomes — 16.º D.M.
- 4 — Nilza Paulo Gomes — 16.º D.M.
- 5 — Regina dos Santos — 3.º D.M.
- 6 — Dalva dos Santos — 3.º D.M.
- 7 — Waldyra Soares de Oliveira — 6.º D.M.
- 8 — Regina Oliveira Santos — 13.º D.M.
- 9 — Neide Oliveira Santos — 13.º D.M.
- 10 — Maria Elizabeth Vasconcelos — 6.º D.M.
- 11 — Delami Barbosa Alves — 7.º D.M.
- 12 — Delmi Barbosa Alves — 7.º D.M.
- 13 — Maurelina Marques da Silveira — 1.º D.M.
- 14 — Fercília Maria Silveira — 6.º D.M.
- 15 — Vera Lúcia Gomes Lopes — 2.º D.M.
- 16 — Alice Nunes — 8.º D.M.
- 17 — Maria Edna Estevão — 8.º D.M.
- 18 — Célia Dias da Silva — 8.º D.M.
- 19 — Maria Helena Trincade da Silva — 6.º D.M.

Escolares que deverão seguir para o Preventório Santa Clara em Campos de Jordão no dia 24 de julho.

ORDEM DE SERVIÇO N. 7

Sr. Chefe:

Comunico-vos que deverão seguir para o Preventório Santa Clara, Campos de Jordão, na quarta-feira, dia 24, às 7 horas da manhã, pelo trem paulista — Estação Pedro II, os escolares abaixo relacionados:

Meninas:

- 1 — Dayse Pereira — 23.º D.M.
- 2 — Denise Pereira — 23.º D.M.
- 3 — Cléa Feliciano Pereira — 11.º D.M.
- 4 — Paulete Batista — 6.º D.M.
- 5 — Paulina Batista — 6.º D.M.
- 6 — Regina Célia Pereira — 23.º D.M.
- 7 — Lucy Gaspar Almeida — 13.º D.M.
- 8 — Diva Gaspar Almeida — 13.º D.M.
- 9 — Maria da Conceição Vieira — 6.º D.M.
- 10 — Mariza Machado — 9.º D.M.
- 11 — Clélia da Costa Flores — I.M.P.
- 12 — Marli Ferreira — 6.º D.M.
- 13 — Marlene Miranda de Silva — 6.º D.M.
- 14 — Celina Braga Verissimo — 4.º D.M.
- 15 — Marlene Santana Borba — 6.º D.M.

Meninos:

- 1 — Luiz Otavio Antunes — D.S.E.
- 2 — Wanderley Nascimento Silva — 23.º D.M.
- 3 — Kleber Rodrigues da Silva — 23.º D.M.
- 4 — Cleir da Costa Soares — I.M.P.
- 5 — Jorge Vieira — 6.º D.M.

- 6 — João Batista Luiz — 2.º D.M.
- 7 — Américo Nunes Figueiredo — 6.º D.M.
- 8 — Almir Andrade Neves — 16.º D.M.

Instituto de Pesquisas Educacionais

BOLETIM N.º 23

Expediente de 11 de julho de 1957

Apresentações:

No dia 5 de julho de 1957, do professor de curso primário Zilah de Faria Vasconcellos Fernandes, matrícula S.148 — Padrão J, por término de licença art. 135 (4 meses) de 5 de março a 4 de julho de 1957 — Publicado no D.O. de 8 de março de 1957.

No dia 9 de julho de 1957, do professor de curso primário Yvone Moiz Reis, matr. 38.236 — Padrão J por término de licença art. 86 — Dep. de publicação.

Apresentação e portarias repetidas por haver saído com incorreções no D.O. de 4-7-57 e D.O. de 6-7-57 — Boletins ns. 21 e 22.

Apresentação:

No dia 29 de junho de 1957, do professor de curso primário Yvette Godinho de Souza Lima, matr. 38.235 — Padrão J, por término de licença, artigo 86 (41 dias) de 21 de maio a 30 de junho de 1957.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 26

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, autorizado pelo Exm.º Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve designar a Diretora de Escola — Aracy Stephani Mangabeira, matrícula 22.479, para ministrar 4 aulas no Curso de Verificação do Rendimento da Aprendizagem, durante o período de 1 de maio a 30 de junho de 1957.

Portaria n.º 27

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, autorizado pelo Exm.º Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve designar o Técnico de Educação Nair Durão Barbosa Prata, matrícula 33.657, para ministrar 12 aulas no Curso de Verificação da Aprendizagem, durante o período de 1 de maio a 30 de junho de 1957.

Portaria n.º 28

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, autorizado pelo Exm.º Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve designar a professora de curso primário, padrão J — Edith Cotta França, matrícula 30.223, para ministrar as aulas práticas do Curso de Verificação do Rendimento da Aprendizagem, durante o período de 1 de maio a 30 de junho de 1957.

Portaria n.º 29

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, autorizado pelo Exm.º Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve designar a professora de curso primário, padrão J — Maria Izal Carreira Tannuri, matrícula 65.347,

para funcionar como monitora no Curso de Verificação do Rendimento da Aprendizagem durante o período de 1 de maio a 30 de junho de 1957.

Portaria n.º 30

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, autorizado pelo Exm.º Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve designar a professora de curso primário, padrão J — Maria Augusta Castro da Silva, matrícula número 20.441, para funcionar como monitora no Curso de Verificação do Rendimento da Aprendizagem, durante o período de 1 de maio a 30 de junho de 1957.

Portaria n.º 31

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, autorizado pelo Exm.º Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve designar a professora de curso primário, padrão J — Nylza Sales Marques Ferreira, matrícula número 24.345, para secretariar o Curso de Verificação do Rendimento da Aprendizagem, durante o período de 1 de maio, a 30 de junho de 1957.

Portaria n.º 32

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, autorizado pelo Exm.º Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve designar a professora de curso primário, padrão J — Cecília Martins Miranda, matrícula 19.170, para funcionar como monitora no Curso de Verificação do Rendimento da Aprendizagem, durante o período de 1 de maio a 30 de junho de 1957.

Portaria n.º 33

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, autorizado pelo Exm.º Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve designar o professor de curso primário, padrão J — Ada Silva, matrícula 22.158, para ministrar as aulas práticas do Curso de Verificação do Rendimento da Aprendizagem, durante o período de 1 de maio a 30 de junho de 1957.

Portaria n.º 34

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, autorizado pelo Exm.º Se-

nhor Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve designar o professor de curso primário, padrão J — Laura de Castro, matrícula 23.166, para funcionar como monitora no Curso de Verificação do Rendimento da Aprendizagem, durante o período de 1 de maio a 30 de junho de 1957.

Apresentações:

No dia 11 de julho de 1957, do professor de curso primário Aparecida de Maria Sayão Lobato Lira, matrícula 75.664, padrão J, por término de licença art. 105 de 12 de março a 11 de julho de 1957. D.O. 16-3 57 — Setor de Orientação Vocacional, núcleo 2.333.

No dia 11 de julho de 1957, do professor de curso primário Luiza Guimarães Câmara, matrícula 19.611, padrão J, por término de licença art. 86 de 23 de maio a 21 de junho de 1957. D.O. de 29-5 57, prorrogação dependendo de publicação. Serviço de Medidas e Programas, núcleo 2.252.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 143

Expediente de 10 de julho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 3.700.356-57 — Esdras Laureano de Carvalho. — Sol. certidão.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N. 7.513.780-57 — Raul Nina Ferro. — Sol. certidão.

N. 7.513.781-57 — Raul Nina Ferro. — Sol. certidão.

Compareça para prestar esclarecimento:

N. 3.700.358-57 — Maria da Glória T. M. de Miranda. — Sol. certidão.

N. 3.700.368-57 — Benedito Felipe de Oliveira. — Sol. certidão.

Expeça-se certidão:

N. 3.700.130-57 — José Muniz Filho. — Sol. certidão.

N. 3.700.336-57 — Hélio Fonseca Baptista de Leão. — Sol. certidão.

e prova-se a abertura de outra, como propõe a FCM, em seu parecer de 4-7-57.

Dia 9 de julho de 1957

Processos:

N. 4.021.959-57 — Ofício 546-57 DCF — Ao FSA. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.021.963-57 — Ofício 213-57 DRI — Idem.

N. 4.021.971-57 — Ofício 213-57 DTD — Idem.

N. 4.021.973-57 — Ofício 147-57 DRM — Idem.

N. 4.021.978-57 — Ofício 68-57 DCB — Idem.

N. 4.120.085-57 — Ofício 74-57 FSM — Idem.

N. 4.884.712-57 — Val S.A. — Vendedores Associados Comercial e Importadora. — Ao DRM. Au-

torizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.146.807-52 — Inimá Dantas Casellião — Ao FSA. Idem.

Dia 10 de julho de 1957

Processos:

N. 4.483.004-56 — Esp'lio de Maria José Leão de Moura. — Autorizo a remição nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM

N. 7.516.832-54 — Coca Cola Refrescos S.A. — Deferido, em termos, a petição de 19 de junho último, por enquadrar-se nas disposições contidas na alínea b, do item II, do artigo 8, da Lei 820, de 22 de julho de 1955.

N. 7.513.101-52 — Anselmo Fernandes D'Almeida e outros. — Foco à jurisprudência firmada pelo Colendo Tribunal de Contas, autorizo o FSA a promover o cancelamento do empenho n.º 101-56, na importância de Cr\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil, e setecentos cruzinhos) e emitir outros à conta da verba 512, Código 3.103, do orçamento em vigor.

Dia 11 de julho de 1957

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n.º 103, de 11 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, designa para ter exercício no Departamento do Tesouro, matrícula n.º 544 — Altheman Duira de Castilho.

Dia 11 de julho de 1957

Processos:

N. 2.000.600-57 — Lage & Silveira Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 4.884.854157 — David C. da Silva — Ao DRM. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 7.107.947-57 — S.A. Industrial de Tubos — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 7.503.717-57 — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Ltda. — Idem.

N. 7.800.452-57 — Ribenboim Engenharia Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento dos depósitos de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 7.800.650-57 — Ribenboim Engenharia Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento das cauções e do depósito de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 4.315.889-56 — General Electric S.A. — Tendo em vista o parecer do DRM e a jurisprudência, mansa e pacífica, firmada pelo Colendo Conselho de Recursos Fiscais, em casos da espécie, defiro, em termos, a pretensão do postulante, observando-se, no caso, o disposto na Lei 303-48.

N. 4.866.561-56 — M. Agostini Comércio S.A. — Idem.

N. 4.649.374-56 — Nelson de Souza e Silva — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois cru-

zeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48. — Ao FSA.

N. 4.016.745-55 — José Andrade de Souza — Idem, do DRT e do DCB, idem, a importância de Cr\$ 17.831,10 (dezessete mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e dez centavos). ao FSA

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 11 de julho de 1957. Albino, Castro, Comércio e Indústria S.A. — Processo número 4.100.970-57 — FCM — Deferido.

Departamento de Renda Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 9 de julho de 1957.

Processos:

N. 4.629.322-57 — Rua General Rasso 25-A — Inclua-se Cr\$ 14.400,00 a partir de 1954.

N. 4.629.313-57 — Est. Vicente de Carvalho, 1.263 — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1954.

N. 4.629.311-57 — Rua Comandante Coelho, 67 — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1957.

N. 4.623.908-57 — José Francisco Cardoso — Praia de Sepetiba, 1.646 — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1957.

N. 4.628.146-57 — Custodio Guilherme José de Mello — Rua Luiza Barata, 691 — Inclua-se — Cr\$ 13.500,00 a partir de 1953.

N. 4.627.835-57 — Godel Ryfer — Rua dos Romeiros, 140 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1958.

N. 4.627.311-57 — Mercedes Barreira Pazo — Rua Sapopemba n.º 284 — Retifique-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de 1953.

N. 4.627.310-57 — Adriano Mateus — Rua Boqueira, 230 — Inclua-se — Cr\$ 13.500,00 a partir de 1958.

N. 4.627.309-57 — Franklin Corrêa de Castro — Rua Araraquara, 263 — Inclua-se — Cr\$ 13.500,00 a partir de 1953.

N. 4.627.041-57 — Raul Marques Cardoso — Rua José Roberto, 133 — Inclua-se — Cr\$ 82.800,00 a partir de 1953.

N. 4.625.330-57 — Antônio Barbosa da Silveira — Rua Eng. Trajano de Meloiros, 355 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.

N. 4.624.933-57 — Saul Mochovitch — Rua Azeredo Coutinho, 33 — Retifique-se — Cr\$ 129.600,00 a partir de 1953.

N. 4.624.582-57 — Castorina Candida dos Santos — Rua Dona Clara n.º 161 — Retifique-se — Cr\$ 216.000,00 a partir de 1958.

N. 4.624.428-57 — Miguel Alves Leite Bastos — Rua Tenerife, 115 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1957.

N. 4.623.572-57 — Antônio Milagres de Gois — Rua Itacorovi, 25 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1958.

N. 4.623.558-57 — Noemia Antunes Carvalho — Trav. Floresta, 57 — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1957.

N. 4.623.557-57 — Benedito Santos — Rua Francisco Belizario, 336 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1957.

N. 4.523.556-57 — Antônio Mathias — Rua Francisco Belizario, 846 —

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de julho de 1957

Boletim n.º 105

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 5 de julho de 1957

Processos:

N. 7.576.855-56 — Stella Clarisse Azulay Lasry de Pinho e outros — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 7.513.043-52 — Othoniel Araújo Paes — Idem.

Dia 8 de julho de 1957

Processo:

N. 4.152.921-57 — Requisição de Material n.º 11-57-FSU. — Anule-se esta concorrência de número 31, de 11 de junho de 1957,

Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1957.

N. 4.623.555-57 — Benedito Santos — Trav. Cha, 30 — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1957.

N. 4.623.113-57 — Amélia dos Santos — Rua Elias Lobo, 126 — Inclua-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1957.

N. 4.623.073-57 — Hemeterio Machado Espindola — Rua Vidal Ramos n.º 229 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.

N. 4.622.915-57 — Antônio Gonçalves Vianna — Rua Senador Camará n.º 14 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

N. 4.622.823-57 — Thucydides de Toledo Piza — Rua de Bonsucesso, 270 — Reconsidero o despacho 3-6-57 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.622.549-57 — Raymundo Venancio de Santana — Rua Vidal Ramos, 193 — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1955.

N. 4.621.701-57 — Paulino Bernardo de Oliveira — Rua Sargento Dermeval Gil, 249 — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1958.

N. 4.620.809-57 — Antônio André Junior — Rua Barão São Felix, 166 — Retifique-se — Cr\$ 168.000,00 a partir de 1958.

N. 4.620.779-57 — Emilia de Jesus Cardoso — Rua Dr. Gaudie-Ley, 109 — Retifique-se — Cr\$ 39.600,00 a partir de 1958.

N. 4.620.342-57 — Fernando Couto — Rua C n.º 7 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.

N. 4.629.658-57 e outros — Belmiro Francisco do Couto — Praça Oliveira Campos, 10 — Inclua-se a partir de 1958, sendo:

apto. 101	51.600,00
apto. 201	54.000,00
apto. 202	54.000,00
apto. 203	54.000,00
apto. 204	51.600,00
apto. 301	54.000,00
apto. 302	54.000,00
apto. 303	54.000,00
apto. 304	51.600,00
loja A	54.000,00
loja B	40.800,00

Rua Noemia Nunes n.º 866 — Cr\$ 27.000,00.

Rua Noemia Nunes n.º 866-A — Cr\$ 27.000,00.

N. 4.618.086-57 — Leocadio de Sousa — Rua Augusto de Figueiredo, 259 — Retifique-se — Cr\$ 22.200,00 a partir de 1958.

N. 4.618.071-57 — Frieda Hedwig Hiemer — Av. Cezario de Melo, 95 — Retifique-se — Cr\$ 83.000,00 a partir de 1958.

N. 4.617.464-57 — Herculito Francisco Guimarães — Rua Porã, 15 — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1956.

N. 4.617.098-57 — Amado Pinto Benevente — Rua S. Benedicto, 1.125 — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1957.

N. 4.616.427-57 — Fernando da Silva Pinto — Rua Joal, 202 casa 2 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1958.

N. 4.616.426-57 — Fernando da Silva Pinto — Rua Joaia, 202 casa 1 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1958.

N. 4.616.413-57 — Antônio Barroso — Rua Apucarana, 6 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1958.

N. 4.616.296-57 — Rua Jace, 379 — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1956.

N. 4.614.942-57 — Francisco Dias de Matos — Rua Pereira de Figueiredo

n.º 947 — Retifique-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1958.

N. 4.614.541-57 — Ormino Ferreira de Andrade — Rua Fradique Mendes n.º 787 — Inclua-se — Cr\$ 15.900,00 a partir de 1958.

N. 4.612.929-57 — José Alves Amaro — Rua Sargento de Milicias, 540 — Retifique-se — Cr\$ 21.900,00 a partir de 1958.

N. 4.612.632-57 — Henrique José de Almeida — Rua Piraquara, 355 — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1958.

N. 4.611.057-57 — Isaac Rodrigues — Rua Macedo Coimbra, 285 — Inclua-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1957.

N. 4.611.050-57 — José Rodrigues Braulio — Rua Itacoatira, 3 — Inclua-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1958.

N. 4.609.281-57 — Antônio Nunes Dias — Rua Sebastião de Carvalho, 81 — Retifique-se — Cr\$ 99.600,00 a partir de 1958.

N. 4.606.067-57 — José Nunes da Silva — Rua Heloisa, 23 — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1957.

N. 4.602.176-57 — Rachel Castella — Rua Cimbres, 432 — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1958.

N. 4.600.131-57 — Maria Benta da Cruz — Rua Cimbres, 155 — Retifique-se — Cr\$ 11.700,00 a partir de 1957.

N. 4.657.916-56 — Antenor Marques Valente — Rua Iraçu, 295 — Inclua-se — Cr\$ 20.700,00 a partir de 1957.

N. 4.657.582-56 e outros — José Fernandes de Sousa Junior — Rua Cambauba, 10 — Inclua-se a partir de 1958, sendo:

apto. 101	78.000,00
apto. 102	72.000,00
apto. 201	78.000,00
apto. 202	72.000,00

N. 4.610.702-56 — Rua Comandante n.º 336 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1952.

N. 4.634.476-56 — Ven. e Arquepiscopal Ordem 3.ª — Rua General Pedra, 373 — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1957.

N. 4.605.565-54 — Antônio Joaquim Ribeiro Moreira — Rua Eduardo Ramos, 8 aptos. 101 e 201 — Retifique-se — Cr\$ 99.600,00 a partir de 1957, sendo:

apto. 101	60.000,00
apto. 201	39.600,00

N. 4.623.332-57 — Antônio de Almeida — Rua S. Clemente, 103 c. 22 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.600.127-57 — José Francisco Grave e outro — Rua Major Avila número 62-A loja — Fica sem efeito o despacho 7-5-57.

N. 4.618.696-57 — José Pereira da Graça Couto — Est. da Posse s.n.º — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.622.246-57 — Dagmar Pires Barbosa — Rua da Fábrica, 50 fundos — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.622.980-57 — Benedito Manoel dos Santos — Rua Evaristo de Morais n.º 127 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.623.433-57 — Rua Major Medeiros, 50 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.629.316-57 — Rua Itapaci, 617 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.621.493-57 — Julios dos Santos Costa — Est. Uruçânia, 402 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.625.716-57 — Annunciata Ruggeri Travassos — Est. Aterrado do Leme s. n.º — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 8 de julho de 1957

Processos:

N. 4.624.480-56 — Benedito Antônio da Silva — Est. da Toca Grande s.n.º — Exonera-se a insc. 855.202, nos exercicios de 1955 a 1957.

N. 4.630.527-57 — Rua S. Clemente, 91 — Inclua-se o telheiro fundos com o v.t. — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1952, retificando-se o v.t. da insc. 119.671 para Cr\$ 384.000,00 a partir de 1955.

N. 4.655.591-56 — Domingos Dias de Pinho — Rua Jaime Benevolio, 179 — Retifique-se — Cr\$ 241.200,00 a partir de 1957.

N. 4.639.838-56 — Manoel Pinto de Carvalho — Rua Luiz Guimarães, 80 — Retifique-se o v.t. da insc. 130.677 para Cr\$ 162.000,00 a partir de 1957; e o da insc. 539.614 para Cr\$ 120.000,00 a partir de 1958.

N. 4.623.171-57 — Francisco Vinhas — Rua Z n.º 34 — Retifique-se — Cr\$ 79.200,00 a partir de 1958.

N. 4.622.388-57 — Adelino Antônio Fonseca Pereira — Rua Riachuelo, 370 — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1958.

N. 4.625.442-57 — Rua Joaquim Palhares, 61 — Retifique-se — Cr\$ 67.200,00 a partir de 1958.

N. 4.625.238-57 — Aliança Imob. Locativa Palame S. A. — Rua Senador Furtado, 113 c. 17 — Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1958.

N. 4.625.085-57 — Manoel C. S. Costa — Rua Matoso, 217 — Retifique-se — Cr\$ 43.800,00 a partir de 1958.

N. 4.624.332-57 — Adelino Antônio Fonseca Pereira — Rua Riachuelo, 376 — Retifique-se — Cr\$ 225.600,00 a partir de 1958.

N. 4.623.867-57 — Elias Jorge Nicolau Riski — Rua S. Cristovão, 238 — Retifique-se — Cr\$ 90.000,00 a partir de 1958.

N. 4.621.013-57 — José Nunes de Sousa — Beco Salgueiro, 22 — Retifique-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1958.

N. 4.620.205-57 — Manoel Lopes Gonzalez — Rua Barão de Iguatemi n.º 405 — Retifique-se — Cr\$ 163.200,00 a partir de 1958.

N. 4.619.507-57 — Narciso Ribeiro — Lad. Santa Tereza, 108-A — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1958.

N. 4.651.214-56 — Bernardo Munõs Palmas — Rua Maestro Amaro Barreto, 155 — Inclua-se — Cr\$ 9.300,00 a partir de 1956.

N. 4.646.335-56 — Irineu Viana Rosa — Av. Automóvel Club, 4.663 — Inclua-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1957.

N. 4.646.265-56 — Antônio Ferreira de Carvalho — Rua Indaiatuba n.º 62 — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1957.

N. 4.644.941-56 — Natalicio Manoel da Silva — Rua Sargento de Milicias, 1.080 — Retifique-se — Cr\$ 40.800,00 a partir de 1957.

N. 4.644.646-56 e outro — Almerinda da Cruz Custodio — Rua Aguapé n.º 56 — Inclua-se — Cr\$ 17.700,00 a partir de 1956.

N. 4.637.376-56 — Hilda Pereira de Oliveira — Rua Curitiba, 346 —

Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1957, retificando-se para Cr\$ 27.000,00 a partir de 1958.

N. 4.616.250-57 e outros — Isaac Koifman — Est. Marechal Rangel, 585 — Inclua-se a partir de 1958, sendo:

apto. 101	50.400,00
apto. 102	48.000,00
apto. 201	50.400,00
apto. 202	48.000,00
apto. 301	50.400,00
apto. 302	48.000,00
apto. 401	50.400,00
apto. 402	48.000,00

N. 4.625.161-57 e outros — José Pinto de Carvalho — Rua Venancio Ribeiro 315 fundos — Inclua-se a partir de 1958, sendo:

apto. 101	42.000,00
apto. 102	42.000,00
apto. 103	50.400,00
apto. S. 101	43.200,00
apto. S. 201	42.000,00

N. 4.602.846-57 — Fritz Lewark — Av. Atlantica, 3.806 apto. 618 — Inclua-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1958.

N. 4.625.166-57 — Laurindo Pinto dos Santos e outro — Rua Venancio Ribeiro, 325 fundos — Inclua-se a partir de 1958, sendo:

apto. 101	36.000,00
apto. 102	36.000,00
apto. 103	44.000,00

N. 4.634.656-56 — Claudino da Silva Alves — Rua Aimoré, 465 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1958.

N. 4.629.386-56 — Antônio Lourenço da Silva — Rua Atilio Correa Lima, 56 — Retifique-se — Cr\$ 138.000,00 a partir de 1958.

N. 4.604.848-56 — Pedro José da Silva — Rua Prof. 3 n.º 26 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1957.

N. 4.607.332-56 — Paulo Marques da Silva — Rua Prof. D n.º 75 — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1957.

N. 4.617.211-56 — Instituto N. S. da Salette — Rua Araujo Lima, 124 — Apresente balanço com a especificação de contas, tais como: despesas gerais, pagamento de professores, lucros, perdas.

N. 4.616.802-57 — Fundação Bela Lopes de Oliveira — Rua Barão Lucena, 95 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.626.454-57 — Anastacio Domingos Chau — Rua S. Thomaz de Aquino, 86 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.623.434-57 — Est. Vicente Carvalho, 1.584 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.623.429-57 — Rua Cezar Murtinho, 518 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.611.983-57 — Benedito Carvalho — Rua Julio Cezar, 50 — Apresente ficha de inscrição.

Departamento de Renda e Transmissão

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 10 de julho de 1957.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.503.750-57 — Gilberto Matiano de Azevedo.

N. 4.503.751-57 — Jorge Macoá Filho.

— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13-51. Expediente do pedido de isenção.

N. 4.502.771-57 — C. C. C. M. M. da Marinha.

N. 4.502.021-57 — Maria Helena Quadros de Almeida.

N. 4.503.721-57 — Ivo Frey.

N. 4.511.122-57 — Theresia Cardoso.

N. 4.511.780-57 — Fontenele de Almeida.

N. 4.512.123-57 — Beatriz Castanho.

N. 4.512.338-57 — Tador Pereira Pinto.

N. 4.512.862-57 — Hélio Lopes da Costa.

N. 4.513.111-57 a 4.513.113-57 — I. P. A. S. E.

N. 4.512.351-57 — Alba de Sousa Santos.

N. 4.512.936-57 — I. P. A. S. E.

N. 4.512.707-57 — I. P. A. S. E.

N. 4.512.687-57 — I. P. A. S. E.

N. 4.512.486-57 — I. P. A. S. E.

N. 4.512.308-57 — I. P. A. S. E.

N. 4.512.331-57 — I. P. A. S. E.

N. 4.512.934-57 — I. P. A. S. E.

— Expira-se certificado de isenção.

N. 4.513.020-53 — Companhia Docas da Bahia.

N. 4.513.647-53 — Companhia Docas da Bahia.

N. 4.508.221-56 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

— Revalida-se.

N. 4.509.389-54 — Dulce Silva.

N. 4.526.362-51 — Instituto Fax.

N. 4.504.187-57 — Maria da Glória Teixeira Neves.

N. 4.504.188-57 — Helena Teixeira de Oliveira.

N. 4.510.795-57 — Anjoel Saut.

— Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.511.319-57 — Fernando Figueiredo — Cobro-se o imposto à base de Cr\$ 70.000,00, sendo em vista o informado pelo SGT em 27-6-57.

N. 4.523.452-52 — Elvane Estima Picard — Indefiro. O objeto da transação foi o apartamento, conforme consta da própria escritura de compra e venda.

N. 4.512.373-57 — Paulo Muniz — Indefiro o pedido de isenção face ao resultado da sindicância precedida na forma da art. 2.º do Decreto 9.259, de 23-6-48. Pagou, portanto, o imposto sobre Cr\$ 950.000,00.

N. 4.509.834-57 — Dalme Barreto Borges — Indefiro o pedido de isenção face ao resultado da sindicância precedida na forma do artigo 2.º do Decreto n.º 9.259, de 23-6-1948. Pagou, portanto, o imposto sobre Cr\$ 864.000,00.

N. 4.512.105-57 — Francisco de Paula Oliveira Junior — Cobro-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 313.200,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 450.000,00.

N. 4.501.783-55 — Irene Murta D'Avda Mello — Macreio o despacho recorrido, por seus fundamentos.

N. 4.490.553-57 — Caixa de Mobilização Bancária — Indefiro. Mantenho a multa por não aplicada nos preços fixados da lei.

N. 4.509.715-57 — Luiz Henrique Paro — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51.

N. 4.504.493-57 — Magnólia Clara Alves — Reformo despacho de 14 de março de 1957 para determinar seja o imposto de compra e venda calculado

sobre o VP de Cr\$ 430.000,00, não lançando a multa.

N. 4.511.041-57 — Francisco Teófilo de Barros e Filho — Cobro-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 330.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 450.000,00.

N. 4.503.157-57 — DRT — Ofício 23-57 — 1.ª RT — Impunha as escrituras juramentadas de 24.º Ofício de Notas, Sr. Ruyvaldo Martins Ferreira a multa de Cr\$ 1.000,00 por infração a nos arts. 25 e 3.º, 26 e 17 do Decreto-lei n.º 9.259-48.

N. 4.513.111-57 — Departamento da Receita de Transmissões — 1-RT — Ofício 78-57 — Impunha ao Tabelião do 17.º Ofício de Notas, Sr. Luis Cavalcanti Filho a multa de Cr\$ 1.000,00 por infração a nos arts. 25 e 3.º, 26 e 17 do Decreto-lei n.º 9.259-48.

N. 4.503.157-57 — DRT — 1-RT — Ofício n.º 26-57 — Impunha as escrituras juramentadas de 24.º Ofício de Notas, Sr. Fernando Almeida a multa de Cr\$ 1.000,00 por infração a nos arts. 25 e 3.º, 26 e 17 do Decreto-lei n.º 9.259-48.

N. 4.512.373-57 — DRT — 1-RT — Ofício n.º 27-57 — Impunha ao Tabelião Solano de Sá 14.º Ofício de Notas, Sr. Osvaldo Cunha de Melo Diniz a multa de Cr\$ 1.000,00 por infração a nos arts. 25 e 3.º, 26 e 17 do Decreto-lei n.º 9.259-48.

Serviço de Preparo de Cobrança 2-RT

Expediente do dia 9 de julho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Nas quais sempre constar das bulas e o número do ofício.

N.º	Descrição	Cr\$
4.512.321-53	— venda	56.000,00
4.513.815-53	— venda	83.000,00
4.511.023-54	— Transf. bent.	172.800,00
4.520.630-54	— venda	35.000,00
4.521.155-54	— venda	373.700,00
4.522.803-54	— venda	1.132.000,00
4.524.331-54	— venda	500.000,00
4.500.941-57	— venda	26.880,00
4.501.242-57	— venda	160.000,00
4.502.845-57	— venda	450.000,00
4.504.381-57	— venda	173.500,00
4.522.803-57	— venda	22.300,00
4.524.331-57	— venda	38.300,00
4.500.941-57	— venda	85.000,00
4.501.242-57	— venda	216.000,00
4.502.845-57	— venda	65.660,00
4.504.381-57	— venda	111.111,00
4.505.321-57	— venda	63.430,00
4.505.321-57	— venda	194.718,00
4.506.070-57	— venda	35.322,30
4.506.070-57	— venda	137.000,00
4.506.184-57	— venda	37.500,00
4.506.225-57	— venda	54.140,00
4.507.125-57	— venda	171.171,00
4.507.125-57	— venda	310.000,00
4.507.855-57	— venda	300.000,00
4.508.047-57	— venda	190.000,00
4.508.555-57	— venda	78.000,00
4.509.084-57	— venda	150.000,00
4.509.240-57	— venda	63.000,00
4.509.644-57	— venda	14.300,00
4.509.644-57	— venda	34.800,00
4.509.645-57	— venda	110.220,00
4.509.646-57	— venda	113.828,00
4.509.647-57	— venda	97.150,00
4.509.648-57	— venda	95.700,00
4.509.649-57	— venda	82.650,00
4.509.962-57	— venda	72.000,00
4.510.581-57	— venda	300.000,00

4.510.582-57	— venda	430.000,00
4.510.934-57	— venda	500.000,00
4.511.041-57	— venda	500.000,00
4.511.042-57	— venda	310.000,00
4.511.043-57	— venda	500.000,00
4.511.044-57	— venda	600.000,00
4.511.045-57	— venda	100.000,00
4.511.046-57	— venda	200.000,00
4.511.047-57	— venda	250.000,00
4.511.048-57	— venda	300.000,00
4.511.049-57	— venda	400.000,00
4.511.050-57	— venda	500.000,00
4.511.051-57	— venda	600.000,00
4.511.052-57	— venda	700.000,00
4.511.053-57	— venda	800.000,00
4.511.054-57	— venda	900.000,00
4.511.055-57	— venda	1.000.000,00
4.511.056-57	— venda	1.100.000,00
4.511.057-57	— venda	1.200.000,00
4.511.058-57	— venda	1.300.000,00
4.511.059-57	— venda	1.400.000,00
4.511.060-57	— venda	1.500.000,00
4.511.061-57	— venda	1.600.000,00
4.511.062-57	— venda	1.700.000,00
4.511.063-57	— venda	1.800.000,00
4.511.064-57	— venda	1.900.000,00
4.511.065-57	— venda	2.000.000,00
4.511.066-57	— venda	2.100.000,00
4.511.067-57	— venda	2.200.000,00
4.511.068-57	— venda	2.300.000,00
4.511.069-57	— venda	2.400.000,00
4.511.070-57	— venda	2.500.000,00
4.511.071-57	— venda	2.600.000,00
4.511.072-57	— venda	2.700.000,00
4.511.073-57	— venda	2.800.000,00
4.511.074-57	— venda	2.900.000,00
4.511.075-57	— venda	3.000.000,00
4.511.076-57	— venda	3.100.000,00
4.511.077-57	— venda	3.200.000,00
4.511.078-57	— venda	3.300.000,00
4.511.079-57	— venda	3.400.000,00
4.511.080-57	— venda	3.500.000,00
4.511.081-57	— venda	3.600.000,00
4.511.082-57	— venda	3.700.000,00
4.511.083-57	— venda	3.800.000,00
4.511.084-57	— venda	3.900.000,00
4.511.085-57	— venda	4.000.000,00
4.511.086-57	— venda	4.100.000,00
4.511.087-57	— venda	4.200.000,00
4.511.088-57	— venda	4.300.000,00
4.511.089-57	— venda	4.400.000,00
4.511.090-57	— venda	4.500.000,00
4.511.091-57	— venda	4.600.000,00
4.511.092-57	— venda	4.700.000,00
4.511.093-57	— venda	4.800.000,00
4.511.094-57	— venda	4.900.000,00
4.511.095-57	— venda	5.000.000,00
4.511.096-57	— venda	5.100.000,00
4.511.097-57	— venda	5.200.000,00
4.511.098-57	— venda	5.300.000,00
4.511.099-57	— venda	5.400.000,00
4.511.100-57	— venda	5.500.000,00
4.511.101-57	— venda	5.600.000,00
4.511.102-57	— venda	5.700.000,00
4.511.103-57	— venda	5.800.000,00
4.511.104-57	— venda	5.900.000,00
4.511.105-57	— venda	6.000.000,00
4.511.106-57	— venda	6.100.000,00
4.511.107-57	— venda	6.200.000,00
4.511.108-57	— venda	6.300.000,00
4.511.109-57	— venda	6.400.000,00
4.511.110-57	— venda	6.500.000,00
4.511.111-57	— venda	6.600.000,00
4.511.112-57	— venda	6.700.000,00
4.511.113-57	— venda	6.800.000,00
4.511.114-57	— venda	6.900.000,00
4.511.115-57	— venda	7.000.000,00
4.511.116-57	— venda	7.100.000,00
4.511.117-57	— venda	7.200.000,00
4.511.118-57	— venda	7.300.000,00
4.511.119-57	— venda	7.400.000,00
4.511.120-57	— venda	7.500.000,00
4.511.121-57	— venda	7.600.000,00
4.511.122-57	— venda	7.700.000,00
4.511.123-57	— venda	7.800.000,00
4.511.124-57	— venda	7.900.000,00
4.511.125-57	— venda	8.000.000,00
4.511.126-57	— venda	8.100.000,00
4.511.127-57	— venda	8.200.000,00
4.511.128-57	— venda	8.300.000,00
4.511.129-57	— venda	8.400.000,00
4.511.130-57	— venda	8.500.000,00
4.511.131-57	— venda	8.600.000,00
4.511.132-57	— venda	8.700.000,00
4.511.133-57	— venda	8.800.000,00
4.511.134-57	— venda	8.900.000,00
4.511.135-57	— venda	9.000.000,00
4.511.136-57	— venda	9.100.000,00
4.511.137-57	— venda	9.200.000,00
4.511.138-57	— venda	9.300.000,00
4.511.139-57	— venda	9.400.000,00
4.511.140-57	— venda	9.500.000,00
4.511.141-57	— venda	9.600.000,00
4.511.142-57	— venda	9.700.000,00
4.511.143-57	— venda	9.800.000,00
4.511.144-57	— venda	9.900.000,00
4.511.145-57	— venda	10.000.000,00
4.511.146-57	— venda	10.100.000,00
4.511.147-57	— venda	10.200.000,00
4.511.148-57	— venda	10.300.000,00
4.511.149-57	— venda	10.400.000,00
4.511.150-57	— venda	10.500.000,00

4.513 048-57	—	128.416,80
4.513 049-57	—	5.000,00
4.513 050-57	— 1.ª cessão	13.580,00
4.513 051-57	— 2.ª cessão	16.580,00
4.513 052-57	—	55.040,00
4.513 100-57	—	70.508,20
4.513 146-57	— 1.ª cessão	92.061,00
4.513 147-57	— 2.ª cessão	72.122,00
4.513 150-57	—	67.720,00

Exigências

Processos:

N. 4.512.831-57 — Satisfaça a exigência do S.G.T. de 2-7-57.

N. 4.512.832-57 — Satisfaça a exigência feita pelo S.G.T. na guia número 1.512.831-57, em 2-7-57.

N. 4.512.833-57 — Idem.

N. 4.512.834-57 — Idem.

N. 4.512.835-57 — Idem.

N. 4.512.836-57 — Idem.

N. 4.512.837-57 — Idem.

N. 4.512.838-57 — Idem.

N. 4.512.839-57 — Idem.

N. 4.512.840-57 — Idem.

N. 4.512.841-57 — Idem.

N. 4.512.842-57 — Idem.

N. 4.512.843-57 — Idem.

N. 4.512.844-57 — Idem.

N. 4.512.845-57 — Idem.

N. 4.512.925-57 — Comparação.

Peticções e Revalidações

N. 4.526.149-53 — Revalida-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 35.761,30.

N. 4.520.932-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.458.354-57 depois de pago o imposto da Lei 303-48.

N. 4.504.972-55 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 792.000,00.

N. 4.515.423-55 — Revalida-se.

N. 4.507.344-57 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.458.179-57 depois de pago o imposto da Lei 303-48.

N. 4.510.691-57 — Revalida-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 313.800,00.

Serviço de Coordenação 3-R. T.

- N. 4.507.511-63 — Lia Riedel.
- N. 4.521.050-54 — Ernani da Costa Alencar Jaguaribe.
- N. 4.503.832-54 — Antonio de Almeida a Mdureira e outro.
- N. 4.513.455-55 — Alberto Isaac Tava.
- N. 4.513.500-55 — João Adelino Leal Brito.
- N. 4.509.928-57 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda.
- N. 4.511.872-57 — Antonio João Pereira.
- N. 4.511.892-57 — João Augusto Saavedra Batista.
- N. 4.512.085-57 — José Augusto Valentim.
- N. 4.512.297-57 — Cícero Lins de Macedo.
- N. 4.513.039-57 — Jacinto Benedito Blois.
- N. 4.513.982-57 — Maria Teixeira Dias da Costa.
- N. 4.513.140-57 — Pedro Maciel Pacheco.
- N. 4.513.143-57 — Cornélio Monteiro Fernandes.
- N. 4.513.149-57 — Vandher M. Vanderlei.

- Satisfaça a exigência do SGT.
- N. 4.506.867-54 — Pierre Vermee-rach — Junte a escritura já lavrada.
- N. 4.513.022-57 — Francisco Pinto de Almeida — Compareça.
- N. 4.508.283-57 — Abilio Almeida Andrade Filho — Atualize os documentos da isenção.
- N. 4.500.816-57 — Euclides de Oliveira Figueiredo — Pague o selo da perempção.
- N. 4.509.492-57 — Bruno Dovichi e s/m.

- N. 4.510.742-57 — Celestino Vieira e outros.
- Satisfaça a exigência do SGT.
- Expediente de 9-7-57

- Processos:
- N. 4.506.809-57 — Antonio Vicente da Silva.
- N. 4.508.483-57 — Vanda Gomes de Castro.
- N. 4.512.609-57 — Sezefredo Soares.
- N. 4.513.045-57 — José Baeta Amaro.
- N. 4.513.124-57 — Antonio Alves Pimenta e outro.
- Satisfaça a exigência do SGT.

Departamento de Tributos Diversos

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 31 de maio de 1957

- N. 4.308.023-57 — Osmar S. B. Azevedo — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 200.000,00, a partir de 5-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.
- Expediente de 7 de julho de 1957
- N. 4.308.223-57 — Cia. Brasileira de Material Ferroviários — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 2.246.400,00, a partir de janeiro de 1956, alterando-se em junho de 1957, para Cr\$ 2.640.000,00, enquadrando-se o estabelecimento em o item 9 da tabela do art. 27 da Lei n.º 820-55.
- Expediente de 11 de junho de 1957
- N. 4.320.663-56 — Marques & Ornellas Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 60.000,00 a partir de 10-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55

- N. 4.308.156-57 — Nilo de Souza Rebelo — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 48.000,00 a partir de 5-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 14 de julho de 1957

- N. 4.308.112-57 — Alfaiataria Carioca Ltda. — Deferido, de acordo com a proposição da DIP, de fls. 3.
- N. 4.306.425-57 — S. A. Indústrias Votorantim — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 2.268.000,00 a partir de 4-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 19 de julho de 1957

- N. 4.305.927-57 — Atanasio Ribeiro — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 36.000,00, a partir de 4-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 21 de julho de 1957

- N. 4.309.228-57 — R. C. Lemos — Apoiado no art. 29 do Decreto número 13-184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 48.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 26 de junho de 1957

- N. 4.308.968-57 — I. Sadcovitz — Apoiado no art. 29 do Decreto número 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 100.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 27 de junho de 1957

- N. 4.308.130-57 — Roberto Magnani — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 420.000,00, a partir de 5-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10, da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 1.º de julho de 1957

- N. 4.309.277-57 — Mario Carracho Ferreira — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 108.000,00, a partir de 1.º-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 4 de julho de 1957

- N. 4.310.916-57 — Pronto Socorro Clínico Prontocor Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor de Cr\$ 80.000,00, a partir de 7-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

N. 4.309.392-57 — Importadora Carioca Máquinas — Apoiado no artigo 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 24.000,00, a partir de 1.º-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

- N. 4.309.278-57 — A. F. Mesquita — Apoiado no art. 29 do Decreto número 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 144.000,00, a partir de 1.º-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

- N. 4.308.954-57 — Importadora e Exportadora Eatelite Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 120.000,00, a partir de 1.º-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do artigo 27 da lei n.º 820-55.

- N. 4.308.864-57 — Ferrmetal Representações Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 100.000,00, a partir de 1.º-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

- N. 4.308.864-57 — Ferrmetal Representações Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 100.000,00, a partir de 1.º-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-TD

Expediente de 5 e 6 de julho de 1957

- N. 4.311.212-57 — Empresa Beta de Construções Ltda. — Requeira, junto ao Serviço competente, em formulário próprio.

- N. 4.310.717-57 — Caruso Artes Gráficos — Prove qualidade para requerer.

- N. 4.310.255-57 — Antonio Varanda — Declare, taxativamente, o fim a que se destina a certidão.

- N. 4.309.058-57 — Roberto Fontes — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

- N. 4.307.022-57 — E. Johnston & Cia. Ltda. — Compareça a fim de retirar o alvará.

- N. 4.301.661-57 — Armenio Rodrigues de Almeida — Compareça a fim de retirar o alvará de licença para localização, eis que a alteração de firma deve ser processada junto a D. F. respectiva.

- N. 4.311.429-57 — Jayme Bernardo Loureiro — Prove o vínculo entre o requerente e o requerido.

- N. 4.311.467-57 — José P Junior — Requeira, através do formulário próprio, junto ao Serviço competente.

- N. 4.311.484-57 — Construtora Genesio Gouveia S. A. — Requeira, através de formulário próprio junto ao Serviço competente.

Expediente de 27 de maio de 1957

- N. 4.308.208-57 — Casemiro de Faria — De acordo.

Expediente de 31 de maio de 1957

- N. 4.308.342-57 — José Quirino Nunes — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 288.000,00, a partir de 5-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 6 de junho de 1957

- N. 4.308.741-57 — Mario Maiolino & Cia. Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 24.000,00 a partir de 4-57, enquadrando-se o estabelecimento no item II da tabela do art. 27 da lei número 820-5.

Expediente de 19 de junho de 1957

- N. 4.309.149-57 — Edney Carrupt — Apoiado no art. 29 do Decreto número 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 70.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 26 de junho de 1957

- N. 4.310.997-57 — Joaquim Rodrigues Alvarães — Deferido ante o parecer de folhas 14-17 e o disposto no artigo 22 inciso III da Lei n.º 820 de 1955. Expeça-se guia, consignando-se, além dos característicos essenciais do estabelecimento, o número da inscrição, o número do processo declaratório da isenção, o dispositivo legal em que está se apóia e o valor anual do benefício.

- N. 4.307.839-57 — José Severino de Oliveira — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 43.000,00, a partir de 5-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 27 de junho de 1957

- N. 4.309.596-57 — Uri Zwerling — Apoiado no art. 29 do Decreto número 13.-184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 53.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da lei n.º 820-55.

- N. 4.307.558-57 — Candido Leite & Cia. Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 34.000,00, a partir de 5-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei número 820-55.

- N. 4.307.514-57 — Lang & Cia. Limitada — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de

- 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 30.000,00 a partir de 5-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei número 820-55.

Expediente de 1.º de julho de 1957

- N. 4.309.659-57 — A. M. Pereira da Costa — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 96.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 5 de julho de 1957

- N. 4.310.979-57 — S. Ribeiro & E. da Silva — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 216.000,00, a partir de 1.º-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

- N. 4.309.912-57 — Centris Fundições Centrifugas S. A. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 428.400,00, a partir de 1.º-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 4 de julho de 1957

- N. 4.310.272-57 — Sergio Schera — Apoiado no art. 29 do Decreto número 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 24.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

- N. 4.309.393-57 — Amadeu Martins & Silveira — Apoiado no artigo 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 240.000,00, a partir de 1.º-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 1 da tabela do art. 27 da lei número 820-55.

- N. 4.308.431-57 — Valente Filmo & Cia. Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 16.000,00 a partir de 1.º-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

Expediente de 8 de julho de 1957

- N. 4.324.187-56 — Importadora de Automóveis e Máquinas S. A. — Deferido, na conformidade da proposição do chefe da DIP. Substitua-se, por consequência, as guias emitidas.

- N. 4.321.240-56 — Edições do Povo Ltda. — Proceda-se de acordo com a proposição de 24 de abril de 1957 e dê-se ciências aos interessados através do 3-ID.

- N. 4.317.009-56 — Maria Martins — Ante as informações, determine o cancelamento da inscrição 34.128, a partir de 1.º de julho de 1957.

- N. 4.310.459-57 — Química Industrial Alquimex S. A. — Certifique-se em termos.

- N. 4.310.258-57 — Empresa de Terras e Colonização S. A. — Indeferido, eis que a atividade consignada para o estabelecimento o sujeita, obrigatoriamente, à taxaçaõ prevista no item 9 da tabela d art. 27 da lei número 820-55.

- N. 4.308.904-57 — Mignon & Freitas Ltda. — Indeferido, eis que o valor venal ora reclamado foi fixado na forma do art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 1956.

- N. 4.308.904-57 — Mignon & Costa Ltda. — Indique claramente o fim a que se destina a certidão.

- N. 4.308.796-57 — Britto Campos Representações e Comércio Ltda. — Indeferido, de vez que as atividades, de "comissões e representações", consignadas para o estabelecimento em apreço estão sujeitas ao imposto de indústrias e profissões, de acordo com o preconizado no item 9 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55, e n a forma do § único do Decreto n.º 13.184-56.

- N. 4.308.600-57 — Administradora Imobiliária Rio S. A. — Indeferido, eis que a atividade consignada para o estabelecimento o sujeita, obrigatoriamente, na incidência, do imposto

de indústrias e profissões na forma preconizada no item 9 da tabela do art. 27 da lei n. 820-55.

N.º 4.305.478-57 — Cia. Propagadora de Produtos do Brasil — Deferido, na conformidade da proposição do Chefe da DIP. Substitua-se por consequência a guia emitida.

Expediente de 9 de julho de 1957
N.º 4.325.264-56 — Foca Foto Otica Cartografia e Afins Ltda. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

N.º 4.313.271-56 — Front Feed S. A. Mecanizações Contábeis — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Chefe da DIP.

N.º 4.309.132-57 — José Maria da Silva Procaci — Indeferido, de vez que a Lei n.º 820-55, não exonera a atividade em causa do pagamento do imposto de indústrias e profissões.

N.º 4.309.017-57 — Rádio Globo S. A. — Nada há que deferir de vez que o valor unitário aplicado é inferior ao que mencionado pela recorrente.

N.º 4.309.012-57 — Nilton Alberto Gomes — Indeferido. Dê-se vista ao parecer.

N.º 4.306.666-57 — Dentsene Luft-mansa A. G. — Concedo a isenção do imposto de indústrias e profissões, com apoio no art. 22, item VI, da Lei n.º 820-55, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 20.194, art. 53 al. "d".

N.º 4.301.356-57 — Rocha Irmão & Cia. Ltda. — Deferido, em parte. Ante o apurado, fixo para o estabelecimento o valor venal de Cr\$ 64.000,00 aplicando-se a taxaçaõ prevista no item 9 da Tabela do artigo da Lei n.º 820-55, para cobrança do imposto correspondente ao período de 1.º-56 e 6-57.

Exclua-se a requerente do imposto a partir de 7-57 em face da alteração de atividade concedida em 17 de maio de 1957 pelo DFS.

N.º 4.301.103-57 — Sentinela Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda. — Retirem o alvará de licença requerido através do processo n.º 4.321.182-56 (Rua da Passagem n.º 66 e promovam o pagamento dos impostos referentes ao exercício de 1954 e 1.º semestre de 1955 (inscrição n.º 114.784) e exercício de 1956 (inscrição n.º 29.983) a fim de ser deferida a baixa solicitada neste.

Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Expediente do dia 8 de julho de 1957

Processos:

N.º 4.318.030-56 — Arlindo Pinto de Oliveira. Declare a residência para efeito de notificação.

N.º 4.324.552-56 — Soc. Importador Saco Ltda. Cumpra a exigência lançada a fls. 6 do processo 4.302.215-57, e publicada em o "Diário Oficial" de 12 de abril do ano em curso, pag. 3658.

N.º 4.300.223-57 — Augusto Venancio de Freitas. Pague o exercício de 1956 do imposto de Ind. e Profissões.

N.º 4.308.415-57 — Germano Gallier. Pague os impostos de localização e Indústrias e Profissões dos exercícios de 1954 e 1955.

N.º 4.309.355-57 — Somarti — Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. — Inscreva-se neste Departamento, conforme preceitua o artigo 23 da Lei n.º 820-55, tendo em vista as atividades licenciadas pelo DFS.

N.º 4.325.161-56 — Germano F. Mann.

N.º 4.308.804-57 — José Mendes da Silva.

N.º 4.309.048-57 — Francisco da Cruz Cataldi.

N.º 4.309.103-57 — James M. Smith.

N.º 4.309.191-57 — Pedro Vaz Wassererstein.

N.º 4.309.465-57 — Alexandre Augusto Alves.

N.º 4.309.466-57 — José Moutinho Maia — Paguem a 1.ª quota do exercício de 1957, do imposto de indústrias e profissões.

N.º 4.308.494-57 — Schwelex & Cia. Ltda.

N.º 4.308.604-57 — Joaquim Sallis Alvarez. — Paguem o exercício de 1956 e 1.ª quota de 1957 do Imposto de Indústrias e Profissões.

N.º 4.300.623-57 — Antônio & Guiseppe Allevato Ltda.

N.º 4.321.756-56 — Cirus Viagens e Representações Ltda.

N.º 4.308.823-57 — Livraria do Globo S. A. — Paguem a 1.ª quota do exercício de 1956 do Imposto de Indústrias e Profissões.

Serviço de Escrituração Fiscal

1-ID

N.º 4.302.149-57 — Erickson & Cia. — Apresente o alvará n.º 126.429 e ficha de inscrição para o imposto de indústrias e profissões de acordo com o art. 23 da Lei 820-55.

N.º 4.309.37-57 — Soc. de Instalações Gerais Sig Ltda. — Apresente declaração do movimento econômico referente ao exercício de 1956 para efeito da cobrança da 1.ª quota do exercício de 1957.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 8 de julho de 1957

N.º 4.305.418-57 — J. A. R. Penedo. — Apresente os livros fiscais ao sr. Agente Fiscal.

N.º 4.307.741-57 — Imobiliária Cesar Ganem Ltda. — Apresente Registro de firma.

N.º 4.309.463-57 — Milton Lundgren & Cia. Ltda. — Compareça ao Serviço de Fiscalização (3-IP) a fim de marcar hora e dia certo com o Agente Fiscal.

N.º 4.310.465-57 — União Nacional dos Criadores de Canários. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 2 de julho de 1957

N.º 4.311.211-57 — Marden Gomes.

N.º 4.311.429-57 — Roziel Rocha. — *Proven qualidade para requerer.*

N.º 4.311.310-57 — Charles Pittet e Jetske Cornelia Pittet — *"Indeferido, uma vez que não foi requerida a transferência de local mencionada"*.

N.º 4.311.313-57 — Gerda Kai-the Strattnner — *"Apresente Carteira de Identidade"*.

N.º 4.311.314-57 — Aida Julheta Nesser de Pechy. — *"Indeferido, uma vez que não foi requerida a transferência de local mencionada"*.

Expediente de 9 de julho de 1957

Processo:
N.º 4.311.463-57 — Marico Jacques Mascarenhas Silveira: Reconheça a firma do Tabelião e Recife na declaração apresentada.

Serviço de Contrôlo Financeiro

2-ID

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 5 de julho de 1957

Processos:

N.º 4.308.37557 — Balbino Benjamin de Medeiros.

N.º 4.311.545-57 — Luiz Carlos de Sa Fortes Pinheiro.

N.º 4.311.468-57 — Albertino Simões. — Apresente guia 2.º semestre de 1955.

N.º 4.311.506-57 — M. L. Lopes.

N.º 4.311.509-57 — Representações Aubeme Ltda.

N.º 4.311.517-57 — Francisco & Valdemar.

N.º 4.311.518-57 — Empresa Fluminense de Expansão Territorial e Agrícola.

N.º 4.311.521-57 — Representações Nubravili Ltda.

N.º 4.311.527-57 — Samuel dos Santos.

N.º 4.311.540-57 — Nazareth Ima Barbosa.

N.º 4.511.551-57 — Josias de Oliveira Damasceno.

N.º 4.311.553-57 — Olímpia Horácio da Silva.

N.º 4.311.563-57 — Hidro Reparadora Limitada.

N.º 4.311.578-57 — Aguas Nazareth Ltda.

N.º 4.311.582-57 — Empresa de Corretagem Imobiliária Ltda.

Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do imposto de indústrias e profissões.

Expediente de 6 de julho de 1957

Processos:
N.º 4.311.596-57 — Acácio Gomes Ferreira.

N.º 4.311.622-57 — Cia. Boavista de Seguros.

Paguem o débito.
N.º 4.311.591-57 — Humberto Constantino da Cal.

N.º 4.311.593-57 — José Cirino de Souza.

N.º 4.311.585-57 — Raul Pimenta de Souza.

N.º 4.311.603-57 — Francisco José Lauria.

N.º 4.311.604-57 — Associação Comercial de Madureira.

N.º 4.311.609-57 — Joalheria e Relojoaria Sales Ltda.

N.º 4.311.623-57 — Banco Mazza S.A. Agência Copacabana.

N.º 5.001.805-56 — Luiz Brasil Frees.

Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do imposto de indústrias e profissões.

Expediente de 8 de julho de 1957

Processos:
N.º 4.311.648-57 — A sua Padaria e Confeitaria Ltda.

N.º 4.311.682-57 — Alzira Ferreira de Moraes.

Paguem o débito.
N.º 4.311.613-57 — Almir B. Moreira.

N.º 4.311.633-57 — Joyan Ataíde Coelho.

N.º 4.311.639-57 — Ervin Cin.

N.º 4.311.641-57 — Antônio Ribeiro.

N.º 4.311.643-57 — Esdras Ferraz Buenos Franco.

N.º 4.311.646-57 — Esvaldo Mollis & Cia. Limitada.

N.º 4.311.654-57 — Cardoso Costa & Cia. Ltda.

N.º 4.311.655-57 — Cardoso Costa & Cia. Ltda.

N.º 4.311.658-57 — Instrutora São Jorge Ltda.

N.º 4.311.659-57 — L. M. de Azevedo Filho & Irmãos Ltda.

N.º 4.311.666-57 — Felício Capuano.

N.º 4.311.669-57 — Armando Laganá.

N.º 4.311.670-57 — Cia. Comercial e Incorporadora Areal.

N.º 4.311.673-57 — João Batista Cortes.

N.º 4.311.675-57 — Valentim da Silva Passos.

N.º 4.311.679-57 — Vicente de Carvalho.

Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do imposto de indústrias e profissões.

Expediente de 9 de julho de 1957

Processos:
N.º 4.311.711-57 — Saul da Costa.

N.º 4.311.731-57 — José Hígino Queiroz Martins.

Paguem o débito.
N.º 4.311.649-57 — Naegeli S. A. Indústrias Químicas.

N.º 4.311.699-57 — Milton Cândido da Silva.

N.º 4.311.696-57 — Alberto Horta Junior.

N.º 4.311.700-57 — Blumenau Engenharia Ltda.

N.º 4.311.701-57 — Botelho do Amaral & Lemos Ltda.

N.º 4.311.704-57 — Jedac Comercial e Importadora Ltda.

N.º 4.311.710-57 — Hiram Lemos.

N.º 4.311.716-57 — João de Almeida.

N.º 4.311.730-57 — Arte Livros Livros.

N.º 4.311.733-57 — Paulo Ribeiro de Freitas Alfolaria e Confeccões.

N.º 4.311.741-57 — Eletrônan Comercio e Ind. de Aparelhos Elétricos Limitada.

N.º 4.311.747-57 — Manoel Joaquim Vaz.

N.º 4.311.754-57 — M. J. Rios.

N.º 4.311.757-57 — Representações Progresso Ltda.

N.º 4.311.760-57 — Manoelito Milhão dos Santos.

N.º 4.311.771-57 — Silvío Antunes Batista.

N.º 4.311.773-57 — Banco Mineiro da Produção S. A. Agência.

N.º 5.000.735-57 — Albertino Santos.

Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do imposto de indústrias e profissões.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 10 de julho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 5-7-57

N.º 4.879.546-57 — Inscr. n.º

— Albino Simões.

N.º 4.884.990-57 — Insc. n.º ..

— Atila Hastos do Valle. — *"Nada há o que deferir, face o disposto no Decreto 13.476, de 4-3-57"*.

Em 8-7-57

N.º 4.871.147-56 — Insc. n.º

139.462 — F. F. Gomes — Rua

Bulhões Marcial n.º 107 loja 2. —

"Autorizo o pagamento em duas prestações mensais, consecutivas,

devendo a primeira ser recolhida dentro do prazo de dez dias, contados do cliente".

Multa imposta de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 387,

de 29-12-1951, com a nova redação dada pelo artigo 53, da Lei n.º

820, de 22-7-1955:

N.º 4.873.646-56 — Insc. n.º

128.09 — Alípio da Silva — Rua Maranhão n.º 567 — Multa de

Cr\$ 5.000,00. — *"Intime-se a au-*

tuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o artigo 24, § 3.º, da Lei n.º 687, de 29-12-1951, com a nova redação dada pelo artigo 53, da Lei n.º 820 de 22-7-1955:

N. 4.876.716-56 — Insc. n.º 161.588 — Bijuterias Areosa Comércio e Indústria Ltda. — Rua da Assembléia n.º 93 20.º andar sala 2.004 — Multa Cr\$ 200,00. — "Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto, da mora e da multa, na forma da lei".

N. 4.884.984-57 — Insc. n.º 120.814 — Loureiro & Barros Ltda. — Av Rio Branco n.º 33 1.º andar salas 1 e 2.

N. 4.884.989-57 — Insc. n.º 144.628 — rigorifico Armour do Brasil S.A. — Rua Antônio Lage n.º 38.

N. 4.884.991-57 — Insc. n.º 107.566 — Villas Boas — Estabelecimentos Gráficos S.A. — Rua Pedro I n.º 33. — "Sim, desde que estejam declarados o endereço e o número de inscrição da firma requerente e da compradora".

Em 9-7-57

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 67, de 9 de julho de 1957 — Resolve designar para ter exercício no Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM), o Auxiliar Administrativo, ref. "H", matrícula n.º 74.037 — Nilceio Meneró.

DESPACHOS DO DIRETOR

Multa imposta de acordo com o artigo 24, § 1.º, da Lei n.º 687, de 29-12-1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955:

N. 4.877.734-56 — Insc. n.º 123.168 — A. S. Cerqueira — Rua Frei Caneca n.º 61 — Multa de Cr\$ 36.028,50. — "Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

"Autorizo o pagamento do débito em oito (8) prestações mensais, consecutivas".

N. 4.884.710-57 — Insc. n.º 109.450 — Tintas Decorações Luzo Arte Ltda. — Av. Gomes Freire n.º 52-C. — "Indeferido, tendo em vista que o processo n.º 4.868.362-56, não se encontra conveniente ultimado, inexistindo, portanto, o despacho que é objeto do pedido de certidão".

Multas impostas de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29-12-1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 3, da Lei n.º 820, de 22-7-1955:

N. 4.862.384-56 — Insc. n.º 136.628 — Açougue Laranjeiras Ltda. — Rua das Laranjeiras n.º 51-A — Multa Cr\$ 30.564,00.

N. 4.869.804-56 — Insc. n.º 145.095 — José dos Santos Melo — Rua Paula Matos n.º 23-B — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.874.311-56 — Insc. n.º 144.388 — Pereira & Volta Ltda. — Rua da Constituição n.º 47 3.ª loja — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.878.457-56 — Insc. n.º 126.327 — Café e Bar Rio Ltda. sucessora de A. Vieira & Fernan-

des — Rua Senhor dos Passos n.º 250 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.879.146-56 — Insc. n.º 100.163 — Antônio Pereira dos Santos — Rua Petrocochino n.º 37-A — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.881.306-57 — Insc. n.º 145.230 — Bar Boa Esperança Ltda. — Rua Leopoldina Rêgo n.º 26 — Multa Cr\$ 5.000,00. — "Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

Multas impostas de acordo com o artigo 101, inciso I, do decreto n.º 13.108, de 23-12-1953:

N. 4.882.010-57 — Insc. n.º 135.162 — Olympio Carlos Macedo da Costa — Rua Araçatuba n.º 21 loja H 11 — Multa Cr\$.... 500,00.

N. 4.883.124-57 — Insc. n.º 116.113 — Farmácia São Thomé Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 698-C — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.883.809-57 — Insc. n.º 110.092 — Indústria e Comércio Café Guará Ltda. — Rua Bambina n.º 9 térreo — Multa Cr\$.... 500,00.

N. 4.883.816-57 — Insc. n.º 101.982 — Café e Bar Ponto Chic Ltda. — Rua José Maurício n.º 271 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.884.094-57 — Insc. n.º 130.662 — D. Pestana & Correia — Rua Almeida Reis n.º 92 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.884.443-57 — Insc. n.º 108.074 — Nova América de Louças e Ferragens Ltda. — Av. Suburbana n.º 3.275-A — Multa Cr\$ 500,00. — "Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa, na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o art. 96, inciso II, alínea «E», do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N. 4.874.486-56 — Inscrição número 156.169 — Manuel Azevedo Figueira — Estrada do Pedregoso número 741-A — Multa de Cr\$ 200,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o art. 96, inciso III, alínea «A», do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N. 4.883.471-57 — Inscrição número 128.665 — Manuel de Jesus Pereira — Merceria — Rua Tenente Abel Cunha n.º 10 — loja — Multa de Cr\$ 500,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o art. 100, inciso II, do Decreto número 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N. 4.883.920-57 — Inscrição número 134.036 — Projefilm — Importadora e Locadora Ltda. — Rua México n.º 74-A — Multa de Cr\$ 200,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o art. 101, inciso II, do Decreto número 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N. 4.884.124-57 — Inscrição número 164.877 — Giri Skiba — Rua Farani n.º 3 — loja G — Multa de Cr\$ 2.000,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 59, de 22 de maio de 1957 — Resolve designar o Oficial Administrativo, classe «K», matrícula n.º 46.045 — José Freitas Freire — para responder pelo expediente do Ser-

viço de Preparo e Julgamento (3-RM), nos impedimentos do respectivo titular.

DESPACHO DO DIRETOR

Em 9-7-57

N. 4.964.986-55 — Inscrição número 118.161 — Máximo S. Valente — Rua General Saldwell n.º 263 — Reformo o despacho de 26 de dezembro de 1956 para autorizar como requer.

Processo: N. 4.921.920-52 — Emilio Schupp & Cia., firma estabelecida à Rua Gonçalves Dias 49, com Joalheria e Oficina de Ourives,

Consulta:

Entendendo a Consulente que, apesar de no Capítulo das Isenções da Lei 687-51, silenciar a respeito, não ser devido o imposto de vendas e consignações nas operações de compra e venda de pedras preciosas e semi-preciosas, em bruto, incluídas como tal o cristal de rocha, independente do domicílio do comprador, pede o pronunciamento da repartição para se a sua interpretação esta ou não de conformidade com a Lei.

Resposta:

Cabe esclarecer, desde logo, que com o advento do Decreto n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) deixou de subsistir o dispositivo indicado pela Consulente, por isso que o referido Código não exclui da incidência do imposto as operações com os produtos de jazida ou mina, mas apenas limita o poder de tributar da União, Estados e Municípios, relativamente ao consumidor, habilitado por Decreto, bem como ao comprador de minério obtido por fiação ou garimpagem, consoante se depreende do disposto no art 68 (nova redação dada pelo Decreto-lei 5.247, de 14 de fevereiro de 1943, «in verbis»:

Art. 68 — O minerador habilitado por Decreto de autorização de pesquisa ou de lavra ou garantido pelo § 4.º do art. 143 da Constituição, bem como o comprador ou beneficiador do minério obtido por fiação ou garimpagem ou por trabalhos semelhantes somente estão sujeitos aos tributos lançados pela União, pelo Estado ou pelo Município, num total de 8% do valor da produção efetiva da jazida ou mina, incluindo-se neste limite quaisquer outros impostos ou taxas, excetuado apenas o de renda, que venha a recair sobre a jazida ou mina, sobre o produto dela extraído, sobre o próprio minerador, ou sobre as operações que o mesmo realizar com esse produto. (grifamos).

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

§ 2.º — A tributação de que trata o n.º III terá a forma de imposto único, que incidirá sobre cada espécie de produto. Da renda resultante, sessenta por cento no mínimo serão entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, proporcionalmente à sua superfície, população, consumo e produção, nos termos e para os fins estabelecidos em lei federal.

Assim, ao ser elaborado a lei 687, de 29 de dezembro de 1951, decorrente do mandamento Constitucional (art. 19, inciso IV) que defere ao Estado a competência de decretar impostos sobre vendas e consignações efetuadas por comerciantes e produtores, inclusive industriais, derogado já estava o artigo 34 do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938. Convém salientar, outrossim, que as operações mencionadas pela consulente também não se enquadram no disposto na alínea «a», do art. 2.º, da Lei 687-51, uma vez que os minerais ainda não estão pagando o imposto de que trata o § 2.º do art. 15 da Constituição vigente.

Em consequência, a interpretação da consulente não encontra apoio na legislação em vigor, devendo recolher o tributo sobre as vendas e consignações que realiza, inclusive para fora do território nacional, na forma da Lei 687, de 29 de dezembro de 1951.

N. 4.943.546-53 — Mármore e Pedras do Brasil Ltda., firma estabelecida à Avenida Teixeira de Castro número 394 — nesta Capital.

Consulta:

1 — Pode subsistir dúvida quanto ao enquadramento das operações de venda que realiza, no preceito da letra «a» do art. 2 do Decreto n.º 12.162, de 21-7-1953?

2 — Não existindo a dívida do quesito anterior, pode substituir a selagem nas duplicatas, por meio da aposição de carimbo, ou datilografado, em seu lugar, os seguintes dizeres:

«Mercadoria de origem mineral, produzida no país, sujeita ao imposto único, nos termos do § 2º do art. 15 da Constituição Federal».

Resposta:

Não se aplica às operações mencionadas pela consulente a isenção de que trata a letra a do art. 2º do Decreto n.º 12.162, de 21-7-1953.

Assim o tributo que a consulente diz ter recolhido pelo documento de fls. 17, foi-lhe cobrado por força do Decreto-lei n.º 1.985, de 29-1-1940 (código de Minas), que não exclui o de Vendas e Consignações devido aos Estados.

Inexistindo regulamentação do imposto único previsto no § 2º do art. 15 da Constituição sobre os minerais do país, a consulente deve recolher o tributo de que trata a Lei n.º 687-51, sobre as operações que realiza no Distrito Federal. No que se refere aos minerais extraídos, pela própria consulente, fora do Distrito Federal, cujo imposto tenha sido pago aos Estados de origem, deverá esta circunstância ser consignada, nos documentos relativos às operações de transferência ou de venda, inclusive duplicatas emitidas.

N. 4.960.827-54 — G. Cunha & Cia., firma estabelecida à rua da Conceição, 26.

Consulta:

«Se poderá usar nas suas operações de venda a prazo um único impresso como «Nota fiscal e fatura», dispensando, assim, o livro Copiador de Faturas».

Resposta:

A consulente poderá usar um único impresso como nota fiscal fatura, desde

que contenha os requisitos exigidos no art. 47 do Decreto 13.108, de 23-12-55, devendo autenticar os respectivos talões antes de sua utilização. Tal faculdade, todavia não exclui a obrigatoriedade de possuir o livro Copiador de Faturas de que trata o art. 44, item IV, do Decreto n. 13.108, de 23-12-55, com as características referidas no § 1º do artigo 51, do mesmo Decreto.

4.963.827-54 — Mesbla S.A., estabelecida na rua do Passeio ns. 42-56, com 75 Seções de venda, aproximadamente, distribuídas nas ruas do Passeio, Juan Pablo Duarte, Evaristo da Veiga, General Polidoro, Praça da Bandeira, Praia de São Cristóvão, etc. ... consumo, segundo esclarece, de 5.000 a 6.000 notas de venda diárias, ou seja, de 100 a 120 talões por dia.

Essas vendas diárias são distribuídas e classificadas, diariamente, pelas modalidades seguintes:

Vendas a dinheiro (a consumidor).
Vendas em C/C (prazo de 30 dias).
Vendas em C/C (prestações de 3 a 12 meses).

Vendas em C/C (com reserva de domínio).

Vendas em C/C (para fregueses do interior) e

Vendas às Repartições Públicas.
Vendas de gasolina e óleos nos diferentes Postos.

Após descrever a forma porque controla suas vendas e de ponderar sobre o trabalho insano que acarretaria ao DRM a remessa de 6 em 6 dias, de 60 a 100 talões — o que corresponderia de 120 a 200 termos para autenticação.

Consulta:

1) Poderá a requerente continuar mantendo o atual sistema de «Notas Fiscais» divididas por modalidades de vendas apenas, aproveitando a continuação numérica dos talões já em uso cuja autenticação se processe independentemente do início ou seja de 001?

2) Poderá identicamente continuar, a consulente, mantendo a sua escrita no «Registro de Compras», em três livros (um para Compras no País, outro para compras no Estrangeiro e outro que corresponde, praticamente, a um desdobramento do livro diário e para o qual se transportou, mensalmente, os recursos de movimento de compras realizadas) já indicados e para os quais mantém, em arquivos especiais toda a documentação correspondente, devidamente colecionada e em ordem de data e lançamento?

3) Em caso afirmativo, haverá ainda, neste último caso necessidade de adotar um quarto livro de «Registro de Compras Gerais», contendo o resumo da escrita contida nos 3 (três) primeiros e no qual, no fim de cada exercício social, ficaria registrado o movimento total de compras em geral?

Resposta:

O art. 52, § 2º, do Decreto número 13.108, de 23-12-1955, diz:

«É exigido também a autenticação dos talões de notas fiscais previstas no art. 46, salvo quando já autenticado pela Recebedoria do Distrito Federal.

§ 2º Poderá ser autenticado mais de um talão de cada vez desde que tenham numeração seguida à da última de cada série, devendo, então, ser este apresentado à Repartição, ainda que não utilizado».

Pela leitura do citado artigo e parágrafo, basta que a consulente continue acompanhando o gasto de seus talões (uma vez que já conhece o gasto diário) e que, no momento oportuno, mande ao DRM o último da série autenticado que não precisa estar sendo utilizado.

Relativamente ao trabalho que seria cometido a funcionário do Departamento, trata-se de problema interno. O DRM atenderá à firma que formula a consulta da mesma forma porque vem fazendo em relação as demais.

O § 3º do mesmo art. 52, do Decreto n. 13.108, de 23 de dezembro de 1955, fazem coincidir os interesses do fisco e da postulante, uma vez que os termos são levados no verso da última via da 1ª e última nota fiscal. Evitar-se-á, assim, o desperdício de material e de tempo.

Quanto ao pedido constante do item 2º da consulta, não há inconveniente em que a firma continue a escriturar os registros de compras que preenchem as formalidades legais e que adote um livro geral de compras, contendo o resumo da escrita dos 3 (três) primeiros.

Processo n.º 4.972.772-55 — A. Pereira & Lopes Ltda., firma estabelecida a rua do Rosário n.º 179 9.º and., inscrita neste Departamento sob o n.º 122.987, em aditamento aos termos de sua petição inicial, que lhe foi respondida de forma insatisfatória.

Consulta:

a) se a Consulente é responsável, ou não, pelo pagamento do imposto correspondente ao valor dos objetos que são pessoal e normalmente imprestáveis que adquire a particulares com o fim de aproveitar o material de que são feitos;

b) como deve proceder à escrituração do Registro de Compras, no tocante ao lançamento dessas aquisições, se não pode garantir a autenticidade dos endereços declarados pelos respectivos vendedores particulares.

Resposta:

a) Em princípio, nas vendas em geral o imposto é devido pelo vendedor, em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "a", da Lei n.º 687, de 29-12-51. O comprador é solidariamente responsável por esse pagamento, no caso de o vendedor deixar de satisfazê-lo, somente quando o tributo for devido por efeito de venda ou cessão de estabelecimento, comercial ou industrial, ou quando a falta decorrer da não emissão de duplicata e for resultante de conclusão entre vendedor e comprador (§§ 1.º e 5.º).

Na hipótese vertente, entretanto, tal como expõe a requerente, trata-se de operações não sujeitas à incidência do tributo, eis que assim está previsto no art. 2º, alínea "J", da prefalada Lei 687-51;

b) Com referência ao lançamento dessas aquisições, no Registro de Compras, deve a Consulente observar as normas regulamentares baixadas a respeito do assunto (Art. 68, seus incisos e § 2º, e Art. 70 do Decreto n.º 13.108-55, notadamente quanto à sua escrituração imediata e à guarda dos respectivos documentos pelo espaço mínimo de 5 (cinco) anos. Finalmente, e no tocante à abogação de que não pode garantir a autenticidade do nome e endereço dos vendedores desses objetos, releva notar a conveniência de a Consulente adotar medidas tendentes a eximir de uma possível violação à lei penal.

Processo n.º 4.973.005-55 — Tucherman & Taragano, firma estabelecida com fábrica de roupas na Rua Sizinbú n.ºs 170 e 170-B, inscrito neste Departamento sob o n.º 132.435.

Consulta:

Se o valor de uma devolução de mercadorias já faturadas pode ser abatido em nota fiscal posterior.

Resposta:

Não.
Da nota fiscal, por cujo valor total se exige a fatura, nenhum abatimento podera ser feito pela devolução de mercadorias vendidas anteriormente.

Processo n.º 4.977.510-55 — Wolf Furman "Espólio", vendeu em 10 de novembro de 1955, um salão de barbearia localizado na rua Inuvivier n.º 12-A, de propriedade do extinto.

Consulta:

Se está a firma sujeita ao pagamento do Imposto de Vendas e consignações pela venda do referido negócio.

Resposta:

Sim. Fica o disposto no art. 4º, inciso "b" da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951.

Processo n.º 4.978.812-55 — Acumuladores Heliar do Rio S.A., firma estabelecida na Praça João Pessoa n.º 4, inscrita neste DRM sob o n.º 122.440, possuindo filial na rua dos Inválidos n.º 193-A, tendo sua escrita fiscal centralizada.

Consulta:

Se além do Registro de Mercadorias Transferidas que já possui, para as mercadorias fornecidas a Filial deve manter também, um registro das mercadorias que são transferidas da Filial para a Matriz.

Resposta:

Não. Entretanto deverá o Consulente lançar no Registro de Mercadorias Transferidas que já possui, as entradas e saídas das mercadorias (art. 74, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955), registrando as operações separadamente, por estabelecimento (art. 84, § 1.º do mesmo Regulamento).

Processo n.º 4.979.409-55 — Bento M. Gomes, firma estabelecida na Rua do Senado, n.º 112, com negoci. de botequim, inscrita no D.R.M., sob o n.º 119.112, tendo dúvidas quanto à aplicação do § 3.º, do art. 50, letra "c" do Decreto n.º 13.108 de 23-12-1955.

Consulta:

1) Se a máquina registradora substitui a nota de venda.
2) No caso de resposta negativa, deseja saber se é obrigatória a autenticação da nota de venda.

Resposta:

1) Deve a Consulente emitir nota de venda (art. 63, da Lei 620, de 22-7-1955), pois que o Fisco não considerou, ainda, a dispensa da nota de venda quanto em uso máquina registradora.

2) Não. A Lei não estabeleceu obrigatoriedade da autenticação da nota de venda.

Processo n.º 4.873.143-65 — Mattos Simões & Cia. Ltda., com negócio de mercadorias (chá e cêra), com sede à rua Carvalho de Souza, 171-A.

Consulta:

«se as bonificações em mercadorias entradas em seu estabelecimento comercial e relacionadas em nota fiscal "sem valor comercial" devem, ou não, ser escrituradas no livro de compras da firma e, em caso afirmativo, de que modo, haja visto que as mencionadas notas fiscais não acusam o valor das mesmas.

Resposta:

Sim. O «Registro de Compras» é o livro fiscal em que devem ser escrituradas, além de outras, todas as aquisições de mercadorias destinadas a ulterior alienação, ainda que essas aquisições seja feitas em caráter não oneroso.

Quanto ao modo de escrituração, deverá o Consulente mencionar na coluna destinada às observações, que a mercadoria foi adquirida mediante bonificação, consignando, ainda, o número da Nota Fiscal na coluna referente ao documento de compra.

Processo n.º 4.874.277-56 — Laboratórios Parke Davis Limitada, estabelecida à rua Marquês de São Vicente, ns. 99-103.

Consulta:

1) — Mantem a consulente matriz nesta cidade e agências e filiais em diversos estados da União e para as quais transfere produtos de sua fabricação; porém, até 31 de dezembro, essas mercadorias foram transferidas à taxa de 2,7%;

2) — A partir de 1-1-1956, o Imposto sobre Vendas e Consignações elevou-se para 4% e sendo natural a existência nos estoques das agências e filiais de produtos cujos imposto foram pagos à razão de 2,7%, pergunta:

a) — Se uma vez que a mercadoria foi transferida na vigência da lei que mantinha o imposto na base de 2,7%, e além do mais, já estando essas mercadorias fora do âmbito municipal, é devida a diferença de 1,3%;

b) — E, se for julgado devido não virá ferir o princípio do "Direito adquirido", isto é de ter gozado dos favores da lei anterior?

c) — E, no caso de pagamento, poderá fazê-lo englobadamente isto é, extraindo uma só nota fiscal, para todas as agências filiais;

Resposta:

a) — Sim. A operação sujeita ao imposto é a venda da mercadoria e essa venda, no caso da consulta, só viria efetivar-se depois de 1-1-1956, quando já vigorante a taxa de 4%.

b) — No caso não se poderá falar de direito adquirido. Claro está que a norma anterior so enquanto vigorasse poderia assegurar ao contribuinte o direito de pagar o imposto àquela taxa. Não poderia alcançar os atos posteriores à sua revogação.

c) — Sim. A Consulente poderá pagar englobadamente, por

guia, a diferença de imposto resultante de acréscimo da taxa.

Processo n.º 4.883.070-57 — Indústrias Macêdo Serra Ltda., firma estabelecida à rua Lima Barros, ns. 19-27, com fábrica de sabão, perfumarias etc.

Consulta:

Se deve pagar o imposto de vendas e consignações inclusive sobre o valor do imposto de consumo.

Resposta:

A Matéria está pendente de julgamento na Justiça, nos casos em que o fabricante vende a revendedor. Enquanto não transitar em julgado a questão, a Prefeitura continuará a observar o disposto no art. 4.º, incisos I e VII, § 1.º, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-55. O imposto será cobrado sobre o valor total das operações.

Processo n.º 4.883.412-57 — Oceânica, Importadora, Exportadora, Comércio e Indústria S.A., estabelecida à Av. Franklin Roosevelt, n.º 39 S/s 1502-4.

Consulta:

"Se lhe é permitindo deixar de enviar as notas referentes as vendas as diversas repartições, remetendo somente aquelas que digam respeito as vendas para outras firmas".

Resposta:

Não, considerando que o Decreto n.º 13.377, de 7 de novembro de 1956, não consignou nenhuma restrição quanto ao que se consulta.

Processo n.º 4.884.125-57 — A Sociedade Construtora e de Desenvolvimento Ltda., com sede à Av. Pres. Wilson, n.º 164 S-1.010, tendo como atividade "Estudos, Projetos e Execução e Obras (Públicas e Particulares) de Engenharia, inclusive promoção de financiamento", não realizando vendas de qualquer natureza e não sendo inscrita no DRM, formula a seguinte.

Consulta:

1) — É obrigatória a sua inscrição no DRM.

2) — Como proceder para restituir máquinas fornecidas, sem qualquer ônus, por Empresas suas associadas, quando essas máquinas, em devolução, também de ser transportadas através de "barreiras" limites de Estados.

Resposta:

1) — Sim. A consultante não se acha dispensada dessa formalidade.

2) — Nos termos do art. 45 e 46 do Decreto n.º 13.108, de 23-12-1955, deverá a consultante emitir "Notas Fiscais", sem valor comercial, que acompanharão as máquinas expedidas.

Processo n.º 4.884.532-57 — David Saadi & Cia. firma estabelecida à rua da Alfândega, n.º 256 inscrita no DRM sob o n.º 137.404.

Consulta:

Se deve pagar o imposto de vendas e consignações inclusive sobre o valor do imposto de consumo.

Resposta:

A matéria está pendente de julgamento na Justiça, nos casos em que o fabricante vende a revendedor. Enquanto não transitar em julgado a questão, a Prefeitura continuará a observar o disposto no art. 4.º, incisos I e VII, § 1.º, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-55. O imposto será cobrado sobre o valor total das operações.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 37, de 9 de julho de 1957

Apostila:

D.P. n.º 56-56 — Mario Inneco — O Servidor Mario Inneco — a que se refere o presente título, ocupante do cargo de Fiel do Tesouro, em substituição, passa, sem interrupção de exercício, a substituir no mencionado cargo o titular — Ivan Nery matrícula n.º 69.594, em quanto durar o seu impedimento, a partir de 19 p. passado. Publicação feita no D.Of. de 6-7-57.

Prorrogação de Licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no D.Of. de 4-7-57:

Ao Oficial Administrativo cl. L — Alice de Azevedo Carvalho matrícula 476, 5 TS núcleo 1.482, art. 86 item I, de 29-6 a 6-8-57, 39 dias.

Licença Especial:

Tendo em vista a autorização do Sr. Diretor do DTS, exarada no Processo n.º 1.012.479-57, foi incluído na escala geral de licença especial deste Departamento o Escriurário cl. H — Julia Edelweiss de Maracajá matrícula

28.821, lotado no núcleo 2.482, no período de 15-7 a 14-10-57, 3 meses; tempo base: de 12-12-49 a 14-2-55.

Tendo em vista a autorização do Sr. Diretor do DTS, exarada no Processo n.º 1.032.130-56, foi incluído na escala geral de licença especial deste Departamento, o Auxiliar de Mecanógrafo ref. G — Cléa Muniz de Azeredo Coutinho matrícula 61.844, lotado no núcleo 1.481, no período de 8-7 a 7-8-57, 1 mês, ficando os 2 meses restantes para ser marcado, oportunamente; tempo base: de 10-3-49 a 8-3-54.

Remoção:

Pela Portaria n.º 51, de 24-6-57, do Sr. Diretor do DTS, foi removido o Sub-Coletor — Henrique Luiz Barbosa Junior matrícula n.º 32.732, da 1.ª Coletoria para o Gabinete, sem prejuízo de suas funções. Republicada, por ter sido com incorreções.

Pela Portaria n.º 60, de 2-7-57, do Sr. Diretor do DTS, foi removido o Fiel do Tesouro — Renato Gomes de Paiva matrícula 681, da Pagadoria Geral para a 7.ª Coletoria.

Designação:

Pela Portaria n.º 57, de 28-6-57, do Sr. Diretor do DTS, foi designado o Oficial Administrativo cl. J — Minalda Amorim Magalhães matrícula 35.843, para ter exercício na Tesouraria Geral.

Pela Portaria n.º 59, de 2-7-57, do Sr. Diretor do DTS, foi designado o Fiel do Tesouro — Caetano Prado de Oliveira matrícula n.º 347, para responder pelo expediente da 5.ª Coletoria, durante as férias regulamentares do Titular, no período de 8-7 a 6-8-57.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

De 9-7-57

Portaria n. 770:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o que consta do processo 6.016.046-57, resolve designar os Médicos:

Esmaragdo Ramos de Souza — Médico pd. Q — mat. 1.820;

Oswaldo Fraga Guimarães — Médico pd. O — mat. 27.372;

José Acyline de Lima Filho — Médico pd. Q — mat. 11.740;

Aguinaldo de Carvalho Pereira Rego — Médico pd. Q — mat. 11.761;

Joel Marques Braga — Médico padrão O — mat. 39.950;

Luiz Felipe Saldanha da Gama Murgel — Médico pd. Q — matrícula n. 22.559;

Oswaldo Paula Freitas Coelho — Médico pd. Q — mat. 22.568;

Júlio Arantes Sanderson de Queiroz — Médico pd. O — mat. 4.146;

Orlando de Freitas Vaz — Médico pd. Q — mat. 27.330; e

Gilberto Gonçalves de Senna e Silva — Médico pd. Q — mat. 11.757,

para, em comissão, atualizarem o Formulário para os Serviços Clínicos desta Secretaria-Geral.

Portaria n. 771:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose, o Escriurário classe H — Maria de Lourdes Valle — mat. n. 72.856.

Portaria n. 772

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose, o Médico padrão O — Roberto Geraldo Simonard Santos — Matrícula n. 35.620.

DESPACHO

De 5-7-57

Póvoas, Peixoto & Cia. Ltda. — Proc. 6.003.288-56; e

J. A. Branco & Cia. Ltda. — Processo 6.006.019-56.

— Indeferido, à vista do parecer.

Departamento de Assistência Hospitalar — Serviço de Correspondência — Of. 503 de 1957 — Processo número 6.018.152-57; e

Hospital Dispensário do Méier — Of. 259-57 — Processo 6.017.199-57.

— Cancele-se o débito, na forma proposta.

Laboterápica Bristol S. A. — Processo 6.017.982-57 — Defe-

De 6-7-57

J. Carvalho Gomes — Processo número 6.028.381-55.

Departamento de Higiene — 2.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar: — Processo 6.021.981-55.

José Gil Dieguez — Processo número 6.023.239-55;

Restaurante Miron Ltda. — Processo n. 6.030.467-55; e

Departamento de Higiene — Ref. à firma Laboratório Ener S. A. — Processo número 6.039.792-55.

— Indeferido, à vista do parecer.

Escalas de Licença-Especial Aprovadas

Despacho de 21-6-57

Antonio Alves Monteiro — Escriurário cl. G — mat. 37.897 — Período da licença: 1-3 a 31-5-57. Período básico: 3-10-50 a 29-12-55.

Despacho de 25-6-57

Oscar de Souza Guimarães — Servente cl. F — mat. 28.457 — Período da licença: 1-1 a 31-3-58. Período básico: 11-10-50 a 9-10-55.

Despacho de 26-6-57

Iracema Pereira Tristão — Atendente ref. F — mat. 34.389 — Período da licença: 2-1 a 1-4-58. Período básico: 10-11-51 a 1-12-56.

Helena de Souza Maciel — Enfermeiro cl. J — mat. 66.305 — Período da licença: 1-1 a 31-3-58. Período básico: 8-11-50 a 6-11-55.

Despacho de 27-6-57

Nícia da Silva Muniz — Atendente pd. E — mat. 29.646 — Período da licença: 1-10 a 31-12-57. Período básico: 8-7-51 a 13-8-56.

Despacho de 28-6-57

Maria Augusta Machado Braga — Auxiliar de Escriurário ref. E — matrícula 45.257 — Período da licença: 15-7 a 14-10-57. Período básico: 10-9 de 1951 a 5-10-56.

Despacho de 2-7-57

Elza Parch Barboza — Auxiliar de Escriurário ref. E — mat. 44.384 — Período da licença: 1-12-57 a 28-2-58. Período básico: 28-7-51 a 11 de setembro de 1956.

Irene de Oliveira Elias — Escriurário ref. G — mat. 33.501. Período da licença: 8-7 a 5-10-57.

Clovis Novais — Médico pd. Q — mat. 22.541 — Período da licença: 1 a 31 de dezembro de 1957. Período básico: 26-7-47 a 23-7-52.

Antonio Magalhães de Andrade Silva — Arquivista Auxiliar ref. G — mat. 48.891. Período da licença: 1-12 de 1957 a 31-5-58. Período básico: 9-12 de 1945 a 29-3-56.

Nestor Santos de Alcântara — Servente ref. D — mat. 36.318. Período da licença: 1-6 a 31-8-58. Período básico: 26-1-50 a 29-6-55.

Lavinia Neves Brasil — Médico padrão O — mat. 39.943. Período da licença: 1 a 31-8-57. Período básico: 22-3-45 a 19-3-55.

Despacho de 4-7-57

Luiz Fernando Cezar de Andrade — Médico pd. O — mat. 31.601 — Período da licença: 31-7-57 a 31-1-58. Períodos básicos: 23-9-43 a 22-9-48 e 23-9-48 a 31-9-53.

Hermes Gonçalves — Atendente referência F — mat. 45.236. Período da licença: 1-8 a 31-10-57. Período básico: 22-2-47 a 15 de janeiro de 1953.

Serviço de Expediente
DESPACHOS DO CHEFE

Dia 10-7-57

Concorrência Pública n.º 10 — (Processo 6.010.708-56) — Soger Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda.

Concorrência Pública n.º 18 — (Processo 6.018.293-57) — Casa Leimer S. A. Médico-Técnica. — Compareça ao controle de rendas, a fim de providenciar o depósito da caução.

Departamento de Higiene

(Expediente de 9 de julho de 1957)

ATOS DO DIRETOR

Remoções:

Do 1.º D. S. para o 2.º D. S., do Telefonia referência D — Morilla Pocar de Moura — mat. 78.148 (Repulido por haver saído com encargos no Boletim de Serviço número 4.151, de 9-7-57).

Administrativo classe J — Maria Leonor Borges de Medeiros Quintela — Mat. 29.469.

Do 8 HS para o 4.º D. S., do Auxiliar de Escritório referência E — Eronia Werzellen de Santa Rita — mat. 60.813.

Prático de Laboratório (Tarefa) — Walter Rodrigues da Silva — Matrícula 61.458.

Do 4 HS para o 9 HS, do Artífice classe I — Manoel Leal — Matrícula n.º 21.638.

Do 4 HS para o 9 HS, do Atendente referência E — Santana Guaycurus de Souza — Mat. 37.480.

Designação:

Para ter exercício no 6 HS, do Prático de Laboratório (Tarefa) — Oswaldo Braga Antunes Pereira — Mat. 64.007 (Atos do Diretor de 15 de abril de 1957).

Departamento de Obras e Instalações

ATOS DO DIRETOR

De 8-7-57

Portaria n.º 66:

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 58 do Decreto 12.172, de 31 de julho de 1955, resolve designar os senhores Engenheiros José Afonso Fausto Barbosa — Mat. 78.620, Joaquim Cesar Barroso Chaves — Matrícula 75.897 e José Roberto de Andrade Pinto do Rêgo Monteiro — Mat. 35.453, para, em Comissão, emitirem parecer técnico relativamente à aceitação provisória das obras de construção da sala de Neuro Cirurgia do Hospital Souza Aguiar, acargo da firma Construtora Ipu Limitada.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente de 9 de julho de 1957

ATOS DO DIRETOR

Comunicação:

Encontra-se à disposição das dependências abaixo discriminadas, no Depósito do 10 AH, impressos recebidos diretamente do Gabinete do Exmo. Sr. Secretário Geral: H. G. Pedro II e Instituto de Cardiologia.

Hospital Geral Paulino Werneck

NÚCLEO 7.662

Designação:

Para responder pela Depósito, durante o imp. Em ato (férias de 15 7 a 14-8-57) de Médico classe J — Augusto Ramos de Sora — Mat. 26.936, de Auxiliar de Escritório referência E — Antônio Morgado — Mat. 11.425.

Estágios iniciados:

A 1-6-57, de Médico — Bernhard Genik — no Serviço de Cirurgia.

A 7-6-57, de — Emeraldina Farias dos Santos Reis — no Serviço de Enfermagem.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

DESPACHOS

Dia 5-7-57

Maria Moreira — (Proc. 6.017.211 de 1957) — Autorizo (por mais 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão (1.ª prorrogação).

Dídimo Napoleão da Costa e Silva Júnior — Cap. Médico — (Processo n.º 6.017.653-57) — Autorizo, por 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão.

Neiva Maria de Paula — (Processo n.º 6.017.579-57) e Nadir de Azevedo (Processo n.º 6.017.296-57) — Autorizo, como Atendente, por 9 dias, na Maternidade de São Cristóvão.

Celina Pereira Frid — (Processo n.º 6.017.735-57) — Autorizo, por 90 dias, no Laboratório de Hospital-Maternidade Fernando Magalhães.

Hospital Geral Jesus

NÚCLEO 6.676

Designação:

Para Responsável pela Clínica Cirúrgica deste H. G., nos eventuais impedimentos do Médico padrão "Q" — Oswaldo Pinheiro Campos, do Médico padrão "Q" — Jorge Beral Sardinha — Mat. 19.500.

Estágios prorrogados:

A 15-5-57, de Adevína Ferreira Rocha, no Serviço de Enfermagem.

A 12-6-57, de Marina Dória dos Santos, no Serviço de Enfermagem.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 10-7-57

Clube Tenentes do Diabo — Processo n.º 6.019.320-56 — "Compareça ao D. A. S."

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de julho de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designação tornada sem efeito. Torno sem efeito a designação do Oficial Administrativo, ref. J, mat. 43.741 — Aeyr Maciel Monteiro, constante do Boletim n.º 115, de 5 de julho de 1957.

Remoção:

Removo do Departamento de Edificações para o Departamento de Habitação Popular o Oficial Administrativo classe L, matrícula n.º 28.639 — José do Nascimento (Ofício n.º 196, do DED — Omitido na publicação do Boletim n.º 116, de 7-7-1957).

Designações:

Designo o Engenheiro, padrão R, mat. n.º 53.396 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto, para ter exercício no Gabinete do Secretário Geral, núcleo 1.804, (Ofício n.º 960, do V.S.A.).

Designo o Trabalhador-tarefa, mat. 43.652 — Alípio Evangelista, para ter exercício no Departamento de Escotos Sanitários.

Designo o Trabalhador L.U. — Tarefa, mat. 95.796 — Valdo de Faria, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Designação de Comissão:

Designo o Arquiteto-padrão O, mat. n.º 49.343 — Mauro Ribeiro Viegas, o Arquiteto-padrão O, mat. 62.043 — Godofredo Formenti e o Arquiteto Auxiliar, ref. N — Nelson Machado para em comissão procederem a vistoria para aceitação definitiva da obra de que trata o processo número 7.000.440-57.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

N. 1.023.777-57 — Agenor Alves de Oliveira.

N. 1.031.415-56 — Luiz da Silva. — Aguarde o próximo exercício.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 12 de julho de 1957

Boletim n.º 192

Listas de Licenças:

2-ER-GR-Fl. 3.320 — Nero Alves de Oliveira — Operador de Máquinas pesadas, mat. número 2.045, 9 dias. Artigo 86, item I, de 25 de junho a 3 de julho de 1957.

GR-7-Fl. 3.347 — Alcides Maia de Araújo, motorista, mat. n.º 589, 9 dias. Artigo 86, item I, de 28 de junho a 5 de julho de 1957.

GR-8-Fl. 3.327 — Paulo Francisco dos Anjos — Trabalhador extranumerário mensalista, mat. n.º 1.252, 37 dias. Artigo 86, item I, de 24 de junho a 30 de julho de 1957.

zes Pentagna — Trabalhador Extr. 1-DR-Fl. 3.284 — Dillon Mene-tranumerário Mensalista, mat. número 2.401, 40 dias. Artigo 86, item I, de 6 de junho a 15 de julho de 1957.

Fl. 3.286 — Severino Gabriel — Trabalhador Extranumerário Mensalista, mat. n.º 3.113, 16 dias. Artigo 86, item I, de 24 de junho a 9 de julho de 1957.

Fl. 3.304 — Valentim Martins Filho — Trabalhador Extranume-

rário Mensalista, mat. n.º 264, 5 dias. Artigo 86, item I, de 25 a 29 de junho de 1957.

Fl. 3.305 — Ismael Miguel Rondon — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. n.º 264, 5 dias. Artigo 86, item I, de 26 a 29 de junho de 1957.

3-DR-Fl. 3.290 — Wilson do Souza Arruda — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. n.º 2.317, 10 dias. Artigo 86, item I, de 25 de junho a 4 de julho de 1957.

Fl. 3.291 — Antônio Francisco do Nascimento — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. n.º 2.304, 4 dias. Artigo 86, item I, de 24 de junho de 1957.

4-DR-Fl. 3.311 — Jorge Rodrigues de Carvalho — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. n.º 2.987, 3 dias. Artigo 86, item I, de 27 a 29 de junho de 1957.

Fl. 3.312 — David de Jesus — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 3.231, 16 dias. Artigo 86, item I, de 26 de junho a 11 de julho de 1957.

Fl. 3.374 — Manoel Louzada — Trabalhador, Extranumerário, Mensalista, mat. 2.736, 1 dia. Artigo 86, item I, de 1 de julho de 1957.

Fl. 3.375 — Oswaldo Costa Ribeiro — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 2.856, 1 dia. Artigo 86, item I, de 2 de julho de 1957.

5-DR-Fl. 3.294 — Isidoro Freire, Auxiliar Téc. de Topografia, mat. n.º 435, 2 dias. Artigo 86, item I, de 24 a 25 de junho de 1957.

Fl. 3.313 — Isidoro Freire — Auxiliar Téc. de Topografia, mat. n.º 436, 3 dias. Artigo 86, item I, de 26 a 28 de junho de 1957.

Fl. 3.314 — Geraldino do Nascimento — Artífice, mat. número 752, 15 dias. Artigo 86, item I, de 26 de junho a 10 de julho de 1957.

Fl. 3.315 — Antônio Alves de Brito — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 996, 8 dias. Artigo 102, de 26 de junho a 3 de julho de 1957.

Fl. 3.316 — João Otílio Xavier — Extranumerário Mensalista, mat. 1.592, 4 dias. Artigo 86, item I, de 23 a 29 de junho de 1957.

Fl. 3.317 — Urias dos Santos — Trabalhador, Extr. Mensalista, mat. 2.968, 1 dia. Artigo 86, item I, de 23 de junho de 1957.

Fl. 3.318 — José Freire — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 3.141, 6 dias. Artigo 86, item I, de 26 de junho a 1 de julho de 1957.

Fl. 3.319 — José Custódio Lopes — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 3.679, 5 dias. Artigo 86, item I de 26 a 30 de junho de 1957.

Fl. 3.378 — Isidoro Freire — Auxiliar Téc. de Topografia, mat. n.º 436, 11 dias. Artigo 86, item I, de 1 a 11 de julho de 1957.

Fl. 3.380 — Armando Ferreira da Silva — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. número 863, 6 dias. Artigo 86, item I, de 1 a 6 de julho de 1957.

Fl. 3.381 — João Otílio Xavier — Artífice, mat. 1.492, 8 dias. Artigo 86, item I de 1 a 8 de julho de 1957.

6-DR-Fl. 3.297 — José Machado de Oliveira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. nú-

mero 26, 2 dias. Artigo 86, item I, de 24 a 25 de junho de 1957.

Fl. 3.298 — Ludgero Medeiros da Silveira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. número 468, 3 dias. Artigo 86, item I, de 24 a 26 de junho de 1957.

Fl. 3.299 — Rodoval da Conceição — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 1.535, 4 dias. Artigo 86, item I, de 24 a 27 de junho de 1957.

Fl. 3.322 — Moacyr José de Carvalho — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. número 1.484, 3 dias. Artigo 86, item I, de 27 a 29 de junho de 1957.

Fl. 3.324 — Oldemar Rosa Pereira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 3.075, 3 dias. Artigo 86, item I, de 27 a 29 de junho de 1957.

Fl. 3.342 — Humberto da Silva — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 1.115, 17 dias. Artigo 86, item I, de 24 de junho a 10 de julho de 1957.

Fl. 3.387 — José Machado de Oliveira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 26, 1 dia. Artigo 86, item I, de 1 de julho de 1957.

Fl. 3.389 — João Mendonça — Trabalhador, Extr. Mens., mat. n.º 2.830, 15 dias. Artigo 86, item I, de 1 a 15 de julho de 1957.

7-DR-Fl. 3.380 — Francisco da Silva — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 2.116, 5 dias. Artigo 86, item I, de 1 a 5 de julho de 1957.

8-DR-Fl. 3.300 — Lerandes Demétrio Kfuri — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. n.º 1.033, de 24 a 28 de junho de 1957.

Fl. 3.326 — Almir Ferreira da Cunha — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. número 2.315, 2 dias. Artigo 86, item I, de 27 a 28 de junho de 1957.

Fl. 3.350 — Aristides Ranulfo — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 3.247, 5 dias. Artigo 86, item I, de 28 de junho a 2 de julho de 1957.

Prorrogações:

GD-SFE. Fl. 3.146 — José Domingos Pereira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 3.467, 7 dias. Artigo 103, de 11 a 17 de junho de 1957.

Fl. 3.147 — Acemur Togo Camargo — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. número 3.517, 8 dias. Artigo 95, de 12 a 19 de junho de 1957.

Fl. 3.240 — Nilton Pereira dos Santos — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. número 3.023, 4 dias. Artigo 95, de 21 a 24 de junho de 1957.

Fl. 3.242 — Acemur Togo Camargo — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 3.517, 16 dias. Artigo 95, de 20 de junho a 5 de julho de 1957.

Fl. 3.232 — Nilton Pereira dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista, mat. número 3.023, 2 dias. Artigo 86, item I, de 24 a 25 de junho de 1957.

AJR-Fl. 3.208 — Severino Ramos do Nascimento — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 2.265, 2 dias. Artigo 95, de 18 a 19 de junho de 1957.

Fl. 3.239 — Severino Ramos do Nascimento — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat.

n.º 2.265, 10 dias. Artigo 95, de 20 a 29 de junho de 1957.

2-ER-GRC-Fl. 3.002 — Manoel Aguiar — Lubrificador, Extranumerário Mensalista, mat. 3.455, 5 dias. Artigo 95, de 30 de maio a 3 de junho de 1957.

Fl. 3.301 — Sertório Cassiano de Oliveira Filho — Mestre, mat. 32 dias. Artigo 96, de 26 de junho a 27 de julho de 1957.

Fl. 3.150 — Paulo Pinto da Costa — Motorista, mat. 924, 31 dias. Artigo 95, de 12 de junho a 12 de julho de 1957.

Fl. 3.151 — José Lopes Teixeira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista, mat. 2.305, 5 dias. Artigo 95, de 16 a 20 de junho de 1957.

Fólias:

N.º 3.157 — Hugo de Almeida — Motorista, matrícula 3.179 — 15 dias — Artigo 103 — de 16 a 30 de junho de 1957.

N.º 3.244 — José Lopes Teixeira — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula n.º 2.305 — 2 dias — Artigo 95, de 21 a 22 de junho de 1957.

OHLR — Fl. 3.152 — Adrião dos Santos — Artífice, matrícula n.º 2.347 — 2 dias — Artigo 103, de 11 a 12 de junho de 1957.

N.º 3.156 — Waldir de Jesus Casa Nova — Mensageiro — Matrícula n.º 3.019 — 20 dias — Artigo 95, de 11 a 30 de junho de 1957.

N.º 3.245 — João Dias Vargem — Motorista — Matrícula número 2.459 — 30 dias — Artigo 95 de 22 de junho a 21 de julho de 1957.

N.º 3.329 — Valdir de Jesus Casa Nova — Mensageiro — Matrícula n.º 3.019 — 15 dias — Artigo 86, item 1 — de 1 a 15 de julho de 1957.

OMP. — N.º 3.243 — João Arantes de Melo — Lanterneiro, matrícula n.º 2.112 — 2 dias — Artigo 95, de 21 a 22 de junho de 1957.

N.º 3.283 — Heitor Coelho — Mecânico — Matrícula n.º 1.886 — 3 dias — Artigo 86, item 1 — de 23 a 25 de junho de 1957.

G.R.-1 — N.º 3.331 — José Batista Gomes — Motorista — Matrícula n.º 977 — 4 dias — Artigo 86, item 1 de 1 a 4 de julho de 1957.

GR-3 — N.º 3.182 — Manuel Martins Salgado — Operador de Máquinas Leves — Matrícula número 899 — 32 dias — Artigo 102 — de 14 de junho a 15 de julho de 1957.

GR-5 — Valdemiro Gomes Pulchério — Operador de Máquinas Pesadas — Matrícula n.º 917 — 26 dias — Artigo 86, item 1 de 20 de junho a 15 de julho de 1957.

N.º 3-ER — Fl. 3.303 — Marcina Sampaio de Melo Laureano — Oficial Administrativo — Matrícula n.º 2.586 — 62 dias — Artigo 86, item 1 — de 26 de junho a 26 de agosto de 1957.

1-DR — Fl. 3.285 — Pedro Fernandes Trindade — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula n.º 2.867 — 31 dias — Artigo 86, item 1 — de 16 de junho a 16 de julho de 1957.

N.º 3.287 — Joaquim Teixeira Machado — Artífice, matrícula

n.º 3.376 — 7 dias — Artigo 86, item 1 de 22 a 28 de junho de 1957.

N.º 3.330 — Félix Gomes — Trabalhador Extr. Mensalista, matrícula n.º 2.812 — 30 dias — Artigo 86, item 1 — de 1 a 30 de julho de 1957.

2-DR. — Fólias:

3.288 — Manuel Gonçalves Jardim — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 660 — 5 dias — Artigo 86 — item 1 — de 25 a 29 de junho de 1957.

N.º 3.306 — Olavo Costa — Trabalhador Extranumer. Mensalista — Matrícula n.º 746 — 11 dias — Artigo 86, item 1 — de 24 de junho a 4 de julho de 1957.

N.º 3.307 — José Gregório dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 3.693 — 3 dias — Artigo 86 — de 27 a 29 de junho de 1957.

N.º 3.332 — Wilson Pedro do Nascimento — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 164 — 34 dias — Artigo 86 — item 1 — de 25 de junho a 28 de julho de 1957.

N.º 3.333 — Augusto dos Santos Figueira — Trabalhador Extranumerário Mensalista, Matrícula n.º 2.190 — 15 dias — Artigo 86 — item 1 de 1 a 15 de julho de 1957.

3-DR — Fólias:

N.º 3.292 — Osmar Cortinez Coelho — Trabalhador Extranumerário — Matrícula n.º 2.774 — 2 dias — Artigo 86 — item 1 de 25 a 26 de junho de 1957.

N.º 3.308 — Heles Lacerda da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 569 — 60 dias — Artigo 102 de 1 de junho a 30 de julho de 1957.

N.º 3.334 — Orlando Ramos — Trabalhador Extranumer. Mensalista — Matrícula n.º 720 — 31 dias — Artigo 102 de 1 a 31 de julho de 1957.

N.º 3.335 — Geraldo Daniel Ferreira — Vigia — Matrícula n.º 1.749 — 31 dias — Artigo 86, item 1 — de 1 a 31 de julho de 1957.

N.º 3.336 — Damázio de Melo — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula n.º 2.283 — 31 dias — Artigo 86, item 1 — de 1 a 31 de julho de 1957.

N.º 3.337 — Mário da Costa Sousa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 3.616 J 3 dias — Artigo 86, item 1 de 29 de junho a 1 de julho de 1957.

4-DR-Fólias:

N.º 3.309 — Manuel Barbosa — Trabalhador Extranumer. Mensalista — Matrícula n.º 3.309 — 10 dias — Artigo 86 — item 1 — de 28 de junho a 7 de julho de 1957.

N.º 3.310 — Rui Matos Tamanguera — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.285 — 31 dias — Artigo 86 — item 1 — de 26 de junho de a 26 de julho de 1957.

N.º 3.373 — Norival Lopes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 443 — 63 dias — Artigo 102, de 2 de julho a 2 de setembro de 1957.

N.º 3.376 — João Eugênio Braga — Trabalhador Extranumerário Mensalista Matrícula n.º 2.926 — 62 dias — Artigo 102 de 30 de junho a 30 de agosto de 1957.

N.º 3.377 — Rubem Santiago — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 3.039 — 31 dias — Artigo 86 — item 1 — de 1 a 31 de julho de 1957.

5-DR — Fólias:

N.º 3.340 — Samuel Batista do Carmo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 3.561 — 7 dias — Artigo 86 — item 1 — de 5 de julho de 1957.

N.º 3.379 — Ari Teles — Trabalhador Extranumerário Mensalista n.º 3.561 — Artigo 86 — item 1 — de 5 de julho de 1957.

N.º 3.379 — Ari Teles — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 757 — 30 dias — Artigo 102 — de 1 a 30 de julho de 1957.

N.º 3.382 — Levy Ferreira Leite — Vigia — Matrícula n.º 2.663 — 61 dias — Artigo 102 — de 1 de julho a 30 de agosto de 1957.

N.º 3.383 — Jorge de Sousa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.962 — 30 dias — Artigo 102 — de 1 a 30 de julho de 1957.

N.º 3.385 — José Custódio Lopes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 3.679 — 4 dias — Artigo 86 — item 1 — de 1 a 4 de julho de 1957.

6-DR — Fólias:

N.º 3.238 — Valdemar Alves — Trabalhador Extranumer. Mensalista, mat. 2.554 — 37 dias — Art. 86, item 1 de 4 de junho a 10 de julho de 1957.

N.º 3.321 — Ludgero Medeiros da Silveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 468 — 3 dias — Art. 96, item 1 — de 27 a 29-6-57.

N.º 3.341 — Ludgero Medeiros da Silveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 468 — 5 dias — Artigo 86, item 1 — de 30 de junho a 4 de julho de 1957. — Rodoval da Conceição — Trabalhador Extranumerário Mensalista n.º 1.535 — 4 dias — Artigo 86, item 1 — de 28 de junho a 1 de julho de 1957.

N.º 3.344 — Sebastião dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.381 — 62 dias — Artigo 102, de 1 de julho a 31 de agosto de 1957.

N.º 3.388 — Valdemiro Soares — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.339 — 16 dias — Art. 102 de 1 a 16 de julho de 1957.

7-DR — Fólias:

N.º 3.346 J Alenir Alves — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.100 — 17 dias — Art. 86 item 1 e 29 de junho a 15 de julho de 1957.

N.º 3.392 — Clóvis Francisco de Oliveira — Artífice — Matrícula n.º 1.194 — 16 dias — Artigo 83 item 1 — de 1 a 16 de julho de 1957.

8-DR — Fólias:

Joaquim Davi Pires — Vigia — Matrícula n.º 1.167 — 14 dias —

Art. 26 item 1 de 28 de junho a 11 de julho de 1957.

N.º 3.348 — Lerandes Deme- trício Klari — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.983 — 12 dias — Art. 26 — item 1 de 29 de junho à 10 de julho de 1957.

N.º 3.349 — Liberato Nunes — Trabalhador Extranumer. Mensalista — Matrícula n.º 2.603 — 7 dias — Art. 26 — item 1 de 29 de junho a 5 de julho de 1957.

N.º 3.391 — José Higino Machado — Vigia — Matrícula número 347 — 4 dias — Art. 26, item 1 — de 1 de julho de 1957.

ALTAS

1-DR — Fôlhas:

N.º 3.304 — Valentim Martins Filho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 3.663, em 30 de junho de 1957.

N.º 3.305 — Ismael Miguel Rondon — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 264 — em 30 de junho de 1957.

3-DR — Fôlhas:

N.º 3.291 — Antônio Francisco de Nascimento — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.604 — em 25 de junho de 1957.

4-DR. — Fôlhas:

N.º 3.311 — Jorge Rodrigues de Carvalho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.987 em 30 de junho de 1957.

N.º 3.374 — Manuel Louzada — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.736 em 2 de julho de 1957.

N.º 3.375 — Osvaldo Costa Ribeiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.856 — em 3 de julho de 1957.

5-DR — Fôlhas:

N.º 3.294 — Isidio Freire — Auxiliar Tec. de Topografia — Matrícula n.º 436 — em 26 de junho de 1957.

N.º 1.592 — João Otílio Xavier — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.592 — em 30 de junho de 1957.

N.º 3.317 — Urias dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.988 em 27 de junho de 1957.

6-DR — Fôlhas:

N.º 3.297 — José Machado de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 26 em 26 de junho de 1957.

N.º 3.322 — Moacir José de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.484 em 30 de junho de 1957.

N.º 3.387 — José Machado de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 26 em 2 de julho de 1957.

N.º 3.389 — João Mendonça — Trabalhador Extranumer. Mensalista — Matrícula n.º 3.830 — em 22 de junho de 1957.

8-DR — Fôlhas:

N.º 3.326 — Almir Ferreira da Cunha — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula nú-

mero 23-15 — em 29 de junho de 1957.

GD SFE*

FL — 3.146 — José Domingos Pereira — Trabalhador Extranumerário Mensalista matrícula 3.468 — Em 15 de junho de 1957.

FL — 3.282 — Nílton Pereira dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista matrícula 3.023 — Em 26 de junho de 1957.

2-ER-GRC

FL — 3.244 — José Lopes Teixeira — Trabalhador Extranumerário Mensalista matrícula 2.825 — Em 23 de junho de 1957.

OMLR

FL — 3.152 — Afrânio dos Santos Antunes, matrícula 2.347 — Em 13 de junho de 1957.

OMP

FL — 3.243 — João Arantes de Melo — Lanterna, matrícula 2.112 — Em 23 de junho de 1957.

FL — 3.263 — Hicor Coelho — Mecânico matrícula 1.826 — Em 26 de junho de 1957.

GR11

FL 3.331 — José Batista Gomes — Motorista, matrícula 3.257 — Em 5 de julho de 1957.

2-DR

FL — 3.288 — Manuel Gonçalves Jardim — Trabalhador Extranumerário Mensalista matrícula 6.000 — Em 30 de junho de 1957.

FL — 3.307 — José Gregório dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula 3.693 — Em 30 de junho de 1957.

3-DR

FL — 3.292 — Osniar Cortinez Coelho — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula 3.292 — Em 22 de junho de 1957.

FL — 3.337 — Mario da Costa Souza — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula 3.616 — Em 2 de julho de 1957.

6-DR

FL — 3.343 — Rodoval da Conceição — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula 1.535 — Em 2 de julho de 1957.

8-DR

FL — 3.391 — José Higino Machado — Vigia, matrícula 347 — Em 2 de julho de 1957.

2-ER

FL — 3.302 — Claudio Afonso Ribeiro Romano — Oficial Administrativo, matrícula 2.240 — Em 17 de junho de 1957.

4-DR

FL 3.293 — Jorge Paes Camargo — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula 2.054 — Em 25 de junho de 1957.

5-DR

FL — 3.338 — Isidio Freire — Auxiliar Técnico de Topografia, matrícula 436 — Em 29 de junho de 1957.

FL — 3.384 — José Freire — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula 3.141 — Em 2 de julho de 1957.

6-DR

FL 3.345 — Oldemar Pereira — Trabalhador Extranumerário Mensalista

matrícula 3.075 — Em 30 de junho de 1957.

Indeferidos:

GD SFE.

FL — 3.328 — Sebastião de Aguiar — Trabalhador Extranumerário Mensalista matrícula 3.470.

2-DR

FL — 3.289 — Manoel dos Santos Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula 3.516.

5 DR

FL — 3.295 — Djelma Haller — Trabalhador Extranumerário Mensalista matrícula 2.020.

FL — 3.296 — Alvaro Vieira Chagas Filho — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula 2.589.

FL — 3.339 — Nilton Vieira Melo — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula 2.875.

6-DR

FL — 3.323 — Ademar de Oliveira Nery — Trabalhador Extranumerário Mensalista, matrícula 3.367.

— Nos termos do laudo médico, Retificação do Diário Oficial do dia 8 de julho de 1957 Fôlhas 6.401/2

BOLETIM N.º 183

Listas de Licenças:

1-DR — FL 3.164 — Omissão 4 dias.

3-DR — FL — 3.179 — Onde se lê: ... de 13 de junho de 1957 — Leia-se: de 12 à 13 de junho de 1957.

FL — 3.258 — Onde se lê: ... à 17 de julho de 1957 — Leia-se: ... à 1 de julho de 1957.

6-DR — FL — 3.230 — Onde se lê: ... à 176 de 1957 — Leia-se: ... à 17 de junho de 1956.

8-DR — FL — 3.141 — Onde se lê: ... de 1 à — Leia-se de 11 à.... FL — 3.142 — Omissão matrícula 2.842.

FL — 3.143 — Onde se lê: Outubro — Leia-se: Outubro....

2-DR — FL 3.251 — Onde se lê: Art. 95 — Leia-se Art. 95.

3-DR — Manoel Alves de Assumpção — Onde se lê: FL — 3.173 — Leia-se FL 3.174

Illegível de 16 a.

FL — 3.255 — Onde se lê: Mar. 1.238.... de 21 de junho de 1957 a 8 de julho de 1957 — Leia-se: Mat. 383 de 20 de junho de 1957.

5-DR — Wilson Antônio Rocha — Omissão FL — 3.188.

8-DR — FL — 3.278 — Omissão Mat. 347.

Altas

3-DR — FL — 3.262 — Onde se lê: Mat. 3.536 — Leia-se: Mat. 3.563.

5-DR — FL — 3.190 — Onde se lê: Mat. 2.329.

7-DR — FL 3.192 — Onde se lê: Mat. 3.468 — Leia-se Mat. 3.486.

2-DR — FL 3.215 — Onde se lê: Mat. 3.215 — Leia-se Mat. 2.779.

3-DR — FL — 3.178 — Omissão Mat. 3.588.

Indeferidos

2-DR — FL 3.167 — Onde se lê: Mat. 3.467 — Leia-se: Mat. 1.464.

Retificações dos Diários Oficiais dos dias 9 de julho de 1957 fls. 6.437/43 e 11 de julho de 1957 fls. 6.531/2

BOLETIM N.º 190

Fôlha de gratificações do mês de março de 1957

(OMP) — Serv. de Equip. Mec. e Transp. — (2-ER)

Mat. 860 — Illegível Cr\$. 1.524,00.

Serviço de Material — (5-ER) Mat. 3.372 — Illegível Cr\$. 498,60.

1.º Distrito Rodoviário — (1-DR) Mat. 263 — Onde se lê: ... Foz de Iguaçu — Leia-se Pereira....

Retificação do D.O. de 12 de julho de 1957, fls. 6.572.

Resolução n.º 1-57. Abertura de crédito especial. Item 1:

Onde se lê ... execução ... Leia-se ... Execução.... Onde se lê ... obras ... Leia-se ... obras....

Onde se lê ... financiada ... Leia-se... financiada....

Item 2: Onde se lê: ... 84-01... Leia-se ... 84-01....

Onde se lê... Trecho à Rio-São Paulo... Leia-se ... Trecho Mendanha à Rio-São Paulo... Onde se lê ... 000.000,00... Leia-se 5.000.000,00...

Resolução n.º 2-57. Abertura de crédito suplementar Item 1: Onde se lê ... artigos da asseio... Leia-se ... artigos de asseio... Onde se lê ... 9-2.02... Leia-se ... 9-2.02.2 ...

Onde se lê ... Item 2 — ... Avenida Brasil passagem para a Rua ... Leia-se ... Item 2 ... Avenida Brasil passagem sup...

REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO AERONAUTICO VOLUME II DOCTRINA LEGISLAÇÃO JURISPRUDENCIA PUBLICAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO AERONAUTICO Preço: Cr\$ 100,00 A VENDA Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 10 de julho de 1957

Mandado de Citação referente à ação especial de arbitramento de aluguel, requerida por Pedro José Werneck Corrêa e Castro, em curso no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. De-

signo o Advogado, Dr. José Goes de Andrade.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Alberto Borgerth e outros, em curso no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao Sr. Coordenador do Setor de Funcionalismo.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 52

Dia 12 de julho de 1957

ATOS DO PRESIDENTE

Dia 9 de julho de 1957

Resolução n.º 18, de 9 de julho de 1957

Abre o crédito especial de Cr\$ 589.642,30 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta centavos) para o fim que menciona.

O Presidente da Administração dos Estádios Municipais, de acordo com a letra "d" do art. 18, de Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 12.524 de 3 de julho de 1954, e, devidamente autorizado "ad-referendum", pelo Presidente do Egrégio Conselho Fiscal desta Autarquia em 27 de junho de 1957, resolve:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 589.642,30 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta centavos) para atender às despesas com a recepção oferecida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Portuguesa General Francisco Higno Craveiro Lopes.

Art. 2.º Os recursos necessários à compensação do crédito em apreço serão obtidos da seguinte forma:

a) Cr\$ 494.187,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) pela arrecadação das importâncias que seriam destinadas ao pagamento do selo de diversões e cooperação popular, incidentes nos ingressos do Jogo Brasil x Portugal, às quais, encontram-se recolhidas na Tesouraria do Serviço Financeiro desta Autarquia, conforme autorização dada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em 8 de junho de 1957, constante do processo nú-

mero 601.774-57 e publicada no "Diário Oficial" em 14 de junho de 1957.

b) Cr\$ 95.454,50 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) pela arrecadação de 50% (cinquenta por cento), sobre a venda de 1.170 (mil cento e setenta), cadeiras localizadas na Tribuna Especial, deduzidas da importância referente ao aluguel, da ADEM, que incidiria sobre o referido montante, conforme acordo feito com a C.B.D.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 8 de julho de 1957

Processo:

N.º 601.768 — José Fernandes. — De acordo, autorizo trinta dias de licença de acordo com o parecer médico.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 10 de julho de 1957

Processos:

N.º 601.815 — Abelardo Mascarenhas — Deferido.

N.º 601.827 — Claudionor Silveira — Deferido.

N.º 601.828 — Edemar Paturi Monteiro — Deferido.

N.º 601.829 — José Garcia Valadão — Deferido.

Dia 12 de julho de 1957

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Dia 10 de julho de 1957

Processo:

N.º 601.830 — Alberto Portela Filho — Deferido.

N.º 601.831 — Dilermando Benites de Sousa. — Deferido.

N.º 601.839 — Augusto da Cunha Duque Estrada — Deferido.

N.º 601.840 — Mozart de Sousa Gama — Deferido.

N.º 601.841 — Djalma José Eigmann. — Deferido.

Jobel Pinto Teixeira e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, «Prefeitura», na forma abaixo:

Aos dez dias do mês de julho de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», presente o Doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura» na forma da Portaria n.º 592, de 28 de agosto de 1956, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no «Diário Oficial», Seção II, de 29 de agosto de 1956 e,

perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu Jobel Pinto Teixeira, brasileiro, solteiro, proprietário e residente nesta Cidade, na Rua Ibiá 486, sendo dito por ele o seguinte: Primeiro — Que é Senhor e legítimo possuidor do imóvel situado na Rua Ibiá, junto e antes do prédio 516, antigo 202, atual 486, na freguesia de Irajá, desta Cidade, adquirido do espólio de Silvia Silvana Gomes, conforme alvará do Juízo de Direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões desta Cidade, por escritura de 12 de março de 1953, lavrada em notas do Quinto Ofício desta Cidade, livro 1.311, fls. 2v, e registrada no Oitavo Ofício do Registro Geral de Imóveis, desta Cidade, Livro 3-AK, fls. 205, sob o n.º 31.489, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fóro. Segundo — Que tem pleno conhecimento do projeto número 4.669, pelo qual, segundo o processo n.º 7.523.605-54, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto. Terceiro — Que assim ajusta com a «Prefeitura» e, desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obriga-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar, desde logo, ao uso público a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontações e confrontantes, são as seguintes: área de recuo com 2,38m2., medindo na frente e fundos 13,60m., pela lireta 0,10m., e pela esquerda 0,25m. Confrontando pelo lado direito com o número 496 de propriedade de Rozália Martins Alves, pelo lado esquerdo com o n.º 476 de propriedade de Dantes Fernandes Gomes, nos fundos com o imóvel em causa, todos da mesma Rua. Quarto — Pelo representante da «Prefeitura», devidamente autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelo proprietário outorgante a «Prefeitura» de acordo com o lanco de axaliação n.º 2.584, de 2 de agosto de 1956, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo n.º 7.575.537 de 1956, pagará ao mesmo pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas a importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), por conta da Verba 512 — 310.3, na qual fica empenhada a citada importância. Quinto — Que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura» por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. Sexta — Que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura» começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no Fóro desta Capital. Sétimo — O proprietário outorgante declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura» por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere à «Prefeitura» todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão, firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito. Oitavo — A «Prefeitura» fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão «verbo ad verbum» deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas do mesmo no Registro Geral de Imó-

veis competente e, em seguida, apresentada nesta Procuradoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, por já haver sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n.º 3.216.436, de 4 de julho de 1957, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente «ex-vi» do artigo 4.º do Decreto 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e art. 6.º do Decreto-lei 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de taxa de expediente, assinado pelas partes interessadas, testemunhas Gedeão da Costa, carteira de identidade número 679.519 do I. F. P., Braz José Vieira, carteira de identidade 79.572 do Estado do Rio e por mim, Flávio Boavista Passos, Oficial Administrativo, classe «I», matrícula 43.456, que o escrevi. Em tempo: o outorgante Jobel Pinto Teixeira exibiu o título de eleitor 19.805 da 12.ª zona, expedido em 22 de maio de 1957 — Vale a entrelinha: «adquirido do espólio de Silvia Silvana Gomes» à fls. 8v. e encerro na forma anterior ao «em tempo». Flávio Boavista Passos — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1957. — Jobel Pinto Teixeira — Carteira 1.121.752 — I.F.P. — Miguel Antônio Dabul. — Gedeão da Costa. — Braz José Vieira. — Flávio Boavista Passos. Copiei. — Flávio Boavista Passos — matrícula número 43.456. Confere. — Geraldo Ellena — matrícula número 49.287. Visto. — Geraldo Barros Leite, Oficial Administrativo, classe «O» — matrícula 4.162.

(N.º 22.510 — 12-7-57 — Cr\$ 459,00).

Tê-mo de recuo do imóvel situado na Estrada Intendente Magalhães, do lado par, na esquina da rua Almeida e Sousa, lado ímpar, freguesia de Irajá, desta Cidade, que assinam como outorgantes obrigados cedentes João Ferreira da Costa e sua mulher e como outorgada obrig. da cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, «Prefeitura», na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de julho de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», presente o Dr. Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura», na forma da Portaria n.º 592, de 28-8-1956, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no «Diário Oficial», seção II, de 29-8-1956, compareceram João Ferreira da Costa e sua mulher Rosa Baldini da Costa, brasileiros, casados, êle funcionário da Light digo êle negociante e ela de prendas domésticas, residentes nesta Cidade e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por êles foi dito: Primeiro — que são senhores e legítimos possuidores do imóvel situado na Estrada Intendente Magalhães, do lado par, na esquina da rua Almeida e Sousa, lado ímpar, freguesia de Irajá, desta Cidade, havido por compra de José Antônio de Sá, conforme escritura de 11-3-55, lavrada nas notas do 23.º Ofício desta Cidade, Livro 353 fls. 84, registrada no 8.º Ofício do Registro Geral de Imó-

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Tê-mo de Recuo do imóvel situado na Rua Ibiá, junto e antes do prédio 516, artigo 202, atual 486, na freguesia de Irajá, desta Cidade, que assinam, como outorgante - obrigado-cedente,

vei. desta Capital, às fls. 231 do livro 3-AR, sob numero 37.573, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fôro. Segundo — que têm pleno conhecimento dos projetos números 5.422 e 5.845, pelos quais é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante dos citados projetos. Terceiro — que assim sendo, ajustam com a «Prefeitura» e, desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento dos retrocedidos projetos e a entregarem, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: Área de recuo com 360,00m² medindo de frente 40,00m, de fundos em linha quebrada de três segmentos 38,50m + 1,50m, pela direita 13,00m e pela esquerda 51,00m. Confrontando pelo lado direito com o logradouro publico (Estrada Intendente Magalhães) pelo lado esquerdo, com o logradouro publico (rua Almeida e Sousa), nos fundos, com o imóvel em causa e com o logradouro publico (rua Almeida e Sousa). Quarto — pelo representante da «Prefeitura», devidamente autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação n. 2.485 de 28-5-56, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme consta do processo número 7.506.830-52, pagará aos mesmos pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requerida, a importância de Cr\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta cruzeiros), por conta da Verba 521 digo 512, Código 310.3, na qual fica empenhada a citada importância. Quanto — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura» por indenização de quaisquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. Sexto — que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura» começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fôro desta Capital. Sétimo — os proprietários outorgantes declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura», por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à «Prefeitura» todo direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão, firme e boa a todo tempo, por si e seus sucessores legais, e a responder pela evicção de direito. Oitavo — a «Prefeitura» fornecerá aos proprietários, paga a taxa devida, uma certidão «verso ad verbum» deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida, apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, por já haver sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 3.216.438, de 10-7-1957, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente «ex-vi» do art. 4º do Decreto n. 6.911, de 28-1-41, combinado com o Decreto n. 7.218, de 9-1-42 e ar-

tigo 6º do Decreto lei n. 9.532, de 31 de julho de 1956, valendo o presente como escritura publica nos termos do art. 49 da Lei n. 217, de 15-1-46, a qual vai selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de taxa de expediente, assinada pelas partes interessadas, testemunhas Nelson da Silva, carteira de identidade 468.861 — I.F.P., Paulo José Carvalhaes, carteira de identidade número 850.574 do I.F.P. e por mim.

Flávio Boavista Passos, oficial administrativo classe J, mat. 43.456, que escreveu. Em tempo: — o outorgante João Ferreira da Silva digo João Ferreira da Costa exibiu o titulo de eleitor n. 89.327 da 1ª zona, provando haver votado na eleição de 3-10-1955. Valem as entrelinhas: digo ele negociante às fls. 11, digo 512 às fls. 11-v., digo João Ferreira da Costa às fls. 12 e encerro na forma anterior ao «sem tempo». Flávio Boavista Passos. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1957. — João Ferreira da Costa. — João Ferreira da Costa, carteira b.d.001-1.F.P. — Rosa Baldim da Costa, carteira 678.002 — I.F.P. — Miguel Antonio Dabul. — Nelson da Silva. — Paulo José Carvalhaes. Flávio Boavista Passos. Copiei. — Flávio Boavista Passos, matricula 43.456. Confere. — Waldur Monção, mat. 39.276. Visto. — Geraldo Barre. Lem. Oficial. Administrativo classe C mat. 4.162.

(N. 22.591 — 12-7-57 — Cr\$ 561,00)

Retificações

Retificação feita no imóvel sito à rua Conde de Bonfim ns. 508 e 510 publicado no Diário Oficial do dia 1-3-1957.

Cláusula primeira

Onde se lê: processo n. 7.577.284 de 1956 — Leia-se: processo número 7.517.284-56

Retificação do termo do imóvel sito à rua do Governo, publicado no Diário Oficial, Seção II do dia 15-3-57.

Onde se lê na cláusula quarta: da 1ª Circunscrição. Leia-se: da 11ª Circunscrição.

Retificação do termo de recuo, sito à rua Humaitá ns. 259 e 263.

Onde se lê: Decreto n. 13.094 de 16-12-1955 — Leia-se: por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 13.094 de 16-12-1955 na qual fica empenhada a citada importância

Retificação do termo de cessão gratuita referente ao imóvel sito à rua Conde de Bonfim n. 482.

Cláusula oitava

Onde se lê: a importância de Cr\$ 110,00 correspondente à taxa de assinatura de termo, foi recolhida aos cofres da «Prefeitura» pela guia número 3.214.652, de 14-9-1956.

Retificação do termo de recuo, do imóvel sito à rua Uruguai ns. 244 e 226.

Cláusula primeira

Onde se lê: Lenor Novo de Macedo e Dr. Antônio Ferreira Pinto; Leia-se: Leonor Novo de Macedo e Dr. Antônio Pereira Pinto.

Cláusula quarta

Onde se lê: Decreto n. 13.094 de 16-12-1956, Leia-se: Decreto n. 13.094 de 16-12-1955

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras Serviço de Correspondência 8-OB-1

Retificação

Do «Diário Oficial», Seção II de 2 de julho de 1957, da firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, referente às Ruas Conde de Baependi n. 40, Rua Martins Ribeiro no trecho entre a Rua das Laranjeiras e Rua Conde de Baependi — 3.º Distrito de Obras.

Onde se lê: e a firma Auxiliar de Viação e Obras, etc... — Leia-se: e a firma Cia. Auxiliar de Viação e Obras, etc...

Onde se lê: para realização da pavimentação a concreto asfáltico sobre base de concreto e obras complementares, etc... — Leia-se: para realização da pavimentação a concreto asfáltico sobre base de concreto e obras complementares, etc...

Onde se lê: Engenheiro José Colagrossi Filho, carteira da CREA número 6.385, Região, etc... — Leia-se: Engenheiro José Colagrossi Filho, carteira da CREA n. 6.385, 5.ª Região, etc...

Onde se lê: Item 3 — Por metro cúbico de excavação estratificada, etc... — Leia-se: Item 3 — Por metro cúbico de excavação em rocha estratificada, etc...

Onde se lê: Item 15 — com um consumo mínimo de cimento de, etc... — Leia-se: Item 15 — com um consumo mínimo de cimento, etc...

Onde se lê: Item 17 — média de 3,50cm, etc... — Leia-se: Item 17 — média de 3,5cm, etc...

Onde se lê: pelo Decreto n. 244, de 4 de fevereiro de 1946. — Leia-se: pelo Decreto n. 244 de 4 de fevereiro de 1938.

Onde se lê: pelo Diretor do Departamento de Obras, etc... — Leia-se: pelo Diretor do Departamento de Obras, etc...

Onde se lê: pelo Engenheiro responsável José Colagrossi Filho, etc... — Leia-se: pelo Engenheiro responsável José Colagrossi Filho, etc...

Onde se lê: José Colagrossi Filho, Engenheiro responsável — CREA número 6.385-D 5.ª Região — etc... — Leia-se: José Colagrossi Filho, Engenheiro responsável — CREA número 6.385-D — 5ª. Região, etc...

Onde se lê: Copiei fielmente — Olinda Gonçalves Pereira — matrícula n. 84.832, etc... — Leia-se: Copiei fielmente. — Olinda Gonçalves Pereira, mat. n. 84.732, etc...

Da firma Câmara Walbornn Limitada, referente a Pedreira situada na Fazenda da Bica, lotes 1, 2, e 3.

Onde se lê: com acesso sem número, etc... — Leia-se: com acesso pela Rua Professor Câncio Povos sem número, etc...

Onde se lê: Serviço de Geologia (3.B.). — Leia-se: Serviço de Geologia (3.O.B.).

Onde se lê: a título precário, etc... — Leia-se: a título precário, etc...

Onde se lê: devendo ser renovado, etc... — Leia-se: devendo ser renovada, etc...

Onde se lê: sob a fiscalização do 10-OB, si a limpeza não for executada, etc... — Leia-se: sob a fiscalização do 10-DO, si a limpeza não for executada, etc...

Onde se lê: Sexta — A fim de garantir a indenização, etc... — Leia-se: Sexta — A fim de garantir a indenização etc...

Onde se lê: do presente termos, etc... — Leia-se: do presente termo, etc...

Onde se lê: das obrigações, etc... — Leia-se: das obrigações, etc...

Onde se lê: o fôro da Cidade do Rio de Janeiro. — Leia-se: o fôro da Cidade do Rio de Janeiro.

Onde se lê: do depósito feito em seus cofres, etc... — Leia-se: do depósito feito em seus cofres, etc... — Leia-se: e o de n. 6.302.639, do Serviço de Correspondência, etc...

Serviço de Correspondência, 11 de julho de 1957. — Albero Martins Filho, mat. 63.324.

Da firma Daudt & Durão, referente às Ruas Ramiro Magalhães, Monsenhor Jerônimo, tapema, Sousa Aguiar, Bueno de Paiva, Leite Ribeiro, Dias da Cruz, Vilela Tavares, Ernestina e Heráclito Graça — 9.ª Distrito de Obras-E.

Onde se lê: Engenheiro Otávio Cupertino etc... — Leia-se: Engenheiro Otávio Cupertino Durão, etc...

Onde se lê: Item 10 — para galeria, etc... — Leia-se: Item 10 — para galeria, etc...

Onde se lê: Item 23 — Por metro de fornecimento e assentamento de ramais de manilhas de primeira — etc... — Leia-se: Item 23 — Por metro de fornecimento e assentamento de ramais de manilha de concreto de 0,22m, inclusive escavação atêrro e soca de vala, etc...

Onde se lê: Item 39 — de 0,70m. de espessura, etc... — Leia-se: Item 39 — de 0,07m. de espessura, etc...

Onde se lê: conforme o documento n. 8-57, etc... — Leia-se: conforme o documento n. 8-57, etc...

Do «Diário Oficial», Seção II, de 10 de julho de 1957, referente ao Termo Aditivo de re-retificação ao assinado em 23 de novembro de 1955, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 17 de novembro de 1953, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Tavares de Sousa & Companhia Ltda.

Onde se lê: no Gabinete do Diretor, etc... — Leia-se: no Gabinete do Diretor, etc...

Onde se lê: do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de obras: ferido, mediante as seguintes cláusulas — Viação e Obras, no processo acima referido, etc... — Leia-se: do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, no processo acima referido, mediante as seguintes cláusulas: etc.

Onde se lê: com exceção da cláusula Sexta (6a.), etc... — Leia-se: com exceção da cláusula Sexta (6a.), etc...

Onde se lê: e por mim Olinda Gonçalves Pereira, etc... — Leia-se: e por mim Olinda Gonçalves Pereira, etc...

Onde se lê: Copiei fielmente — Olinda Gonçalves Pereira, mat. 84.732 — Confere: — Marçilio de Araújo, matrícula 30.335 — Visto: — Em 8 de julho de 1957 — Carlos Alberto da Silva, pelo Chefe do 8-O.B.1, matrícula 32.435.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N.º 22-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto — Hilda Maria Nunes, em virtude do falecimento do ex-servidor — José Pereira de Souza, matrícula número 51.843, falecido em 19 de maio de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro".

(Processo n.º 1.010.791-57). — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 23-57

O Departamento do Pessoal Comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Aurino Viana de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Alvarenga — Matr. 47.040, falecido em 25 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n. 1.017.006-57) — Em 28 de maio de 1957 — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 24-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto: Laura Gimenes Gomes, em virtude do falecimento do ex-servidor Henrique Pelicier — Matr. 27.167, falecido em 14 de abril de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúva.

(Proc. 1.019.137-57). — Em 28 de maio de 1957 *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 25-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Cyrene Soares da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Walter Feder matr. 64.552, falecido em 22 de abril de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado.

(Proc. 1.020.260-57) — Em 29 de maio de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 27-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Roberto Pires de Lima, em virtude do falecimento do ex-servidor Pedro Pires de Lima, mat. n.º 7.387, falecido em 18 de março de 1957 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado".

(Proc. n.º 1 015 404-57) — Em 21 de junho de 1957. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 28-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, emitidas pelo Decreto n.º 3.462, de 4 de março de 1934, alterado pelo de n.º 7.860, de 25 de julho de 1944, de ns. 314 345 a 314 354, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal Silvío Freire, em virtude de ter sido aposentado". (Proc. n.º 4.801.361-57) — Em 21 de junho de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 29-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funera' nos termos do artigo 150 do Estatuto, Rosa de Oliveira Cagnin, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Teixeira de Araújo, matrícula número 22.852, falecido em 8 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n.º 1.020.038-57). — Em 27 de junho de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de processo administrativo designada pela Portaria n. 385, de 22 de junho de 1957, em cumprimento ao que determina o art. 222 da Lei n. 880, de 17 de novembro de 1956, solicita o comparecimento do Guarda, classe "G" Lourival da Costa, matrícula 58.592, à sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 416 4.º andar, sala 422, a fim de apresentar esclarecimentos. — Distrito Federal, 29 de junho de 1957. — *Galeno Cezimbra*, Presidente.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa número 49 — Grupo:

Torno público que às 13 horas do dia 17 de julho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 6.º and. — S/623, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948

Requisição n. 62 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Espécie do material:

Aparelho para alta cirurgia (bisturi elétrico), original Siemens Klinik Radioton 544, Birtcher ou similar; Tesouras de Iris e Objetiva de imersão, para microscópio Bausch Lomb. — Prazo de entrega: 25 dias — Local de entrega: Av. Henrique Valadares, 101-107

Nota:

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o

presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional. — Em 9 de julho de 1957 — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Matr. 81.768.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

20.º C. F. — Andaraí

EDITAL N.º 43

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, não tendo sido apresentadas para pagamento até à presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação, as guias de números 0299.685 e .. 0739.686 de 10 de maio de 1957, em nome da firma Jorge Esperidião Habib, rua Barão de Mesquita, 675-A e B, ficam as referidas guias invalidadas para todos os fins.

Em 4 de julho de 1957. — *Hildebrando Moreira*, Delegado Fiscal, mat. n.º 24.160.

35.º C. F. — Ilhas

O Sr. Delegado Fiscal, torna público e faz saber que foram deferidos os seguintes processos de negócio em favela:

N.º 5.625.200-57 — João Cardoso Rua Vereador Couto de Souza número, 70 — Favela do Guarabu.
N.º 5.625.201-57 — Albertina Zaccarias Rodrigues — Favela Gua, a — Favela do Guarabu 92.

N.º 5.625.202-57 — Aldo Teixeira eira — Favela do Guarabu 92.

N.º 5.625.203-57 — Antônio Custódio Alves — Rua São Jorge n.º 10 — Favela do Guarabu.

N.º 5.625.204-57 — Cristina Pereira de Souza — Rua Vereador Couto de Souza n.º 65 — Favela do Guarabu.

N.º 5.625.205-57 — Ermelinda de Almeida Couto — Rua Ademar número 19 — Favela do Boog-Woog.

N.º 5.625.206-57 — Alfredo João de Santana — Rua Ademar n.º 16-A — Favela do Boog-Woog.

N.º 5.625.207-57 — Alcídio de Oliveira Barros — Rua Central número 11-A — Favela do Boog-Woog

N.º 5.625.208-57 — João Azevedo dos Santos — Rua Central n.º 11-B — Favela do Boog-Woog.

N.º 5.625.209-57 — Manoel Dias — Largo do Campinho n.º 39 — Favela do Boog-Woog.

N.º 5.625.210-57 — Palmiro Jorge Givezi — Largo de Campinho número 29 — Favela do Boog-Woog.

N.º 5.625.211-57 — Antônio Pereira Soares — Travessa Central número 326 — Favela do Boog-Woog.

N.º 5.625.212-57 — Largo do Campinho 12 — Favela do Boog-Woog. — Em nome de Francisco Aires Filho.

N.º 5.625.213-57 — Leassir Polidoro — Rua Central n.º 423 — Favela do Boog-Woog.

N.º 5.625.188-57 — J. Batista dos Santos, Bar — Rua "90" n.º 41 — Tubiacanã.

N.º 5.625.228-57 — Wilson Pereira da Costa — Rua "J", lote número 340 — Morro do Capanema.

N.º 5.625.229-57 — Braz Alves da Silva — Rua Ibatuba 102 — Favela do Boog-Woog.

N.º 5.625.230-57 — Guilherme Lucas Barbosa — Rua Central n.º 75 — Favela do Boog-Woog.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

EDITAL N.º 22

Solicitada comparecimento para entrega de bandeiras.

Senhores Diretores de Estabelecimentos de Ensino da S.G.E.

Solicito o comparecimento ao Departamento de Educação Complementar sito na Avenida Erasmo Braga, n.º 118 — 9.º andar de representantes dos Estabelecimentos de Ensino abaixo mencionados para receberem o "Pavilhão Nacional" a que têm direito tendo em vista a ordem cronológica em que deram entrada, no DEC, os pedidos de bandeira para as escolas.

Escola 7-13 — Loreto Machado.
Escola 10-13 — Antônio João.
Escola 8-17 — Catulo Cearense.
Escola 10-19 — Quintino do Vale.
Escola 5-18 — Irmã Zélia.
Escola 1-9 — Olimpia do Croto.
Escola 5-30 — Tenente Renato Cesar.

Escola 4-5 — Eritácio Pessoa.
Escola 2-10 — Bolívia.
Escola 12-4 — Jackson de Figueiredo.

Escola 2-25 — J. da Infância Republicana da Síria.

Escola 9-13 — Padre José de Anchieta.

Escola 9-1 — J. de Infância Campos Sales.

Escola 7-23 — Lúcio de Mendonça.
Escola 14-4 — Cristiano Hamann.
Escola 8-23 — Paraíba.

Distrito Federal 9 de julho de 1957 — *Laudímia Trotta* — Diretora do D.E.C.

EDITAL N.º 23

Expediente de 11 de julho de 1957 *Comunica número de comparecimentos de Professores encarregados distritais de CCI e solicita levar ao conhecimento dos mesmos. Senhores Chefes de Distritos Educacionais:*

O Diretor do Departamento de Educação Complementar comunica o comparecimento de Professores Primários Encarregados Distritais de CCI às reuniões mensais realizadas no Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar nos anos de 1956 e 1957 (1.º semestre) e solicita levar ao conhecimento dos referidos Encarregados:

Número de Reuniões:
1956 (1.º e 2.º semestre) 8 (oito).
1957 (1.º semestre) 3 (três).

Comparecimentos (por Distrito Educacional e dos Encarregados do Instituto de Educação e da Escola Cardeal Arcoverde):

Distrito	1956	1957
Educacional		
1.º	7	3
2.º	1	2

3.º	3	3
4.º	2	2
5.º	7	1
6.º	8	3
7.º	8	2
8.º	7	3
9.º	3	3
10.º	1	2
11.º	3	2
12.º	3	2
13.º	1	0
14.º	0	2
15.º	1	3
16.º	3	1
17.º	6	2
18.º	2	0
19.º	5	1
20.º	7	3
21.º	3	3
22.º	6	1
23.º	5	2
24.º	1	3
25.º	3	1
26.º	6	3
27.º	3	3
28.º	3	0
29.º	8	2
30.º	1	2
DER	2	2
ITE	3	0
C.ARC.	0	0

Distrito Federal, 11 de julho de 1957. — *Laudimia Trotta* — Diretora

Serviço de Administração

SETOR B

Exigência

Padre Arturo Alonso — Compareça a este Serviço, sito na Av. Erasmo Braga, 118, 9.º andar, a fim de conhecer da diligência formulada pelo Tribunal de Contas no processo de prestação de contas, relativa à subvenção recebida no exercício de 1955 pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Serviço de Administração, em 10 de julho de 1957. — *Péricles Martins*, Chefe do ESA.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL Nº 57

Concorrência Pública nº 24

Material — Centrifugador

A Comissão de Aquisição de Material, torna público, para conhecimento dos interessados, que por despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, exarado no ofício nº 899 do Departamento de Tuberculose — S.G.S., está aberta a Concorrência Pública para a aquisição do material especificado.

As propostas deverão ser entregues no dia 5 de agosto de 1957, às 15 horas, na Sala de Concorrência, quando serão abertas pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral e Assistência, na Rua Santa Luzia nº 760 — 1.º andar.

As especificações e condições gerais, bases da presente Concorrência, fazem parte integrante deste Edital.

Quaisquer esclarecimentos julgados necessários serão prestados aos interessados na sede da Comissão de Aquisição de Material.

Sempre que o material, por natureza, comportar garantia e assistência técnica, deverão as firmas indicar o prazo de uma e outra.

Quando se tratar de vários materiais que constituam uma só aparelhagem (conjunto), só serão aceitas as propostas que oferecerem preço global.

Item — Material — Unidade Quantidade

1 — Centrifugador "Internacional", tamanho modelo C-50, com coroa para 8 provas de 15 ML., para serviços pesados de Laboratório, com velocidade de 1.200 a 4.500 R.P.M., controladas por um reostato Standard de 20 passos, e correspondentes forças centrífugas relativas variando de 290 a 3.270 x a gravidade, para interrupção rápida, o centrifugador é dotado de freio manual, a carcaça do centrifugador composta de 2 partes unidas permanentemente, e construída de aço soldado e fechado em cima por uma tampa de aço pesado. Com dobradiça cromada e fecho de alavanca. O interior de bojo é de esmalte branco a fogo, base estável, servindo também de alojamento ao motor Standard para 115 V., trabalhando indiferentemente com CA ou CC. Todas as conexões elétricas são protegidas por conduto. O centrifugador vem equipado com 1 80 M. de cabo e pega tipo Standard — Um (1).

Prazo de entrega: Declarar o Prazo.

Nota — No caso de entrega imediata do material, e quando os Srs. proponentes declararem "imediatamente após o registro pelo Tribunal de Contas", deverão indicar o prazo máximo compreendido naquelas expressões.

Local de entrega — No Departamento de Tuberculose.

Nota — Desde que satisfaça rigorosamente as especificações descritas no presente, o material oferecido pelas proponentes poderá ser de qualquer marca, escolhendo a Administração, dentre elas, a de preço inferior, de acordo com as exigências do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1957. — *Nelson Marques de Loureiro*, mat. 72.480. — *Julia Leite Villela*, mat. 6.644 — *J. B. G. S.* mat. 36.638 — Comissão de Aquisição de Material — *Washington de Castro*, médico padrão Q, matrícula nº 1.500, Presidente da SCM. — *Mimio Grafel* 90 folhas. — *Lauro Brito de Sá*, matrícula nº 72.482.

Condições Gerais:

1. As propostas deverão ser datilografadas totalmente sem emendas, rasuras ou entrelinhas de quaisquer espécies, em papel timbrado da firma proponente, devendo ainda reproduzirem fielmente os dizeres das especificações, com o preço declarado por extenso e em algarismos e constarem também a declaração de submissão integral a todas as cláusulas aqui mencionados e as especificações que fazem parte integrante deste Edital

2. As propostas deverão ser apresentadas dentro de invólucros fechados, com a inscrição dos ns. do Edital e da Concorrência, em 3 (três) vias, com todas as folhas rubricadas e seladas as primeiras vias, da seguinte maneira.

Selo de Expediente — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros).

Selo de Educação e Saúde — Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos).

Selo Federal — Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

Se a primeira via da proposta constar de mais de uma folha datilografada, as folhas excedentes serão seladas com um selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), por folha.

3. As propostas apresentadas para a presente Concorrência serão submetidas ao julgamento do Senhor Secretário Geral, instruídas com o parecer da Comissão. Esse parecer será baseado no que determina o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as Leis posteriores que regem a matéria.

4. As firmas não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, deverão exibir, antes da abertura das propostas, os documentos que provem haver feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal um depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), em moeda corrente, mediante guia fornecida pela Comissão de Aquisição de Material.

5. A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a taxa de expediente e deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, uma caução, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação recebida.

6. A caução a que se refere o item anterior, na importância de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, será prestada em moeda corrente, ou em títulos, mediante guia da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para garantia do fornecimento ou instalação, e responderá pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal se o contratando se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, devendo constar de contrato, quando for o caso, que a Prefeitura do Distrito Federal, para esse fim, se reserva o direito de alienar os títulos caucionados.

7. A caução em apêço será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em condições satisfatórias e decorrido o prazo, de garantia dado pela firma contratante, ou rescisão legal do contrato.

8. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas a fim de tomarem parte nesta Concorrência, serão liberadas após realização da mesma desde que as propostas não tenham sido aceitas.

9. A validade dos preços será de 90 dias, a partir da aprovação da concorrência pela autoridade competente.

10. O presente Edital foi elaborado de acordo com as deter-

minações onstantes do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e leis posteriores que regem a matéria.

11 — De acordo com o que determina o artigo 22, do Decreto lei nº 8.149, de 2 de fevereiro de 1948, combinado com o artigo 18, do Decreto nº 5.018, de 13 de julho de 1934, o Secretário Geral de Saúde e Assistência se reserva o direito de transferir, mandar transferir ou anular a presente Concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não sendo permitido ao licitante qualquer reclamação ou apelação judicial.

EDITAL Nº 58

Torro público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de agosto de 1957, às 14 horas, na sede da S.C.M. na rua Santa Luzia nº 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18. e seu item 19, do Cap. II, do Decreto nº 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 123

GRUPO 5

Especialidades Farmacêuticas — Preços válidos

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 124

GRUPO 5

Especialidades Farmacêuticas — Preços válidos

Nota — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei nº 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 10 de julho de 1957. — *Washington de Castro*, médico, padrão Q, matrícula número 1.500, Presidente da S.C.M.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL Nº 75

Por este edital, fica intimada a firma J. Pinho & Moraes Ltda, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido nº 321 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1957. — *Arnaldo da Silva Monteiro Junior*, Presidente da V.C.M. — Matrícula 1.º

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N.º 11

Forno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de julho do corrente ano, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa Número 63:

Grupo 8.

Recirculadores de ar.

Concorrência Administrativa Número 64:

Grupo 14.

Lápis diversos.

Concorrência Administrativa Número 65:

Grupo 14.

Impressos diversos — Bobina para máquina de calcular — Cadernetas de alinhamento e nivelamento — Furador Agulha — Goma arábica — Goma Carters — Grampos para pastas — Papel almaço liso, pautado e quadriculado.

Concorrência Administrativa Número 66:

Grupo 14.

Impressos diversos — Fita gomada — Tinta Parker e Verniz Corretor.

Concorrência Administrativa Número 67:

Grupo 14.

Papel carbono — Impressos diversos — Papel cópia — Papel para máquina e mimeógrafo — Papel stencil — Percevejo — Pêso de vidro — Registrador — Tinta para escrever — Raspadeira — Régua de madeira e de ebonite.

Concorrência Administrativa Número 68:

Grupo 18.

Barbante.

Concorrência Administrativa Número 69:

Grupo 36.

Elásticos diversos.

Concorrência Administrativa Número 70:

Grupo 10:

Caixa de ferro.

Concorrência Administrativa Número 71:

Grupo 4.

Peças para caminhão Dodge-B-17-152-T-148.

Concorrência Administrativa Número 72:

Grupo 4.

Peças para caminhão Dodge B-2-B-108-T-172.

Concorrência Administrativa Número 73:

Grupo 4.

Peças para caminhão Dodge B-2JA-170-180.

Concorrência Administrativa Número 74:

Grupo 4.

Peças para Studebaker Regal 1950.

Nota: — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo feita em carta de 9-11-39. — D. E. R., 10 de julho de 1957. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho*, Eng.º Chefe do 5-ER.

Departamento de Águas

Serviço de Expediente e Comunicações

EDITAL

O Departamento de Águas da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança a taxa de água por hidrômetro do exercício de 1956, no período de 16 a 31 de julho corrente, relativo ao 4.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Aldeia Campista — Andarl — Bispo — Engenho Novo (um trecho) — Tijuca — Vila Isabel — Grajaú — Fábrica das Chitas e Avenida Paulo de Frontim (um trecho).

Os próprios documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da Prefeitura do Distrito Federal, conforme relação anexa:

1.º Distrito — Rua da Quitanda n.º 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros ns. 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete número 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio n.º 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos ns. 36 e 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco n.º 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha n.º 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo n.º 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz n.º 18.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Sousa 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina n.º 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia n.º 11, 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberrard n.º 50.

Para facilitar o andamento do serviço e melhor serem atendidos os responsáveis, pede-se a estes que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima estipulado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos que não forem pagos no período de 16 a 31 de julho corrente, terão o acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — *Evandro Rebello*, Chefe do 9-AA, mat. 47.746.

Serviço de Expediente e Comunicações, 5 de julho de 1957. — Visto: *Laura Lacerda Rocha*, matrícula n.º 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 125

Data da realização: 25-7-57.

Grupo n.º 2 — Picareta de pá e ponta.

CONCORRÊNCIA N.º 125

Data da realização: 15-7-57.

Grupo n.º 36 — Bomba para água.

CONCORRÊNCIA N.º 126

Data da realização: 15-7-57.

Grupo n.º 2 — Ferramentas.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima cons-

tarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo em carta datada de 9-11-989. Em 9 de julho de 1957. — Visto: *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material — Matrícula n.º 47.000.

Concorrência n.º 132.

Data da realização 18 de julho de 1957.

Grupo n.º 10 — Tubo de chumbo para água.

Concorrência n.º 133.

Data da realização 18 de julho de 1957.

Grupo n.º 17 — Chumbo em barra.

Concorrência n.º 134.

Data da realização 18 de julho de 1957.

Grupo n.º 17 — Estante em barra.

Concorrência n.º 135.

Data da realização 18 de julho de 1957.

Grupo n.º 28 — Balde de ferro.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1989.

Em 12 de julho de 1957. — Visto *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sábado, 13 de julho, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimo:

Código 21 — De ordem do Exmo. Sr. Prefeito de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 10.344 — Cr\$ 530.647,10

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
6.256	327.169	40.508	310.391
6.810	O.S.	42.700	313.043
8.916	311.984	46.050	306.083
10.136	310.259	51.641	306.980
10.608	307.409	51.002	306.453
17.378	312.287	61.059	313.680
18.715	304.298	67.663	329.788
19.295	306.808	95-390	GP 3.158
21.775	308.648	95-921	GP 3.142
22.600	312.522	95-1231	308.542
22.702	306.728	400-102	310.258
36.062	310.387	400-800	310.032
39.022	301.669		

Comuns Efetivos — Código 21 — Cr\$ 352.350,50

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
6.400	16.812	9.405	49.018
9.462	23.784	9.467	15.403
9.463	12.629	9.468	13.556
9.464	31.735		

Comuns Extranumerários — Código 23 — Cr\$ 28.123,30

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
2.151	85.203	2.222	74.850
2.180	95-2693	2.232	95-3126
2.183	88.934	2.233	87.471

Comuns MEM — Código 25 — Cr\$ 46.093,50

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
1.270	99-401	1.271	341

Emergências — Cr\$ 1.157.324,60

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
1.205	1.374	50.608	51.097
1.546	2.580	51.205	51.708
2.744	3.076	51.755	52.094
3.284	3.755	52.298	52.345
5.479	5.699	53.435	53.448
5.887	6.031	54.455	55.118
5.966	6.088	55.123	55.174

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
6.334	6.377	55.267	55.956
7.609	7.873	58.017	56.498
9.547	12.073	56.074	57.101
13.413	13.891	57.028	57.414
14.535	17.540	57.048	57.744
17.647	17.845	58.172	58.358
20.265	20.917	58.260	59.948
21.986	22.110	60.587	62.012
22.766	22.791	62.354	62.577
23.305	25.734	62.595	62.767
28.849	28.883	63.359	64.046
29.419	29.458	64.140	64.334
29.593	30.047	64.361	64.645
30.792	33.001	64.583	65.077
33.219	33.565	65.380	67.598
33.374	34.029	67.576	68.393
35.626	35.712	70.357	70.952
36.303	38.403	70.832	73.420
39.021	39.211	74.515	75.636
39.441	39.939	75.705	79.196
43.338	43.426	82.541	85.651
43.653	44.166	86.235	87.896
44.276	44.552	88.065	92.334
44.975	45.141	92.708	95-305
45.309	46.172	95-434	95-755
46.788	49.392	95-958	95-1430
49.797	49.922	95-1610	95-1686

Casamentos — Cr\$ 20.000,00

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
24.627	24.845	93.278	

Total do pagamento de hoje: Cr\$ 2.164.539,00 Visto. — Mario Lorenzo Fernandez, Diretor.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÕES

VOL. V

- Índice numérico
- alfabético remissivo

Preço: Cr\$ 125,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO DE

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PORTARIA N.º 1.130, de 27-11-44

DIVULGAÇÃO N.º 513

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal